

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 3 de agosto de 2023.  
DECRETO Nº 40438

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.319,80.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41429/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 19.319,80 (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.02.5000081.335043.778	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	19.319,80
<b>TOTAL</b>		<b>19.319,80</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo de São Paulo - Repasse Fundo a Fundo - CADÚNICO, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40439**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.601,07.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13472/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 190.601,07 (cento e noventa mil, seiscentos e um reais e sete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.02.3000240.335085.819	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	190.601,07
<b>TOTAL</b>		<b>190.601,07</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo de São Paulo - Valores Complementares para Procedimentos Cirúrgicos, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40440**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.350,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.000	Atividades de Competição Esportiva	5.350,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.350,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.105.01.1100000.449052.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	5.350,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.350,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40441**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21903/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.018.XX.XXXXXXX.335085.660	02	3000182

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40442**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.993,91.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21903/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.993,91 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.018.02.3000182.335085.660	Contratualização de Serviços da Rede de Atenção Psicossocial	84.993,91
<b>TOTAL</b>		<b>84.993,91</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria de Estado da Saúde - Apoio a Desinstitucionalização de Pessoas Internadas - Serviços Residenciais Terapêuticos - Resolução SS-33, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40443**

Dispõe sobre inclusão de fonte, aplicação de recursos e elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46641/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas fonte, aplicação de recursos e elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte	Aplicação de Recursos	Elemento da Despesa
1091.2645300392.139.XX.XXXXXXX.3390XX.789	05	1000331	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40444**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.224,98.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46641/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.224,98 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2645300392.139.05.1000331.339093.789	Compensações Tarifárias	52.224,98
<b>TOTAL</b>		<b>52.224,98</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Auxílio Custeio de Transporte Urbano - Emenda Constitucional (Estatuto do Idoso), sendo:

**I** - no valor de R\$ 48.367,77 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), provenientes de superavit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**II** - no valor de R\$ 3.857,21 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40445**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.926.562,84.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.926.562,84 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	250.000,00
0810.1236500062.033.05.2100001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	250.000,00
0810.1236600082.069.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	100.000,00
0810.1236500062.039.02.2610000.319094.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	1.000.000,00
0810.1236100072.057.02.2610000.319094.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	1.500.000,00
0810.1236100072.057.02.2610000.319004.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	1.000.000,00
0810.1236500062.039.02.2610000.319004.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	309.535,66
0810.1236100072.057.02.2610000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	517.027,18
<b>TOTAL</b>		<b>4.926.562,84</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.058.05.2200001.335039.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	250.000,00
0810.1236500062.040.05.2100001.335039.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	250.000,00
0810.1236700062.032.05.2100001.339039.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	50.000,00
0810.1236700072.051.05.2200001.339039.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	50.000,00
0810.1236500062.039.02.2620000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	1.309.535,66
0810.1236100072.057.02.2620000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	3.017.027,18
<b>TOTAL</b>		<b>4.926.562,84</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40446**

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
2010.0618100342.132.01.1100000.3390XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40447**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.987,23.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 43.987,23 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100342.132.01.1100000.339092.000	Integração com as Forças de Segurança Pública	43.987,23
<b>TOTAL</b>		<b>43.987,23</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200342.131.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	43.987,23
<b>TOTAL</b>		<b>43.987,23</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

**DECRETO Nº 40448**

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67803/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
1891.1854100242.118.01.1000015.3350XX.091	31

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40449**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.631.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67803/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.631.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100242.118.01.1000015.335031.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	32.000,00
1891.1854100242.118.01.1000015.339039.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	610.000,00
1891.1854200241.022.01.1000015.449051.091	Financiamento de Projetos de Infraestrutura	989.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.631.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundambiental, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40450**

**Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 38040, de 13/5/2021, no que concerne à Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 37039/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o artigo 5º, do Decreto Municipal nº 38040, de 13 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º A Comissão Intersetorial será coordenada pelos representantes da Secretaria de Direitos Humanos. § 1º A Coordenação será renovada a cada dois anos.*

*§ 2º Compete à Coordenação da Comissão Intersetorial o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, convocação de reuniões, elaboração de atas e encaminhamento de documentos produzidos.” (NR)*

**Art. 2º** Altera o parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 38040, de 13 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º .....*

*Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário responsável pela coordenação, que providenciará publicação de Portaria nomeando os membros indicados para compor a Comissão Intersetorial.” (NR)*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

**DECRETO Nº 40451**

**Altera o Decreto Municipal nº 39539, de 11 de outubro de 2022, que criou o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS - CODEMGRU e dá outras providências.**  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o processo administrativo nº 26294/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os incisos XXXV e XXXVI, ao artigo 4º, do Decreto Municipal nº 39539, de 11 de outubro de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 4º .....*

*XXXV - 2 (dois) representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/SP - Unidade Guarulhos; e*

*XXXVI - 2 (dois) representantes da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - PRF/GETRAN - Regional/SP.” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS****Em, 4 de agosto de 2023.****PORTARIA Nº 1939/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando 87/2023-SDAS, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.08.2023 a 21.08.2023, o servidor **Pedro João Gonçalves Filho** (código 38624), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDAS01, no impedimento de Patrícia Lins Barbosa da Silva.

**PORTARIA Nº 1940/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:  
**1-NOME:** CYLMARA FERNANDES DA COSTA (CÓDIGO 46318)  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2890) SESE10  
**DATA:** 25.07.2023  
**2-NOME:** EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JUNIOR (CÓDIGO 57482)  
**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-365) SGE  
**DATA:** 25.07.2023  
**3-NOME:** FRANCISCA VERIDIANA SOUSA DA SILVA (CÓDIGO 70004)  
**CARGO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-767) SS  
**DATA:** 25.07.2023  
**4-NOME:** MARTA DE PAULA (CÓDIGO 57275)  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-117) SE  
**DATA:** 25.07.2023  
**5-NOME:** PAULA ESTELA GALVAN MERCADO (CÓDIGO 68689)  
**CARGO:** MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-487) SS  
**DATA:** 25.07.2023  
**6-NOME:** SONY DELAYNE FILGUEIRA DE PAULA SILVA (CÓDIGO 73278)  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4596) SESE10  
**DATA:** 21.08.2023  
**7-NOME:** FABIO PINHEIRO SILVA (CÓDIGO 51089)  
**CARGO:** PRÁTICO EM FARMÁCIA (487-120) SS  
**DATA:** 02.08.2023  
**8-NOME:** TATIANE CARDOSO MOTA (CÓDIGO 76792)  
**CARGO:** AGENTE ESCOLAR (368-308) SE  
**DATA:** 03.08.2023  
**9-NOME:** WILLIANS MARTINS CANTUARIA (CÓDIGO 53791)  
**CARGO:** ALMOXARIFE (377-29) SF03  
**DATA:** 08.08.2023  
**10-NOME:** VIVIANE BASTOS MARQUES CASTANHO (CÓDIGO 73922)  
**CARGO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-102) SS  
**DATA:** 21.07.2023  
**11-NOME:** ANDREZA MENDONÇA SOARES (CÓDIGO 74025)  
**CARGO:** ATENDENE SUS (388-163) SS  
**DATA:** 07.08.2023  
**12-NOME:** ANSELMO PINHEIRO DO NASCIMENTO (CÓDIGO 76967)  
**CARGO:** TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-487) SS  
**DATA:** 28.07.2023

**13-NOME:** DAVI INACIO DA SILVA NETO (CÓDIGO 76630)  
**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-424) SE  
**DATA:** 28.07.2023  
**14-NOME:** DARIO RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 73840)  
**CARGO:** MOTORISTA (468-98) SGMSAI06  
**DATA:** 07.08.2023  
**15-NOME:** LINDACI JOSEFA ZEFERINO (CÓDIGO 76698)  
**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-39) SGE  
**DATA:** 31.07.2023  
**16-NOME:** ANA PAULA BONANNO (CÓDIGO 54551)  
**CARGO:** MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-432) SS  
**DATA:** 31.07.2023  
**17-NOME:** LILIAN PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 76277)  
**CARGO:** TÉCNICO EM SAÚDE(ENFERMAGEM) (510-461) SS  
**DATA:** 31.07.2023  
**18-NOME:** LIVIA MARTINS JOSE (CÓDIGO 76227)  
**CARGO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438-202) SS  
**DATA:** 31.07.2023  
**19-NOME:** MANUELA BARBOSA DE ARAUJO (CÓDIGO 69493)  
**CARGO:** COZINHEIRO (414-381) SESE10  
**DATA:** 31.07.2023

**20-NOME:** MARIA ANTONIA DOS SANTOS (CÓDIGO 69430)  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1751) SESE10  
**DATA:** 31.07.2023

**21-NOME:** SILVANA ALVES ESCALANTE (CÓDIGO 38607)  
**CARGO:** COZINHEIRO (414-102) SESE10  
**DATA:** 03.08.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1941/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do artigo 13, § 4º da Lei Municipal nº 1.429/68 e do Processo nº 40.902/2019,

**EXONERA** a partir de 09.08.2023, do serviço público municipal, a servidora **Elaine Cristina Cerqueira de Moura** (código 66851), **Professor de Educação Básica** (489-3070), lotada na SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1942/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Wellington Romero dos Santos** (código 71663), **Assessor de Gestão** (621-86), lotado na SC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1943/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Analice Malta da Silva** (código 72852), **Assessor de Gestão** (621-361), lotado na SAR, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1944/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1-NOME:** CELIA MARIA DA SILVA RIBEIRO MONTEIRO (CÓDIGO 76879)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-134) SESE10  
**DATA:** 24.07.2023

**2-NOME:** FRANCISCA ALRINETE ARAUJO (CÓDIGO 74816)  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO EMERGENCIAL (6081-8) SE  
**DATA:** 25.07.2023

**3-NOME:** ROSANA MARQUES DA SILVA (CÓDIGO 77058)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-215) SESE10  
**DATA:** 27.07.2023

**4-NOME:** ROZINEIDE MOURA DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 76691)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-77) SESE10  
**DATA:** 27.07.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1945/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 - 2.291/2018-GP, a contar de 08.08.2023, **Willians Martins Cantuaria** (código 53791), **Chefe de Seção Técnica** (352-710), SJU01.11.01,  
2 - 1.851/2020-GP, a contar de 23.07.2023, **Mario Tavares da Silva** (código 47450), **Chefe de Seção Administrativa** (353-358), SDAS03.08.01,  
3 - 411/2012-DRA, a contar de 01.08.2023, **Djanira Duarte dos Santos** (código 13429), **Supervisão de Setor** (277-114), SF03.06.01.01.

**PORTARIA Nº 1946/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2023-SF01.11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.063/2022-GP, que designou a servidora **Julia Maria Fornarolo Trindade** (código 27326), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-970), lotada na SF01.11.02.

**PORTARIA Nº 1947/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.843/2023,

**SUSTA** a contar de 27.07.2023, os efeitos da Portaria nº 1.688/2023-GP, que afastou preventivamente de suas funções, a servidora Camila Carvalho Simões Vieira Pereira (código 71371), Professor de Educação Básica (489-3272).

**PORTARIA Nº 1948/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao item 12.6.2 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01, referente aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

**PORTARIA:** 1.811/2023-GP  
**CARGO:** CONDUCTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (408) SS

**NOMES:**  
GUSTAVO GARCIA QUEIROZ (75)  
ROBSON PRATES DOS SANTOS (71)  
LEANDRO MAXIMO FEITOSA (63)  
JUCELINO MARQUES DOS SANTOS (77)  
SERGIO RENATO RODRIGUES FIGUEIREDO (66)

**PORTARIA Nº 1949/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo

relacionados, nomeados conforme segue:

**PRAZO EXPIROU EM 26.07.2023**

**1-PORTARIA:** 1.633/2023-GP

**CARGO:** AUXILIAR OPERACIONAL (396) SESE10

**NOME:** CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA (169)

**PRAZO EXPIROU EM 28.07.2023**

**2-PORTARIA:** 1.813/2023-GP

**CARGO:** ATENDENTE SUS (388) SS

**NOMES:**

MAYRA VANESSA VILLCA TRONCOZO (787)

ANA CAROLINA LIMA DA SILVA DE SENA (813)

VINÍCIUS ALVARES DE OLIVEIRA (834)

YAN BARBOSA SALES (835)

HENRIQUE TINOS DOS SANTOS (409)

**3-PORTARIA:** 1.823/2023-GP

**CARGO:** AUXILIAR OPERACIONAL (396) SS

**NOMES:**

FILIPE DOS SANTOS RIBEIRO (2498)

ED CARLOS SILVA CARNEIRO (2503)

**4-PORTARIA:** 1.808/2023-GP

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

**NOME:** JOÃO GABRIEL GALANTE (180)

**5-PORTARIA:** 1.805/2023-GP

**CARGO:** MÉDICO DO TRABALHO (464) SGE01

**NOME:** SÉRGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS (10)

**6-PORTARIA:** 1.806/2023-GP

**CARGO:** MÉDICO PERITO (552) SGE01

**NOME:** LUCA FRANCISCO CAMPANHA (3)

**7-PORTARIA:** 1.869/2023-GP

**CARGO:** FARMACÉUTICO (440) SS

**NOME:** DIEGO HENRIQUE SANTOS NEGREIROS (129)

**PRAZO EXPIROU EM 11.07.2023**

**8-PORTARIA:** 1.614/2023-GP

**CARGO:** MÉDICO DO TRABALHO (464) SGE01

**NOME:** LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT (11)

**9-PORTARIA:** 1.612/2023-GP

**CARGO:** MÉDICO PERITO (552) SGE01

**NOME:** MARCIO DERICIO NORONHA (5)

**10-PORTARIA:** 1.632/2023-GP

**CARGO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

**NOMES:**

JAQUELINE DARC MARCOLINO (491)

ROSÂNGELA APARECIDA ROQUE (510)

**11-PORTARIA:** 1.627/2023-GP

**CARGO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395) SS

**NOME:** MARLI DAVID DE OLIVEIRA (60)

**PRAZO EXPIROU EM 27.07.2023**

**12-PORTARIA:** 1.770/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOMES:**

ELISÂNGELA MADALENA SANTOS (106)

LEILA DE SOUZA ARGOLLO ARGOLLO (146)

ANDREIA TAIS SIQUEIRA (140)

MARIA APARECIDA ARAÚJO DE MORAES PACHECO (48)

JEANE CARDOSO DAS NEVES (62)

SELMA DE OLIVEIRA MARINHO DA SILVA (180)

**PRAZO EXPIROU EM 01.08.2023**

**13-PORTARIA:** 1.804/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOMES:**

PATRICIA MEIRA DE MAGALHAES PEREIRA (54)

VANESSA PEREIRA LIRA DANTAS (67)

LUCINEIA CHAMA DE MELO MELO (3)

**PRAZO EXPIROU EM 26.07.2023**

**14-PORTARIA:** 1.771/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOMES:**

ELISÂNGELA RIBEIRO COELHO (207)

SIMONE SOARES DA SILVA CORREA (231)

LUCIANA OLMEDO (189)

FERNANDA ARAÚJO DA SILVA (195)

VALÉRIA DE JESUS SILVA (209)

TATIANA PRADO VENTURA DE ALMEIDA (186)

ELISÂNGELA SILVA (233)

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA (218)

VANDERLÉIA SOUZA DA SILVA MARTINS (187)

ROBERTA KELLY LOPES DA SILVA (193)

UIARA FARIAS SOUSA (234)

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FRANCA (217)

JÚLIO CESAR (208)

#### PORTARIA Nº 1950/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao item 6.4.1 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, referente às

senhoras abaixo relacionadas, conforme segue:

**PORTARIA:** 1.576/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOMES:**

VIRGÍNIA DE GOUVEIA PERICO (4)

CRISTIANI FERREIRA DE MELO (76)

JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA (14)

#### PORTARIA Nº 1951/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao item 10.5 do Edital de Abertura nº 02/2022-SGE01, referente ao

senhor abaixo relacionado, conforme segue:

**PORTARIA:** 1.633/2023-GP

**CARGO:** AUXILIAR OPERACIONAL (396) SE

**NOME:** GUILHERME HENRIQUE COUTINHO (415)

#### PORTARIA Nº 1952/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes

candidatos, conforme segue:

**1-PORTARIA:** 1813/2023-GP

**CARGO:** ATENDENTE SUS (388) SS

**NOME:** FABIO UBIRATAN JORGE DA SILVA (805) - Classificado em 350º lugar

**2-PORTARIA:** 1803/2023-GP

**FUNÇÃO:** MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071) SS

**NOME:** IVAN DONIZETI RAMOS (40) - Classificado em 1º lugar

#### PORTARIA Nº 1953/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.740/2023-GP, referente à senhora **Denilma Rodrigues da Silva**.

#### PORTARIA Nº 1954/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e após o julgamento do

Processo Administrativo Disciplinar nº 26.141/2022,

**RESOLVE:**

1-Intimar o servidor **Luis Carlos Rissato Stralhoto - (Código 22177)** e seu defensor **Alexandre Cadeu**

**Bernardes OAB/SP 125.204**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

**Ementa:** Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe o Relatório Final da Comissão Processante reconhecendo

os efeitos da prescrição para extinguir a punibilidade.

2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso

em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida

Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1955/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e após o julgamento do

Processo Administrativo Disciplinar nº 15.707/2023,

**RESOLVE:**

1- Intimar a servidora **Elaine Baptista de Lacerda - (Código 6774)**, para ciência da decisão, nos moldes da

ementa que segue:

**Ementa:** Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe integralmente o relatório final reconhecendo a improcedência

da acusação com arquivamento dos autos, conforme sugerido pela operosa comissão.

2-Ficam a servidora acima citada intimada para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar

da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida

Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1956/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº

7.555/2017 e o que consta do memorando nº 36/2023-SM03, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 02/2022,

**ADMITE** a título precário e provisório, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail:

**atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo,

observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
13º	DANIEL HARUMI ANDO	40.223.383-9	235.254.408-47	7	SM

**Prazo:** 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** **Tratador (Emergencial)** (6083), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 1957/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº

7.555/2017, Lei Municipal nº 7.773/2019 e o que consta do memorando nº 162/2023-SS20.02.04, edital nº 04/

2023-SGE01 e concurso nº 03/2023,

**ADMITE** a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-

5049 e/ou e-mail: **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
6º	MARCELO EDUARDO VEGA YANEZ	0V540077S	745.231.711-49	40	SS

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** **Médico Urgência e Emergência (Emergencial)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível

Superior (6071), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 1958/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº

7.555/2017 e o que consta dos memorandos nº 117/2023-SESE10.01 e 119/2023-SESE10, Processo nº 13.745/

2023, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 1001/2023,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **08.08.2023 às 14:00 horas**, na

**Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
321º	DEBORA FERREIRA DA SILVA SOUZA	29.768.391-3	332.949.588-03	103	SESE10
322º	VANESSA BERNARDO	34.601.210-7	348.369.758-67	110	SESE10
323º	SILVANIA MARIA MARQUES VIEIRA MARQUES	40.365.407-5	370.594.118-60	127	SESE10
324º	ALESSANDRA SOARES FERREIRA	34.312.521-3	330.543.008-70	116	SESE10
325º	NATALIA DA SILVA LIRA	40.583.462-7	228.110.058-89	145	SESE10
326º	ANTENOR TAVARES DA SILVA NETO	42.338.056-4	335.671.628-02	160	SESE10
327º	GRACE KELLY DE JESUS FERREIRA	42.285.679-4	354.762.638-29	211	SESE10
328º	DANIELLE IZUMI BRANDAO	43.248.192-8	331.414.438-58	230	SESE10
329º	VILLARDI FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.960.166-6	340.649.398-08	175	SESE10
330º	MARCIA SANTANA ALVES DE ALMEIDA	56.487.640-9	026.433.655-00	200	SESE10
331º	ALINE VERDIANO MAGALHAES SANCHES	40.483.972-1	359.470.748-26	198	SESE10
332º	DANUBYA DE MELO	42.892.096-2	348.990.368-41	190	SESE10
333º	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	35.033.099-2	228.866.178-06	220	SESE10
334º	MONICA MARIA DA SILVA DE SOUZA	42.957.825-8	339.137.188-93	212	SESE10
335º	MONICA ARAUJO DO NASCIMENTO	41.341.006-7	346.652.788-06	219	SESE10
336º	PATRICIA LIMA ALVES MATHEUS	41.267.648-5	357.368.308-84	205	SESE10
337º	MICHELLE FERREIRA	45.670.568-1	351.985.558-51	161	SESE10
338º	MARCILENE MORAES ALVES BARBOSA	40.602.948-9	342.485.848-08	191	SESE10
339º	CAROLINA FORTUNA ALOI	44.312.651-3	368.414.578-54	206	SESE10
340º	MONISE FERNANDES CAVALCANTI	35.105.493-5	372.973.018-50	174	SESE10
341º	VANESSA				

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
377°	ARIANE TEIXEIRA CORREIA	38.917.583-3	464.269.838-88	180	SESE10
378°	SHARON FIGUEIREDO BATISTA	55.077.319-4	454.519.728-00	207	SESE10
379°	LETICIA FILARDO DA SILVA	54.531.149-4	460.487.178-73	231	SESE10
380°	MARISA MONTEIRO DE LISBOA	57.642.350-6	480.103.788-79	189	SESE10
381°	VERIDIANA VILAR GONCALVES	22.476.281-3	253.354.738-78	243	SESE10
382°	ROBERTA GRANJEIRO DE OLIVEIRA	44.286.420-6	230.453.328-03	195	SESE10
383°	DILMA SOUZA GOMES	54.881.398-X	997.588.308-72	209	SESE10
384°	ELISABETH HERMAN DA SILVA E SOUZA	09.159.170-3	681.901.588-72	186	SESE10
385°	MARCIA REGINA PIGNATARI VENDITTI SILVA	10.320.294-8	001.150.138-30	233	SESE10
386°	ANA RITA DE SOUZA MIYAZAKI	11.172.503-3	935.734.648-15	218	SESE10
387°	ANA DO ROSÁRIO SANTOS	15.771.957-1	076.738.048-29	187	SESE10
388°	NEUSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS TEODORO	12.537.783-6	067.137.638-12	193	SESE10
389°	MARIA LUCIA DOS PRAZERES ARAUJO	12.460.209-5	050.218.518-02	234	SESE10
390°	LAURA TERESINHA VINAGRE	12.460.772-X	045.317.088-90	217	SESE10
391°	GERUSA MANOEL DA CONCEICAO ALMEIDA	16.283.175-4	045.633.548-05	270	SESE10
392°	ANA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	55.955.123-X	044.602.128-89	269	SESE10
393°	NEUZA BATISTA COELHO	13.545.786-5	029.565.998-01	268	SESE10
394°	WILMA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA VITARELLI	01.514.694-4	030.159.278-09	267	SESE10
395°	JURACIARA HELENA DA SILVA	14.517.950-2	085.760.968-89	266	SESE10
396°	NEUZA MARIA DOS SANTOS	01.699.701-9	084.259.048-03	265	SESE10
397°	SAMIRA MARIANA ANDRIA	14.083.779-6	091.598.938-77	264	SESE10
398°	LILIANA RIBEIRO RAMIRES	19.610.575-4	281.874.478-42	263	SESE10
399°	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	17.214.165-5	084.338.278-39	262	SESE10
400°	NEIDE DE SOUZA	16.181.160-7	054.963.778-89	261	SESE10
401°	NEUSA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	21.254.986-8	035.322.158-96	260	SESE10
402°	MARILENE DE ALMEIDA PIMENTEL SILVA	12.460.890-5	179.060.528-89	259	SESE10
403°	MARLENE DE SOUZA DA SILVA	15.379.956-0	073.928.668-42	258	SESE10
404°	MARIA DARCI GOMES LONGO	20.139.511-3	092.443.468-69	257	SESE10
405°	VILMA PORTO CEPEDA MOREIRA LIMA	17.213.016-5	087.207.888-43	256	SESE10
406°	MIRIAM DE LUCENA CORREIA	16.225.407-6	090.459.038-06	255	SESE10
407°	SILVIA MIYUKI AWAJI DE SOUZA	16.194.133-3	077.553.148-04	254	SESE10
408°	CELIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE	20.896.899	296.879.388-89	253	SESE10
409°	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO ROCHA	37.988.125-1	650.466.254-15	252	SESE10
410°	FRANCISCA NEIDE FIGUEREDO DE SOUSA RODRIGUES	39.049.383-1	513.543.903-00	251	SESE10
411°	VIRGINIA DE ALENCAR	18.285.116-3	066.922.098-11	250	SESE10
412°	MARINES SILVA MITSUNAGA	17.417.921-2	086.176.598-23	249	SESE10
413°	IVANDECIA SILVA SALES DE LIMA	15.521.876-1	074.386.268-65	248	SESE10
414°	MARIA DE BROTTAS DOS SANTOS MELO	19.734.823-3	094.108.368-32	247	SESE10
415°	MAGNOLIA FERRAZ DE LIMA	30.242.948-7	554.688.105-49	246	SESE10
416°	BENILDE GOMES BATISTA GOMES BATISTA	20.179.975-3	105.073.048-88	245	SESE10
417°	ROSANGELA PEREIRA DE GOIS	18.391.957-9	123.179.928-58	244	SESE10
418°	REGIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	18.286.416-9	095.105.058-38	54	SESE10
419°	CELIONE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	20.686.390-1	101.561.348-96	67	SESE10
420°	SIMONE APARECIDA NUNES LORENA ANTONELLI	21.948.624-4	112.475.018-50	3	SESE10
421°	EDNEIA FARINA DE JESUS	18.112.770-2	112.128.568-64	48	SESE10
422°	ANA CRISTINA CASTELHANO DOS SANTOS	18.371.444-1	115.607.888-10	62	SESE10
423°	MARIA APARECIDA GALDINO SANTOS	18.686.905-8	078.434.698-42	4	SESE10
424°	LUCINEIA FERREIRA DA CRUZ COSTA	19.963.788-X	090.764.058-32	76	SESE10
425°	IRENE RIBEIRO ALVES	19.831.691-4	112.822.558-19	14	SESE10

**Prazo:** 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;  
**Função:** Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**PORTARIA Nº 1960/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 272/2023-DTSSS, edital nº 09/2022-SGE01 e concurso nº 2542/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br), para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4°	LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT	26.829.206-1	280.129.318-00	10	SGE01

**Cargo em caráter efetivo:** Médico do Trabalho (464), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga(s):** torna sem efeito de Sergio Ricardo Alves.

**PORTARIA Nº 1961/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 272/2023-DTSSS, edital nº 01/2022-SGE01 e concurso nº 2530/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br), para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968: Devendo atuar na SGE01.03

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8°	CAMILA CAETANO DE SOUZA	46.625.220-1	382.710.998-17	3	SGE01
9°	ELOISA CRISTINA DE CASTRO RECCO	04.348.271-8	336.687.048-64	5	SGE01

**Cargo em caráter efetivo:** Médico Perito (552), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga(s):** torna sem efeito de Lucas Francisco Campanha e Marcio Dericio Noronha.

**PORTARIA Nº 1962/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nº 16 e 26/2023-SGE01.02, edital nº 6/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br), para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968: Devendo atuar no SGE01

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
722°	UILLAS DIAS SANTOS	44.929.23	379.950.278-50	180	SGE
723°	ANTONIO CESAR DA SILVA SANTOS FILHO	36.609.801-9	445.579.718-14	502	SGE
724°	MELISSA SANTOS BARBOZA	37.152.892-6	414.957.108-23	37	SGE
725°	LARISSA GALASSO	36.247.316-X	334.547.118-35	262	SGE
726°	ISRAEL SOUZA SILVA	50.648.102-5	360.067.478-12	297	SGE
727°	ZAMBINSKI DO PRADO	34.482.393-3	316.235.778-02	48	SGE

**Cargo em caráter efetivo:** Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga(s):** torna sem efeito de João Gabriel Galante; desligamentos de Rosângela Costa Neves, Aloizio Trielli de Lima, Sandra Fernandes Candido, Wilson Carlos dos Santos e Antonio Joaquim Fernandes.

**PORTARIA Nº 1963/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2459/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4°	NATALIA LOPES MORENO	37.391.223-7	443.926.838-26	23	SS

**Cargo em caráter efetivo:** Educador Físico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (422), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga(s):** desligamento de Rosmari Baptista.

**PORTARIA Nº 1964/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2453/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4°	LUCAS FERRAZ DE SOUZA	20.339.932-4	133.590.587-12	421	SS
5°	GREGORY BITTAR PESSOA	46.752.766-0	403.073.978-40	612	SS

**Cargo em caráter efetivo:** Médico Ortopedista e Traumatologista Urgência e Emergência, Grau A, ref.

I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (603), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Melina Stofel Matoso e desligamento de Jamile Conceição Faiad.

**PORTARIA Nº 1965/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2477/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
11°	JOYCE LUNA KOWALKOWSKI	42.676.903-X	320.403.948-00	219	SS19

**Cargo em caráter efetivo:** Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** desligamento de Tereza Davina Estevam.

**PORTARIA Nº 1966/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
23°	MICHELLE ALINE DE LIMA MENDES MORAES	46.086.422-1	373.755.788-85	406	SS

**Cargo em caráter efetivo:** Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Lidiane Maria Pereira.

**PORTARIA Nº 1967/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2462/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
23°	MARIA CECILIA PEREIRA DE ASSIS	34.984.757-5	312.260.748-47	265	SS19
24°	FRANCIELLI CORTES DE OLIVEIRA	10.787.968-9	000.277.770-30	266	SS19

**Cargo em caráter efetivo:** Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Vania do Nascimento e torna sem efeito de Tamires Turra.

**PORTARIA Nº 1968/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2466/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
56°	LIVIA ALVES	32.949.800-9	278.265.808-54	21	SS
57°	FERNANDA RENYA SOARES MOTA	02.647.472-2	027.373.713-92	59	SS01
58°	ROSIMERE JESUS OLIVEIRA MENDES	03.712.506-3	231.723.518-66	24	SS

**Cargo em caráter efetivo:** Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Silvana da Penha Cardoso; desligamentos de Maria de Jesus de Assis e Roselaine Tega Nunes.

**PORTARIA Nº 1969/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
73°	JACKELINE CAETANO VAZ ROSSETTE	42.195.607-0	325.904.958-46	59	SS
74°	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA CRUZ	26.495.239-X	181.736.548-75	12	SS
75°	LETICIA SILVA SANTOS SOUZA	49.627.981-6	419.606.288-10	50	SS
76°	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	29.768.801-7	263.299.288-51	60	SS

**Cargo em caráter efetivo:** Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Marli David de Oliveira e desligamentos de Maria das Gracas Alves, Maria de Fatima da Silva

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
124º **FABIOLA PORTELLA RIBAS MARTINS** 12.644.011-6 060.436.028-22 108 SS

**Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Jaqueline Souza de Moraes.

**PORTARIA Nº 1974/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
160º **RAQUEL OLIVEIRA MELO** 50.880.085-7 458.129.598-03 32 SS01  
161º **ELOA ORSI PINTO DOS SANTOS** 34.709.154-4 337.872.428-56 455 SS  
162º **JESSICA REZENDE** 48.448.459-X 404.159.318-27 101 SS01  
163º **FABIANA TORRES COUTINHO** 24.594.636-6 130.012.088-64 256 SS19  
164º **PATRICIA LIRA TEIXEIRA** 32.623.304-0 299.466.458-58 55 SS01  
165º **EDNALVA MARIA DOS SANTOS** 57.276.576-9 006.486.625-43 18 SS  
166º **RENATA APARECIDA DOS SANTOS** 27.828.442-5 261.633.588-30 269 SS

**Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** desligamentos de Eliana Ribeiro dos Santos, Isamar de Sousa Monteiro, Valência Elis Roman Lorite, Livia Tamashiro; exonerações de Clayton da Silva Trindade, Anderson Felipe e Viviane Martins de Souza.

**PORTARIA Nº 1975/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
325º **PRISCILA LOURENCO CERQUEIRA** 40.010.577-9 324.367.828-57 502 SS  
326º **ELAINE CRISTINA SILVEIRA LABE** 37.691.502-X 327.580.588-63 498 SS  
327º **GALDINA MAGALHAES DA SILVA MELO** 34.684.692-4 313.420.098-86 504 SS  
328º **VANESSA SANTOS VASCONCELOS** 43.097.602-1 332.113.438-14 91 SS  
329º **TAIS DA SILVA SODRE** 62.083.376-2 068.175.195-94 499 SS  
330º **ELIETE NUNES DA SILVA** 32.458.694-2 296.696.838-90 501 SS  
331º **RENATA SANTANA NUNES** 49.272.944-X 371.146.758-01 500 SS  
332º **ANDREIA DA SILVA MALHEIROS** 10.319.222-0 174.623.948-47 66 SS19  
333º **REGINA ARAUJO CARVALHO** 29.236.075-7 298.241.048-60 428 SS  
334º **LEONARDO FERREIRA SANTOS** 42.763.172-5 456.176.038-50 141 SS  
335º **CRISLEY BASTOS DA SILVA PELLIZZARO PEREIRA** 40.279.816-8 226.152.078-65 496 SS  
336º **SANDRA JOSE** 20.903.721-0 121.603.338-24 503 SS  
337º **MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA SANTOS FRANCA** 27.060.770-5 245.429.928-37 505 SS  
338º **DANIELA DE MOURA QUEIROZ** 35.177.510-9 305.742.118-02 497 SS  
339º **JOSIANE DA SILVA MOREIRA SILVESTRE** 32.619.829-5 330.148.538-36 417 SS  
340º **RENATA PATRICIA DA SILVA** 43.136.561-1 313.089.778-08 491 SS

**Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019; exonerações de Patricia Lira Teixeira, Alexsander de Campos; desligamentos de Maria da Assunção Oliveira e Francisca Pereira de Souza; torna sem Rosângela Aparecida Roque e Jaqueline Darc Marcolino.

**PORTARIA Nº 1976/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
21º **FABIO ALEXANDRE VIEIRA ZANOVELLI** 20.544.359-X 116.197.008-83 337 SS

**Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Natalia Nascimento.

**PORTARIA Nº 1977/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nº 17.159/2023 e 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
402º **GICELI MARQUES DE SOUZA** 29.348.622-0 227.129.618-89 38 SS  
403º **ANDRE CUNHA DO PRADO** 45.589.791-8 329.251.388-02 896 SE  
404º **FILIPE DE FREITAS VITORINO** 40.554.453-4 400.184.758-25 49 SS  
405º **ISABELLA GUIMARAES DOS SANTOS** 58.864.015-3 550.775.928-61 422 SS  
406º **THIAGO BELO FEITOZA** 35.031.031-2 328.972.098-52 309 SS  
407º **ADRIANO DO CARMO SILVA** 45.442.712-8 335.392.038-26 459 SS  
408º **LUCAS CARLETO DE PAULO** 49.673.574-3 430.540.468-00 683 SS  
409º **DANILO ROSA NUNES** 39.177.930-8 394.740.068-30 749 SS  
410º **LAURA GUIMARAES DE SOUZA** 39.554.579-1 427.350.068-08 813 SS  
411º **PETERSON BARBOSA DOS SANTOS** 59.563.724-3 013.069.974-88 835 SS  
412º **EDUARDO CARDOSO PEREIRA NEVES** 33.845.340-4 378.115.428-97 787 SS  
413º **GIULIO CESAR DOS SANTOS VIEIRA** 35.648.289-3 298.065.988-65 805 SS  
414º **KAREN CRISTINA SANTOS BAPTISTA** 54.937.443-7 469.139.458-33 834 SS  
415º **THIAGO ANDRE FERREIRA** 28.408.328-8 228.642.508-61 409 SS

**Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Ana Carolina Lima da Silva, Yan Barbosa Sales, Mayra Vanessa Vilca Troncozo, Fabio Ubiratan Jorge da Silva, Vinicius Alvares de Oliveira, Henrique Tinos dos Santos e Dayane Thais Troncozo Vilca; dispensa de Marcia Keiko Sato; exonerações de Giliarde dos Santos, Diego Jorge de Chiara, Fernanda Carolina, Ana Paula Marciano e Naiady Taynni Penha; desligamento de Marluce Aparecida Silva.

**PORTARIA Nº 1978/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**Devendo atuar na SS**

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
28º **JOSEMAR DE SOUSA MOREIRA** 06.736.609-2 057.081.245-39 1513 SESE10  
29º **WILLIAM VENTURINI DE ARAUJO** 46.621.484-4 402.845.928-11 1826 SGE02  
30º **LUCAS MARTINS PEREIRA** 04.660.770-6 403.035.078-02 2604 SS01  
31º **LEANDRO SOARES DOS SANTOS** 47.241.716-2 396.196.448-32 485 SS01  
32º **ALISSON SOARES SILVA** 48.258.723-4 410.318.318-78 404 SS01  
33º **DANGLER DE BRITO MARTINS** 04.935.942-9 447.574.018-50 2575 SS19  
34º **JOSUE SALVINO DOS SANTOS BRAGA** 04.282.078-9 426.872.448-64 1207 SS19  
35º **DANIEL MACHADO** 45.633.572-9 383.234.058-08 1915 SESE10

**Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional** (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** dispensa de Antonio Carlos da Silva; desligamentos de Lucila Aparecida Dias, Maria de Lourde Pereira, Helio Franco de Oliveira, Hilda Maria Perussi Barbosa, Maria de Lourdes Almeida, Valdenizio Felix da Silva e Cecilia Cristina Parra Goês.

**PORTARIA Nº 1979/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 58/2023-SESE10.01, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.08.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

**Devendo atuar na SE**

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
36º **RAMOM SENER SANTOS** 38.976.309-3 228.580.798-89 169 SESE10  
37º **GUILHERME LEITE** 54.603.101-8 460.657.388-08 415 SESE10

**Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional** (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Claudio Pereira da Silva e Guilherme Henrique Coutinho.

**PORTARIA Nº 1980/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br);

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
38º **LUCAS HENRIQUE CAMPOS** 05.027.006-9 493.727.098-24 2503 SS  
39º **EDSON JUNIOR DOS SANTOS** 05.593.626-0 565.941.818-07 2498 SS

**Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional** (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Ed Carlos Silva Carneiro e Filipe Dos Santos Ribeiro.

**PORTARIA Nº 1981/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público:

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
21º **DANIEL SANTANA PEREIRA** 42.430.950-6 342.968.278-98 75 SS  
22º **FLAVIO ANDRE FERNANDES** 41.866.187-X 326.057.748-30 71 SS  
23º **EDMILSON SANTOS MELO** 70.813.340-4 810.993.630-04 63 SS  
24º **MARCIO JOSEPO DO REIS** 32.046.426-X 293.043.478-31 77 SS  
25º **BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA** MG1017865 039.218.716-70 66 SS

**Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência**, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Gustavo Garcia Queiroz, Robson Prates dos Santos, Leandro Maximo Feitosa, Jucelino Marques dos Santos, Sergio Renato Rodrigues, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 15.08.2023, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopouva - Guarulhos, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

**PORTARIA Nº 1982/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 82/2023-SESE10, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
73º **ROBERTA BRANDAO MENDES** 06.431.802-6 096.029.986-60 302 SE  
74º **ANA PAULA DA SILVA ROSSI** 06.677.674-7 091.341.819-62 326 SE  
75º **LUIZA REIS ALVES** 05.236.674-3 484.076.358-55 320 SE  
76º **MATHEUS FEITOSA DE AMORIM** 04.349.855-1 453.192.838-57 340 SE  
77º **REGINA CELIA TRALDI SOARES** 01.784.737-2 247.950.498-07 313 SE  
78º **AMOS ARAUJO DA ROCHA FILHO** 48.209.810-7 223.845.418-70 348 SE  
79º **CINDY LOPES DE SOUSA ARAUJO** 54.109.112-8 426.074.868-82 327 SE  
80º **BRENO ALVES DA SILVA** 38.048.747-0 488.283.458-88 337 SE  
81º **THIAGO MUNHOZ VIEIRA** 41.595.125-2 356.383.958-14 343 SE

**Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar** (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Isabella Oliveira Prado, Adriana Aparecida dos Santos, Marcelo Tavares dos Santos, Renata Meira e Silva, Joao Carbone Neto, Juarez dos Santos Ferreira, Vanderlei Medeiros Araujo, Roberta Mota Teixeira e Gustavo dos Santos Silva.

**PORTARIA Nº 1983/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 77/2023-SESE10.01, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

**CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO**  
93º **PAULO KIYOSHI NASCIMENTO MURATA** 38.707.850-2 457.070.958-37 370 SE  
94º **ANDREY OLIVEIRA MACIEL** 38.240.406-3 518.631.538-96 361 SE  
95º **LIANA PINHEIRO MACHADO BAZILIO** 00.444.893-4 107.708.177-42 430 SE  
96º **JENNYFER OLIVEIRA MANCINI MONTE** 39.237.234-4 364.630.768-48 355 SE  
97º **ROSELY ANESIA GUIZI DE SOUZA** 09.745.958-6 011.312.548-80 360 SE

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar** (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Gustavo dos Santos Silva, Giovanna Wardani Della Torre, Tarick Aureliano Aviles Nishizaki, Maria do Carmo de Andrade e Yumi Miranda Guedes.

**PORTARIA Nº 1984/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): Marcela Camargo dos Santos, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-361), lotado na SAR.

**Vaga:** exoneração de Analice Malta da Silva.

**PORTARIA Nº 1985/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): Cibele Miranda Silva Santos - RG 41.623.585-2, CPF 350.051.418-98, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-267), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

**Vaga:** torna sem efeito de Denilma Rodrigues da Silva.

**PORTARIA Nº 1986/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**PORTARIA Nº 405/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 41 e 42/2023-SGE01.04.03 e do Processo nº 38.934/2022, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:  
**1-NOME:** DARCY ELIAS BONFIN (CÓDIGO 32611)  
**FUNÇÃO:** MOTORISTA (5970-424) SGMSAI06  
**DATA:** 22.07.2023  
**2-NOME:** MARIO TAVARES DA SILVA (CÓDIGO 47450)  
**CARGO:** AUXILIAR OPERACIONAL (396-155) SGE02  
**DATA:** 23.07.2023  
**3-NOME:** GENALDO PAULO DOS SANTOS (CÓDIGO 45146)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1760) SM01  
**DATA:** 07.03.2023.

**PORTARIA Nº 406/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 043/2023-SGE01.04.03, **DESLIGA** a contar de 01.08.2023, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:  
**1-PORTARIA:** 88/2023-IPREF  
**NOME:** MARCIA APARECIDA DA CRUZ (CÓDIGO 29502)  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1583) SESE10  
**2-PORTARIA:** 90/2023-IPREF  
**NOME:** DJANIRA DUARTE DOS SANTOS (CÓDIGO 13429)  
**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (189-15) SF  
**3-PORTARIA:** 91/2023-IPREF  
**NOME:** FATIMA APARECIDA MACENA SABINO (CÓDIGO 14134)  
**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (189-53) SGM  
**4-PORTARIA:** 92/2023-IPREF  
**NOME:** WALMIR MACCARI (CÓDIGO 23129)  
**CARGO:** INSPETOR FISCAL DE RENDAS I (72-5) SF  
**5-PORTARIA:** 93/2023-IPREF  
**NOME:** REGINALDO ELIAS DA SILVA (CÓDIGO 22804) SSP02  
**CARGO:** AUXILIAR OPERACIONAL (396-21)  
**6-PORTARIA:** 94/2023-IPREF  
**NOME:** VALMIR DA SILVA LEMOS (CÓDIGO 20572)  
**CARGO:** INSPETOR FISCAL DE RENDAS I (72-11) SF02.08.01  
**7-PORTARIA:** 95/2023-IPREF  
**NOME:** HENRIQUE LAMEIRAO CINTRA (CÓDIGO 22514)  
**CARGO:** INSPETOR FISCAL DE RENDAS I (72-15) SF01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 407/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e o que consta do memorando nº 064/2023-SGE01.06.02, **DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, a servidora **Eliana Maria Gonçalves** (código 59587), **Assistente de Gestão Pública** (5939-702), lotada na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 408/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 725/2021-GP, que concedeu jornada especial de trabalho à servidora **Eloisa Helena Silva de Oliveira** (código 59921).

**PORTARIA Nº 409/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 220/2023-SESE10.03, **ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previsto no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, dos servidores abaixo:

Código	Nome	A contar de:
77004	ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO	24.07.2023
76924	VERONICA CLEMENTINA VILLEGAS MIRANDA	24.07.2023
77011	ALECSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO BRAGA	25.07.2023
77013	FERNANDA HELENA DA SILVA LOUREIRO	25.07.2023
77014	KATIA DOS SANTOS VENANCIO SILVA	25.07.2023
77031	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	25.07.2023
77022	ANIEDJE CAVALCANTI PEDRO	26.07.2023
77025	ELISA DE SOUZA LIMA	26.07.2023
77024	ELISANGELA HENRIQUE GARCIA BELLA	26.07.2023
77027	JOSIANE ROSA GOMES LUIZ	26.07.2023
77023	KATIUSKA DANIELE MEIRINHO	26.07.2023
77032	LUCIANA SOUZA DA SILVA	26.07.2023

77049	MARIA SEVERINA DAS GRACAS NETA	26.07.2023
77026	REGINA FERNANDES DA SILVA SAPATINI	26.07.2023
77021	ROSANA DOS SANTOS ARAUJO	26.07.2023
77033	MARIA CRISTINA ROSA NEVES GONZALEZ	27.07.2023
77056	DANIELA DE JESUS PEREIRA ADAO	28.07.2023
77057	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	28.07.2023
77055	VANESSA CATIANE DA SILVA PORTO	28.07.2023
77068	ELISANGELA DE OLIVEIRA GUEDES CASTRO	31.07.2023
77065	ROSABETE PINTO DE SOUSA CASTRO	31.07.2023
77066	SHEILA DOS SANTOS DA SILVA	31.07.2023

**PORTARIA Nº 410/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,  
**RESOLVE:**  
 1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Maurício Martins Ferreira** (código 54748), **Psicólogo**, lotado na SDHSPM, com a redução de 01 (uma) hora no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.  
 2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

**PORTARIA Nº 411/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,  
**RESOLVE:**  
 1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Aline Patrícia Montoro Bello** (código 59775), **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.  
 2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

**PORTARIA Nº 412/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:  
**PORTARIA Nº ANTERIOR** **ATUAL**  
 1.632/2023-GP ELAINE CRISTINA DOS SANTOS (Código 76899) ELAINE CRISTINA DE FREITAS  
 1.696/2023-GP EDNA MARIA DA SILVA (Código 77092) EDNA MARIA DA SILVA NOGUEIRA

**PORTARIA Nº 413/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no inciso II do artigo 340 da Lei Municipal nº 7550/2017, o artigo 2 do Decreto nº 38683/2022 e o que consta no Processo Administrativo nº 40.025/2023, **APOSTILA** a Portaria nº 830/2010-GP para fazer constar que a nova unidade de atuação da servidora Valquíria Vieira de Souza Lopes (Código 48683), no cargo de Agente Comunitário de Saúde será na UBS CUMBICA II

**PORTARIA Nº 414/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:  
 1- 1.816/2023-GP, no que diz respeito ao nomeado Daniel Penha Freitas Júnior, para fazer constar que a vaga correta é 490 e a decorrência correta é torna sem efeito de Elaine Cristina de Araújo;  
 2- 1.771/2023-GP, no que diz respeito à servidora Denise Vieira Barros (Código 77079), para fazer constar que o número correto do RG é 41.788.801-6;  
 3- 1.779/2023-GP, no que diz respeito ao nomeado Ivan da Silva Dias, para fazer constar que o número correto do RG é 45.639.806-5;  
 4- 394/2023-SGE, no que diz respeito ao servidor Paulo Henrique Maia, para fazer constar que a licença prorrogada a partir de 16.08.2023, por 01 (um) ano, foi para acompanhamento ao cônjuge;  
 5- 396/2023-SGE, para fazer constar que a numeração correta do memorando é 219/2023-SESE10.03;  
 6- 1.915/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Jandyra Furlan Santos para fazer constar que a vaga correta é 967;  
 7- 1.896/2023-GP, no que diz respeito ao senhor Victor Hugo Timo, para fazer constar que a data correta de sua exoneração se deu em 03.08.2023;  
 8- 403/2023-SGE, referente à servidora Liliane Mendes Rinaldi de Oliveira (código 69758), para fazer constar que a licença é para acompanhamento ao cônjuge.

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023-SGM - PA nº 9740/23.  
 O Senhor Secretário de Governo Municipal em Exercício, Sr. Carlos Eduardo Barreto, no uso das atribuições legais dispostas no § 1º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 33.857/16, com a nova redação dada pelo Decreto nº 35.699/19, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado e a ADJUDICAÇÃO do objeto do Chamamento Público nº 02/2023-SGM à empresa LGL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.



## SECRETARIA DE GESTÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE RESULTADO Nº. 49/2023-SGE01

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**, **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA)** E **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, abertos através do Edital nº.04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de participação com a condição de jurado(a), conforme **Anexo Único** deste Edital.

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de agosto de 2023.

**Bruna Regina Teixeira Ribeiro**

Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 49/2023-SGE01

Resultado das inscrições de candidatos(as) na condição de jurado(a)

INSCRIÇÃO	NOME	NOMEOPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
43663931	ADAMILTON VINICIO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47742798	ADELAIDE ANTONINHA SIEBENEICHLER SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
47855649	ADELMA SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47889179	ADENICE SANTIAGO DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44123337	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43628150	ADRIANA CRISTINA BOLLINI MANARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44665091	ADRIANE PEREIRA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47659068	AGATHA ANNE DE MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43971458	AILENE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47583762	ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47799447	ALEXANDRE DONIZETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47615648	ALINE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43833624	ALINE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43636080	ALINE LESSA ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47775033	ALINE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47829958	ALTAIR LUI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47593920	ALZENI ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47582618	AMANDA APARECIDA DE SOUZA LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44405146	AMANDA ARANTES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44740662	AMANDA DE OLIVEIRA TENORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
43799914	AMANDA VALESE DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44777299	ANA CLAUDIA FELIX DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43599117	ANA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44158696	ANA JULIA LOURENCO NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44103530	ANA JULIA OLIVEIRA ROMAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47238909	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47253452	ANA PAULA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47596937	ANA PAULA DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46734171	ANA PAULA FERREIRA NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47734876	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46520732	ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
47835834	ANDREA DE CASSIA ROMANO DO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47201010	ANDREA DE MATOS CASTRO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47413310	ANDREA GEDRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47190230	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44740034	ANDREA VITORINO DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43800211	ANDRESSA BOLDIRNI DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44617500	ANDREZA RUFINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43908802	ANGELICA SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47813431	ANTONIO ERIBERTO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
45531943	ARIANE SILVA GARBALDI THOME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47766116	BEATRIZ DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47611103	BERENICE MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47705108	BIANCA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43937233	BIANCA TROVAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
47764228	BRUNA PEREIRA CARDOSO VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44438060	BRUNA SAMPANO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47897031	BRUNA SANTOS TORRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47827947	CAIQUE AGUIAR MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46492950	CAMILA ALVES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44255985	CAMILA AMABIL VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44600810	CAMILA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47888890	CAMILA LIMA ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47208678	CAMILA MARIA GALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46088474	CAMILA SANTANA PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47008156	CAMILA SOARES MULLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43953182	CAMILLA NUNES MORALES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47273076	CARINA FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43586660	CARLA CRISTIANE JANATTI BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
45970475	CAROLINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43579167	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47875704	CAROLINE APARECIDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44875673	CAROLINE BARBOSA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47849770	CECILIA MARIA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46322469	CECILIA PERCHAK TEODORO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47361166	CINTIA SILVA DE SEMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47521783	CLARA PASSOS FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44373740	CLAUDIA BATISTA NARAZAKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	DEFERIDO	
43893627	CLAUDIA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47873124	CLAUDIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47851953	CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46670955	CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44395817	CLAUDINEIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43548857	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
47816783	CRISTIANE DE SOUZA FELISBERTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47248380	CRISTINA FARHAN FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
45248281	DAIANE FERNANDES VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43822690	DAIANE NORONHA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44216700	DALLA CRISTINA FABIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44922531	DAMARYS HELENA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44174284	DANDARA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43860702	DANIEL STEPONAVICIUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
43645194	DANIELA CRISTINA INACIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44049234	DANIELA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43658954	DANIELA LUCIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47508426	DANIELA SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44283156	DANIELE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44644531	DAYSE GONCALVES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47453311	DEBORA CHAVES NUNES GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47528052	DEMILSA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47761482	DENISE SABINO MARTINS DAMACENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47224584	DOUGLAS EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
46075275	EDILENE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46439609	EDILENE SANTA BARBARA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
43692923	EDNA CERQUEIRA RIBAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47863633	EDNA SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E		



44501420	RENATA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47750707	RENATA MARCON DE OLIVEIRA BASTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44574240	RENATO PAULO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47804955	RITA DE CÁSSIA BOMFIM VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43580157	RIVANEIDE RAMOS NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47853654	ROBERTA SERQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44112491	RODRIGO ANDRIU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47549980	RODRIGO BALAN LUIZO YEIGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44837860	ROSANA DE LIMA AGNELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46888152	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47564938	ROSICLAITE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47739649	ROSIMARA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43537910	SAMARA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44062060	SANDRA FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47208848	SANDRA MARIA DOS REIS PROFETA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47738731	SANDRE ELI LOPES VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47616300	SAMELE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47512121	SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47828013	SHIRLEI CRISTINA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44608551	SHIRLEY MENEZES DE MAURO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43997015	SILVANA SOBRINHA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47755946	SILVANEIDE EULALIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46155970	SILVIA PASQUI DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47334193	SILVIA REGINA DE ASSIS LAGOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46292136	SIMONE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47777745	SIMONE DE LOURDES ZAVATINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44837445	SIMONE FERNANDES QUINTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
43902804	SIMONE MARIA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
45739773	SIMONE SALES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43867650	SULEYMARIA ELMESCANY FULINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47434139	TAINA DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
45481610	TAINA SANTANA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
45559074	TALITA AMORIM DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47229058	TAMARA REGIANE DO PRADO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47337427	TAMARES DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47153326	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43819931	TATIELA PEREIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44891768	TAYANE CHRYSTINE CHOLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47808683	TEREZINHA DE JESUS GONCALVES NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47251913	THAIS KAREN ROCHA ZORZANELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47467894	URSULA REIS RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46894160	VALERIA DO PRADO MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46238247	VALMIR COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	
43565380	VALQUIRIA AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44694350	VANESSA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
43964591	VANESSA SILVERIO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44065787	VANUZA DE SOUZA ABREU DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46838490	VERONICA CLEMENTINA VILLEGAS MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47634570	VERONICA FREIRES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44082649	VERONICA MACHADO MAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47691530	VICTORIA ARAUJO DE SOUZA CARIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
46538062	VILMA BENEDITA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44497482	VITORIA TAVARES DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47186623	VIVIANE APARECIDA GRANA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44144172	VIVIANE BERNI FERRANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47055057	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44296371	YAN FERNANDES FACCONI GARCIA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
47280913	YASMIN THALIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
44110790	ZULEIDE GALVAO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26:1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

**EDITAL DE RESULTADO Nº. 50/2023-SGE01**

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, abertos através do Edital nº.04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICO**

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de candidatos(as) com deficiência e dos(as) que necessitam de condições especiais, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital:

- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de agosto de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 50/2023-SGE01**

Resultado das inscrições para candidatos(as) com deficiência e das inscrições para candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova:

**1. Lista dos candidatos(as) deferidos(as) como deficientes**

INSCRICAO	CANDIDATO	DEFICIENCIA	OPCAO NOME
44079656	ADRIANO DIAS DE SOUSA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
44137770	ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
47476702	ALINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45964289	ALINE COSTA SIMOES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43913733	ALINE LOPES ALVES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47799161	ANA CARLA CARNAUBA FERREIRA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
47509589	ANA PAULA MEDEIROS GOMES LIMA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46383735	ANDRIELLE MARIA DA SILVA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
43719511	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
44139500	ARIENE ALVES DUPIN	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
46588990	CAMILA FERNANDES DA SILVA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44014422	DAIANE SANTOS PESSOA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43820921	DANIELE APARECIDA ILDA GUILHERME	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47224584	DOUGLAS EVARISTO DA SILVA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47723750	DYANA GRAZIELLE DUARTE	INTELLECTUAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44948662	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47182725	ELIETE PIRES DA SILVA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46356002	FABIANA LOPES RODRIGUES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43981011	FELIPE DA SILVA MACHADO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
47574640	FRANCINEIDE CANDIDO DE BRITO	MÚLTIPLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44743327	GISELDA MARIA SILVA DA CAMARA PAIVA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47678348	HAIRA PEREIRA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46909958	JACQUELINE RODRIGUES LOPES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43811760	JOELMA CHELOTTI	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43889441	KATIUSKA DANIELE MEIRINHO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44946074	KELLY CRISTINA PEREIRA BASTOS	MÚLTIPLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
46149031	LILIAN VANESSA ALVES PAZ	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44340460	LIVIA GARCIA DOS SANTOS	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46053468	LUZIA MARCIA ANHANI	FÍSICA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA
44750382	MARCIA SILVA SANTOS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47585145	MARIA CELESTE MOREIRA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47642165	MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
44296401	MARIA LUIZA BEZERRA NEVES GONZAGA	MENTAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
46758089	MARLI APARECIDA CAMPOS RIBEIRO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47215364	MELISSA DE OLIVEIRA JANONI	MENTAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43926908	NATALIA FERREIRA MAIA	MENTAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46405852	NICOLAS CAPELLARI DE MELO	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44721242	PATRICIA DE O CASSU DE SOYZA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46786660	PRISCILA CARVALHO DA SILVA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47265540	REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
46332030	ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	SENSORIAL	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA
46782761	SOLANGE BISPO MAGALHAES	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45973806	SUELY PEREIRA MACHADO DA SILVA	FÍSICA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA
44540345	TATIANA PEREIRA SANTOS DE ALEXANDRE	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43836879	THAIS SOARES CARDOSO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47707674	VALERIA MONTEIRO DE SOUSA TAVARES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47871725	VANESSA DEMETRIO DE ARAUJO	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46631534	VICTOR RIBEIRO KALISCH	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
47461730	VILCE MARIA DE CARVALHO MONTEIRO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43685790	VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**2. Lista dos candidatos(as) indeferidos(as) como deficientes**

INSCRICAO	CANDIDATO	DEFICIENCIA	OPCAO NOME
44024754	ABIGAIL ALVES SANTOS SOUZA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44405146	AMANDA ARANTES DE MELO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47373156	ANA PAULA DA CRUZ DOS ANJOS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
47618388	ANGELA APARECIDA CALIXTO DE ANDRADE	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47439580	BARBARA ALESSANDRA DE JESUS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45235520	CASSILDA FLORENCIO PAIAO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47714883	CLEIA LOPES PEREIRA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

47837152	DANIELLY DE MORAES BICALHO FRAZAO	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
46939164	EDVANILDA DE AQUINO NEVES	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44928777	ERICA CRISTINA NOGUEIRA GONÇALVES SOUZA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47859865	FABIANA C DE A SANTOS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46708081	GIOVANNA MENEGHETTI DIAS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45506221	GISELIA APARECIDA REIS OLIVEIRA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47578661	GREICE CAMPOS SOARES	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44575882	LEIA MIRANDA COSTA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47583347	MARCELO DIDIMO DE OLIVEIRA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44963858	MARCELO TARTARI	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45690294	MARIA ESTER DE LIMA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44145241	MARILIA DE JESUS SANTOS	INTELLECTUAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45464308	MARTA DAS DORES SILVA DOMINGOS	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
44620756	MAYSA PRADO MARQUEZINI	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47477334	MYLENA HARUMI DE ANDRADE NISHIHARA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
45201919	ODILIA FERREIRA PARREIRA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47446544	PEDRO POLICÍQUIO JOAO	INTELLECTUAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44574240	RENATO PAULO DE FREITAS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43624251	ROBERTO DUARTE	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47839503	ROSANGELA LUZ DE ALMEIDA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47868538	RUTE DE SENA GUEDES	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46298983	SANDRO FERNANDES DE ALMEIDA	FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47753668	SILVANA PEREIRA DA SILVA	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47749946	SILVANIA DE ALMEIDA MEIRA	FÍSICA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA
47691530	VICTORIA ARAUJO DE SOUZA CARIS	SENSORIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

**3. Lista das solicitações de condições especiais deferidas**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
44024754	ABIGAIL ALVES SANTOS SOUZA	MOBILIÁRIO ADAPTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44036418	ABIGAIL LUCI DO AMARAL	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46334530	ADILSON FLORENTINO NASCIMENTO	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
44945078	ALESSANDRA CAMILA CASTILHO DIAS	CADEIRA E MESA SEPARADOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43573533	ALEXANDRA LIMA VIEIRA	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45964289	ALINE COSTA SIMOES	LOCAL DE FÁCIL ACESSO MESA E CADEIRA SEPARADOS CADEIRA ALMOFADADA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47593032	ALINE DE SOUZA PADILHA	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43638236	AMANDA DOS ANJOS PEREIRA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44167911	ANA CAROLINE MENDES MIRANDA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44055862	ANA JESSICA PICON NOGUEIRA DE LIMA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43718043	ANA LUCIA CASALE	LOCAL DE FÁCIL ACESSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
47373156	ANA PAULA DA CRUZ DOS ANJOS	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
43978312	ANDRE LUIS DAMIAO	MOBILIÁRIO ADAPTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46636277	ANNE KAROLINE DINIZ	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47289236	APARECIDA MOREIRA BASTOS	MOBILIÁRIO ADAPTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47439580	BARBARA ALESSANDRA DE JESUS	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (COM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46588990	CAMILA FERNANDES DA SILVA	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45970475	CAROLINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43579167	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44052081	CAROLINE CAMPOS DE ALMEIDA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47607394	CAROLINE GOUVEIA GONCALVES	SALA NO ANDAR TERREO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47414731	CLAUDIA REGINA RUBIO SCANHOELA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46988327	CLAUDIO ALVARO BATISTA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44112610	CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47885700	CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43743013	DEISE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	CADEIRA E MESA SEPARADAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47457805	DENISE MARINHO DA SILVA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46123210	ELISANGELA MARIA DA SILVA VALE	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47817003	EWELEYN DOS SANTOS MONCAO	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44057725	FERNANDA MEIRA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46029850	FERNANDO APARECIDO BIEMBENGUT	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43567274	GABRIELA DE JESUS LIMA	BOMBA DE INSULINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47381663	GHISLAINE CUNHA MARCULINO SANCHES	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47788852	GISLANE OLIVEIRA	GESTANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47578661	GREICE CAMPOS SOARES	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47014644	IZARONNE NATHANA DOS SANTOS SILVA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
46909958	JACQUELINE RODRIGUES LOPES	LOCAL DE FÁCIL ACESSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44488360	JANAINA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46376500	JANAINA DE OLIVEIRA ROSA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43718760	JOSEFA DA CONCEICAO DA SILVA	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47771674	KATIA CESARIO CAMPOS	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
43584624	LARISSA DE ARAUJO SOUSA	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47341254	LILIAN RODRIGUES AMORIM	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44973802	LUANA CERQUEIRA ZEHED TOEPPER	INSULINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44221878	LUCIA DAUBERMAN DOS SANTOS	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44620209	LUCIANA RODRIGUES CARLOS	FISCAL LECTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47585145	MARIA CELESTE MOREIRA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47185074	MARIA CLAUDIANA MOREIRA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44298401	MARIA LUIZA BEZERRA NEVES GONZAGA	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
45464308	MARTA DAS DORES SILVA DOMINGOS	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (COM FISCAL TRANSCRITOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
47776188	MIRIA DA SILVA BELO DE MIELO	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
45201919	ODILIA FERREIRA PARREIRA	LOCAL DE FÁCIL ACESSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44118635	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	CARTEIRA PARA CANHOTO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA
47894997	PATRICIA HIDEKO MIYAKE	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44749724	PRISCILA TRIGO SANTOS	BOMBA DE INSULINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44614586	REBECCA PAULOZZA RIBEIRO DA SILVA	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47265540	REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
44574240	RENATO PAULO DE FREITAS	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46332030	ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA
43624251	ROBERTO DUARTE	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (COM FISCAL TRANSCRITOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47839503	ROSANGELA LUZ DE ALMEIDA	MOBILIÁRIO ADAPTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46155228	SABRINA DE ARAUJO LIMA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
46298983	SANDRO FERNANDES DE ALMEIDA	CADEIRA E MESA SEPARADAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47687940	SARA BENTO DOS SANTOS	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47243449	SARA DE OLIVEIRA CAMILO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47753668	SILVANA PEREIRA DA SILVA	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47392649	SUSANE DE SOUZA VIZZOTTO	GESTANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44963157	TAMARES PEREIRA DIAS SOUZA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44534744	THAYANE REGINA SOARES DE AZEVEDO	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44279647	VALQUIRIA BRITO BARBOSA ALCANTARA	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
47809043	VANESSA LIMA DOS SANTOS DE SOUSA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LECTOR)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47107898	VERONICA MICHELY SANTOS DE AZEVEDO	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47691530	VICTORIA ARAUJO DE SOUZA CARIS	FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
43810527	VILMA FERREIRA DE SOUZA	GESTANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47860316	VIVIAN ORTIZ NASCIMENTO	INSULINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47826662	YANKA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JADANHI	AMAMENTAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**4. Lista das solicitações de condições especiais indeferidas**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
44405146	AMANDA ARANTES DE MELO	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47723750	DYANA GRAZIELLE DUARTE	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
44145241	MARILIA DE JESUS SANTOS	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CALCULADORA BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
47879050	THAIS RENATA RAMOS SILVA	OUTRAS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA

**5. Lista das solicitações de condições especiais deferidas parcialmente**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
44560087	VICTORIA CHAVES BARBOSA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (COM FISCAL LECTOR) PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA E FISCAL TRANSCRITOR - DEFERIDO CALCULADORA, REGUA DE FOCO, MARCA TEXTO E POST IT - INDEFERIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**EDITAL DE RESULTADO Nº. 51/2023-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO, REPÓRTER FOTOGRAFICO, SERRALHEIRO(A), TÉCNICO EM SOM E TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, abertos através do Edital nº.11/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICO**

**1. O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** para o cargo de **SERRALHEIRO(A)**, aplicada nos dias 09, 16, 23 e 30 de julho de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

**2. Os(as) candidatos(as)** que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão

interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 8 do Edital de Abertura nº. 11/2022-SGE01.

**3. O prazo** para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

**Guarulhos, em 04 de agosto de 2023.**

**Bruna Regina Teixeira Ribeiro**  
**Presidente da Comissão**

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 51/2023-SGE01

## Lista de Notas da Prova Prática

## Cargo-001 Serralheiro(a)

Inscrição	Nome	Documento	Nota
3125437-3	ABNER HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	41340832	29,00
3186833-9	ADILCO FERNANDES DOS SANTOS	20742381	22,00
3146431-9	AIRTON DE MORAES BRASIL	11365120	41,00
3090433-1	ALAN DE SOUZA ALVES	35804487	36,00
3188375-3	CARLOS ALBERTO XIMENES FILHO	60751763	Aus
3199203-0	CLAUDINEI GOMES	32147953	52,00
3212920-3	DAVI CAVALCANTE	55227861	29,00
3204970-6	EDMAR DA PAIXAO BARBOSA	449961990	29,00
3211440-0	ELIAS VENTURIN BARBOSA	52462501	34,00
3119721-3	ELIZABETHE SANTOS DE MORAIS	29387992	Aus
3206319-9	ELON GONCALVES DO NASCIMENTO	22771411	38,00
3229697-5	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	22564043	59,00
3257115-1	EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA	401900393	25,00
3176472-0	FABIO EIKI KUROTA	55400667	Aus
3256815-0	FABRICIO PEREIRA SILVA	20662852	23,00
3181204-0	FERNANDO ALVES DA SILVA	38445041	0,00
3203138-6	GEREMIAS GOMES DE ARAUJO	112224763	Aus
3176750-8	IRAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	48362794	0,00
3221136-8	JACONY MARTINS	22296017	Aus
3191555-8	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	16535408	69,00
3081182-1	JOEL CELIO MOREIRA	23926574	40,00
3150586-4	JONATHAN DA SILVA ALVES	32104244	Aus
3184638-6	JOSE CARLOS DA SILVA	7495760	66,00
3193833-7	JOSE DE ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS	56231434	0,00
3090565-6	JOSIAS FRANCO	307898581	25,00
3173561-4	JULIO CESAR SANTOS	29946757	93,00
3250848-4	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	47004739	Aus
3171897-3	LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA	28476747	Aus
3224562-9	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES BONATE	60391062	Aus
3217092-0	MOISES RODRIGUES DO CARMO MARCELINO	478748784	32,00
3152306-4	PAULO MONTEIRO DE ALCANTARA	28612366	0,00
3254593-2	RENATO DI GIOIA	253468863	Aus
3259647-2	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	42761489	0,00
3211682-9	RUBENS ALVES DA SILVA	47796474	Aus
3257590-4	SEBASTIAO ADAILSON GOMES MONTEIRO	67319844	21,00
3176253-0	SIDNEY ARAUJO SILVA	25579871	44,00
3180370-9	SILVIO ALVES DA SILVA	21866349	62,00
3202702-8	VALTER WLISSES BEZERRA DE FRANCA	29610836	Aus
3256587-9	VICTOR CESAR PEREIRA CARDOSO	38916263	19,00
3253160-5	WILIAN DONIZETI FRANCO	414971383	81,00
3225176-9	WILTON ALVES DE ARAUJO	35187922	0,00
3199832-1	WLADIMIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	41857092	59,00

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

## CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 448/2023-SJU04

De 03 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13041/2021.

## RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 459/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 449/2023-SJU04

De 03 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 64095/2022.

## RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 101/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 450/2023-SJU04

De 03 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52089/2022.

## RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 265/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 451/2023-SJU04

De 03 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 6232/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

## RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 360/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 001/2023 - COMSIND.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 452/2023-SJU04

De 03 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 6234/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

## RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 361/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 001/2023 - COMSIND.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## EDITAL DE CITAÇÃO

## COMISSÃO PROCESSANTE

## Processo Administrativo Disciplinar nº 39761/2022

Av. Salgado Filho, 494 - 6º andar - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000  
(11) 2453-6800 RAMAL 6837.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 168/2023-SJU04 e alterada pela Portaria nº 186/2023-SJU04, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 39761/2022, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor FREDERICO SANTOS DE FARIA -, código funcional nº 72768, lotada na Secretaria da Saúde, para comparecer perante à Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 39761/2022, ao qual responde, sob pena de revelia.

## RODRIGO SANTESSO KIDO

Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Edital nº 29/2023-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7974/2021 e Decreto Municipal 39236/2022 e nos termos do Edital de Chamamento nº 014/2023-SDU, TORNA PÚBLICO a LISTA DOS CONTEMPLADOS E LISTA DE ESPERA no SORTEIO REALIZADO DIA 18/07/2023, ÀS 14H, no Auditório do Paço Municipal, nos termos do Edital de Chamamento 014/2023-SDU04.01 de 24 de maio de 2023.

## LISTA DE PRESEÇA COMERCIO AMBULANTE

NOME	HORÁRIO	VAGA
WALLACE FANTINI BAPTISTA STAND	06:00 ÀS 17:59	A
LUIZ TANCREDO SANTANA RODRIGUES	06:00 ÀS 17:59	E
SONIA REGINA MORENO DOS SANTOS	06:00 ÀS 17:59	G
LUIZ CARLOS MAIA GOMES DE ASSIS	06:00 ÀS 17:59	H
FABIOLA DE MOURA GUIMARAES	06:00 ÀS 17:59	B
CINTIA PEREIRA LIICK	06:00 ÀS 17:59	C
SERGIO LOURENCO DE CAMARGO	06:00 ÀS 17:59	I
SARA FLORINDO DE FREITAS	06:00 ÀS 17:59	J
PABLO HENRIQUE SANTOS LOPES	06:00 ÀS 17:59	D
DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	B
BRUNA CESILA GOULART	18:00 ÀS 05:59	C
SILENE SILVA BARBOSA	18:00 ÀS 05:59	J
LUCIANA REGINA VASCONCELOS DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	G
ALEXANDRE CESILA GOULART	18:00 ÀS 05:59	I
ELISANDRA REGINA DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	F

## LISTA DE ESPERA (SUPLENCIA)

CLASSIFICACAO	NOME
1º	GUILHERME CSANK KURACHI
2º	JULIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDES
3º	PATRICIA MAIRA BARBOSA LOPES
4º	DAVID SIMEI LOPES DE ANDRADE
5º	DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
6º	MARIA APARECIDA DOMINGUES
7º	JULIANA LIICK
8º	TABATA BAPTISTA DA SILVA
9º	SIUNEY JERONYMO FILGUEIRAS
10º	RAIZA BENETTI CARVALHO ALVES
11º	REGINA CELIA PERES
12º	PRISCILA JESSICA DA SILVA GONCALVES
13º	TALITA BAPTISTA DA SILVA
14º	PHILIP CARUSO BAPTISTA
15º	DANIEL LIICK
16º	ELISANDRA ROSA DOS SANTOS
17º	MARIA DE LOURDES MENDES FARIA GARCIA

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os contemplados no ato de inscrição no processo seletivo concordaram com os termos do Edital de Chamamento 014/2023 quanto a ciência da legislação municipal pertinente à atividade pleiteada, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade e condições de instalar o equipamento padronizado pela Prefeitura.

1.1. A lista de espera terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação da lista do Edital de Chamamento.

1.2. Os contemplados serão oficializados quanto aos procedimentos a serem adotados e deverão protocolizar junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, os documentos que irão compor o processo de licenciamento constante das legislações vigentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos a contar da data de recebimento do ofício, sob pena de exclusão do certame no caso de descumprimento.

1.3. O interessado que se sentir prejudicado terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para interpor recurso fundamentado.

1.4. A administração pública terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para julgar os recursos interpostos, publicando a seguir o resultado aferido dos recursos.

1.5. Os sorteados, não contemplados integram lista de espera, por ORDEM CRESCENTE DO SORTEIO e poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para preencher vagas originadas por vacâncias previstas na legislação, bem como nas que ocorrerem por desistência ou não obtiverem a licença de comércio por qualquer circunstância.

1.6. Os contemplados somente passarão a fazer uso da vaga quando da expedição da Licença de Funcionamento, não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade da área pública e vizinhança, sendo somente outorgada a permissão onerosa de uso de logradouro público a título precário, atendendo ao disposto na Lei nº7974/2021 e Decreto Municipal nº 40091/2023, e que poderá ser revogada a qualquer época por decisão expressa do órgão expedidor, motivada por conveniência e oportunidade administrativa, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação mencionada.

## Edital nº 30/2023-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7974/2021 e Decreto Municipal 40091/2023 e nos termos do Edital de Chamamento nº 013/2023-SDU, TORNA PÚBLICO a LISTA DOS CONTEMPLADOS E LISTA DE ESPERA no SORTEIO REALIZADO DIA 18/07/2023, ÀS 9H, no Auditório do Paço Municipal, nos termos do Edital de Chamamento 013/2023-SDU04.01 de 24 de maio de 2023.

## LISTA DOS CONTEMPLADOS VEICULO APROPRIADO

NOME	HORÁRIO	VAGA
IZABEL GOMES DOS PASSOS NAKASIMA	06:00 ÀS 17:59	01
VALMIR JOSE LORENCAO	06:00 ÀS 17:59	02
CARLOS ROBERTO MILANI	06:00 ÀS 17:59	03
DAMARIS GOMES BRITO DA SILVA	06:00 ÀS 17:59	04
CARLOS EDUARDO GIRON	06:00 ÀS 17:59	05
VANESSA DOS PASSOS NAKASIMA	06:00 ÀS 17:59	06
TAIS DOS SANTOS ALVES	06:00 ÀS 17:59	07
MARIO AKIO NAKASIMA	06:00 ÀS 17:59	08
ROSIMEIRE EIKO EGAMI FUCHIGAMI	06:00 ÀS 17:59	09
ADRIANO CARDOSO SANTOS	18:00 ÀS 05:59	10
MARIA GOMES BRITO DA SILVA	18:00 ÀS 05:59	11
SABRINA YUKARI SHIRAISHI	18:00 ÀS 05:59	12

## LISTA DE ESPERA (SUPLENCIA)

CLASSIFICACAO	NOME
1º	DANIEL LIICK
2º	SIUNEY JERONYMO FILGUEIRAS
3º	CINTIA PEREIRA LIICK
4º	ALBERTO GUIMARAES VIEIRA JUNIOR
5º	JOSE DOS SANTOS LUIS DE CANHA
6º	ANTONIO LEAO DELFIM COSTA
7º	EVERTON DA SILVA AVELINO
8º	ADRIANO BONIN ROCHA
9º	JORGE DA SILVA BORGES
10º	JULIANA LIICK
11º	FERNANDA ALVES CARNEIRO MONTEL
12º	MIKAEL CARVALHO DE JESUS
13º	RAIZA BENETTI CARVALHO ALVES
14º	ALESSANDRA MARTHA CIMINO FREITAS
15º	CATIA CILENE NOBREGA
16º	MAXWELL CARVALHO DE JESUS
17º	JOSE RENATO DA SILVA SANTOS
18º	REGINA CELIA PERES
19º	DENYS CLAYTON GUSHIKEN
20º	DARLENE LOURENCO DA SILVA
21º	JOAO BATISTA DA SILVA
22º	CHRISTIANE BONINI
23º	SANDRO MASON
24º	CLAUDIO ROSSETTO BATISTA
25º	TABATA BAPTISTA DA SILVA
26º	ALEXANDRE MELLO DAS NEVES
27º	TALITA BAPTISTA DA SILVA
28º	EDUARDO ALVES DE MATTOS
29º	DIEGO DA SILVA ARAUJO
30º	VIVIANE DA SILVA SANTOS
31º	NICOLE SANTOS BARBOSA
32º	REINALDO NUNES DE ALMEIDA
33º	ROSANIA APARECIDA BERENGUEL BATISTELA
34º	DECIO APARECIDO FURTADO

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os contemplados no ato de inscrição no processo seletivo concordaram com os termos do Edital de Chamamento 013/2023 quanto a ciência da legislação municipal pertinente à atividade pleiteada, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade e condições de instalar o equipamento padronizado pela Prefeitura.

- 1.1. A lista de espera terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação da lista do Edital de contemplação.
- 1.2. Os contemplados serão oficializados quanto aos procedimentos a serem adotados e deverão protocolizar junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, os documentos que irão compor o processo de licenciamento constante das legislações vigentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos a contar da data de recebimento do ofício, sob pena de exclusão do certame no caso de descumprimento.
- 1.3. O interessado que se sentir prejudicado terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para interpor recurso fundamentado.
- 1.4. A administração pública terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para julgar os recursos interpostos, publicando a seguir o resultado aferido dos recursos.
- 1.5. Os sorteados, não contemplados integram lista de espera, por ORDEM CRESCENTE DO SORTEIO e poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para preencher vagas originadas por vacâncias previstas na legislação, bem como nas que ocorrerem por desistência ou não obtiverem a licença de comércio por qualquer circunstância.
- 1.6. Os contemplados somente passarão a fazer uso da vaga quando da expedição da Licença de Funcionamento, não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade da área pública e vizinhança, sendo somente outorgada a permissão onerosa de uso de logradouro público a título precário, atendendo ao disposto na Lei nº 7974/2021 e Decreto Municipal nº 40091/2023, e que poderá ser revogada a qualquer época por decisão expressa do órgão expedidor, motivada por conveniência e oportunidade administrativa, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação mencionada.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 028/2023-SSP

De 3 de agosto de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

**Nº** ARP Nº 41511/2023

**P.A ADM** 59.133/2022

**Empresa** TOTAL FOODS LTDA.

**Objeto** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE.

**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

**Fiscal** Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

**Nº** ARP Nº 48111/2022

**P.A ADM** 23055/2021

**Empresa** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Objeto** FORNECIMENTO DE LÂMPADAS, CONECTORES, TOMADAS E OUTROS

**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

**Fiscal** Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Alcione Castelhanos Ribeiro Mendes - CF: 39.547

**Nº** ARP Nº 40611/2023

**P.A ADM** 1820/2023

**Empresa** COMERCIAL VOIGT LTDA.

**Objeto** FORNECIMENTO DE GRELHA ARTICULADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL.

**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

**Fiscal** Titular: Alcione Castelhanos Ribeiro Mendes - CF: 39.547

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

**Nº** ARP Nº 40711/2023

**P.A ADM** 1820/2023

**Empresa** KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA.

**Objeto** FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL.

**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

**Fiscal** Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

**I** - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

**II** - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ERRATAS

**Retificação da Portaria nº 019/2022-SSP, de 13 de setembro de 2022, para o que segue:**

**Onde se lê:**

“SILCON AMBIENTAL LTDA”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: José Raimundo B. Santos - CF. 39.275.

**Leia-se:**

“SILCON AMBIENTAL LTDA”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: Jacinto Felix Filho - CF 54.377

**Retificação da Portaria nº 013/2023-SSP, de 12 de maio de 2023, para o que segue:**

**Onde se lê:**

“CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: José Raimundo B. Santos - CF. 39.275.

**Leia-se:**

“CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: Jacinto Felix Filho - CF 54.377

**Retificação da Portaria nº 024/2023-SSP, de 14 de julho de 2023, para o que segue:**

**Onde se lê:**

“ECO CLEAN CONTAINER E CAÇAMBAS LTDA”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: José Raimundo B. Santos - CF. 39.275.

**Leia-se:**

“ECO CLEAN CONTAINER E CAÇAMBAS LTDA”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: Jacinto Felix Filho - CF 54.377

**Onde se lê:**

“CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: José Raimundo B. Santos - CF. 39.275.

**Leia-se:**

“CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”;

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian - CF. 8.156

Suplente: Jacinto Felix Filho - CF 54.377

### PORTARIA Nº 11/2023-SSP01

De 26 de Julho de 2023.

**RODNEI OTÁVIO MINELLI**, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

#### Contratação de Empresa

**Nº PROCESSO** 24.627 / 2023

**CONTRATO** REQUISICÃO DE COMPRAS N.º 04 / 2023 - SSP01.07

**EMPRESA** NELSON TAKAO YOSHIDA

**OBJETO** FORNECIMENTO DE ENFEITES FLORAIS

**GESTOR** TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967

SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133

**FISCAL** TITULAR: Sebastião Camiloto Montezi CF 32556

SUPLENTE: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

**Artigo 2º** - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

**Artigo 3º** - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

#### DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Relação de Processos Administrativos que tratam dos comunique-se encaminhados e devolvido, sem ciências do interessado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
1765	2019	MARCIO ROBERTO PEREIRA	28425/2023	INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2340.
29751	2023	AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA	29031/2023	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29751/2023.
27727	2023	LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24516/2023	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Relação de processos administrativos autuados por requerentes para arquivamento, após todos os atos administrativos e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

#### PA ANO REQUERENTE

7143 2022 TRANS ECO RESIDUOS E RECICLAGENS LTDA EPP

7158 2022 TRANS ECO RESIDUOS E RECICLAGENS LTDA EPP

58726 2022 TRANS ECO RESIDUOS E RECICLAGENS LTDA EPP

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.**

**Termo de Colaboração:** Nº 000224/2019-SESE03-RPP.

**Processo Administrativo:** 40.193/2018.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN.

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Adequação da dotação orçamentária.

**Data de assinatura:** 16 de fevereiro de 2022.

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023-SEL SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por finalidade selecionar propostas de patrocínio, para auxiliar na realização da **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, *sem quaisquer ônus para a Administração Pública*, de acordo com as condições previstas neste Edital.

**Esclarecemos que, em virtude de não ter havido inscrições de propostas no Edital anterior (nº 005/2023-SEL), o processo de seleção está sendo novamente aberto.**

#### 1 - DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

1.1. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é promovida, anualmente, pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é o maior evento esportivo dedicado ao público estudantil do município de Guarulhos, no qual acontecem competições em diversas modalidades esportivas: atletismo, basquete, capoeira, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, voleibol, tênis, tênis de mesa e xadrez, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, e juvenil, idade entre 8 e 17 anos.

1.3. As competições estudantis são uma oportunidade de estimular a prática esportiva, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens.

1.4. Em 2023, a 51ª Olimpíada Colegial Guarulhense ocorrerá no período de 16 a 29 de setembro, e contará com a participação de, aproximadamente, 6 mil estudantes das redes pública e privada do município.

#### 2 - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de patrocínio, para auxiliar na realização da 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), que será realizada no período de 16 a 29 de setembro, na cidade de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

2.2. Pelo fornecimento dos materiais na forma prevista neste Edital, o proponente selecionado não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração publicitária.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

c) cuja falência haja sido decretada.

#### 4 - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de organização da 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE, conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 15 de agosto de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

5.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG).

PROPONENTE:

CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

5.3. O proponente deverá apresentar sua proposta instruída com os seguintes documentos, devidamente assinados pelo seu representante legal, na ordem abaixo descrita:

#### 5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou  
5.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou  
5.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.  
5.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.  
5.4.5. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido através do site da Receita Federal.

#### 5.5. REGULARIDADE FISCAL

- 5.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.  
5.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.  
5.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do proponente, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, conforme modelo **ANEXO VI**.

- 5.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, conforme modelo **ANEXO VII**.  
5.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

#### 5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 5.7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

- 5.7.1. Declaração da pessoa jurídica, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

#### 5.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;  
II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;  
III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;  
IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

#### 6 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários a sua realização.  
6.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:  
a) Adriana Meira, CF nº 42267;  
b) Alberto Stephan Ferreira, CF nº 43744;  
c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.  
6.3. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 5.  
6.4. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.  
6.5. Não será analisada a proposta inabilitada.  
6.6. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.  
6.7. Será considerado selecionado o participante habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.  
6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

#### 7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

#### 8 - DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.  
8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.  
9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

#### 10 - DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

- 10.1. A parceria decorrente deste Chamamento Público será formalizada mediante a assinatura de Termo de Patrocínio, cuja minuta integra este Edital, **ANEXO IV**.  
10.2. Se, por ocasião da celebração da parceria, algum dos documentos apresentados pelo proponente selecionado para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.  
10.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, o proponente será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a parceria não se realizar.  
10.4. O proponente deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação para assinatura do termo. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.  
10.5. A Secretaria de Esporte e Lazer em nenhuma hipótese proporcionará ao patrocinador contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao patrocínio objeto do presente Chamamento Público, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da apresentação das propostas.  
10.6. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023.

- 10.7. Celebrado o Termo de Patrocínio, a Secretaria de Esporte e Lazer designará o respectivo gestor.

#### 11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a patrocinadora estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.  
11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.  
11.3. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do termo de patrocínio, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaodeeventos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 006/2023-SEL".  
12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento

Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções previstas.

12.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;  
b) Anexo II - Requerimento de Inscrição;  
c) Anexo III - Benefícios do Patrocinador;  
d) Anexo IV - Termo de Patrocínio;  
e) Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério de Trabalho;  
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;  
g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município.

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

#### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
1	3000	Medalhas fundidas em metal zamac, na cor dourada, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.
2	3000	Medalhas fundidas em metal zamac, na cor prata, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.
3	2500	Medalhas fundidas em metal zamac, na cor bronze, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.
4	150	Troféus em MDF (madeira) de 40 cm, na cor dourada. Logo aplicado e adesivo envernizado.
5	150	Troféus em MDF (madeira) de 35 cm, na cor prata. Logo aplicado e adesivo envernizado.
6	150	Troféus em MDF (madeira) de 30 cm, na cor bronze. Logo aplicado e adesivo envernizado.
7	8500	Camisetas de poliéster, na cor branca, tamanhos p, m, g, gg, xxg

#### MODELO DE MEDALHA



#### MODELO DE TROFÉU



## ARTE DO ADESIVO



## ESPAÇO RESERVADO NA CAMISETA PARA PUBLICIDADE

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da pessoa jurídica e assinado por seu representante legal). Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação. Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Ref. Chamamento Público nº \_\_\_\_/2023-SEL

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_/2023-SEL.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

ANEXO III  
BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA

Descrição dos benefícios da patrocinadora:

a) citação e exibição do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA nas solenidades de abertura e encerramento do evento;

b) inclusão do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA em todos os materiais promocionais da **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE**;

c) exposição, com destaque, do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA nas camisetas, que serão utilizadas pelos participantes do evento.

Fica expressamente proibido qualquer tipo de publicidade de tabagismo, drogas ou similares, cunho pornográfico, conteúdo discriminatório, incitação à violência ou que faça apologia ao crime.

## ANEXO IV

## MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A \_\_\_\_\_, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, com sede na Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante designado simplesmente **PATROCINADO**, e a \_\_\_\_\_ com sede na Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **PATROCINADORA**, representada neste ato por seu representante legal, tendo em vista o Chamamento Público nº \_\_\_\_/2023, realizado conforme Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Patrocínio o fornecimento de bens nas condições descritas no Memorial Descritivo - Anexo I, ofertado(s) na proposta apresentada pela **PATROCINADORA**, para auxiliar na realização da **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, que realizar-se-á no período de 16 a 29 de setembro de 2023, no município de Guarulhos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

## 2.1. Compete à patrocinadora:

2.1.1. Patrocinar o evento esportivo denominado **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, mediante a disponibilização ao **PATROCINADO** dos bens descritos em sua proposta de patrocínio selecionada.

2.1.2. Arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento dos bens, objeto do patrocínio, bem como com quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo.

2.1.3. Assumir, como única e exclusiva responsável, as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e criminais e quaisquer outras que possam surgir em razão do patrocínio ora acordado.

2.1.4. Submeter os bens, quando for o caso, à análise prévia do **PATROCINADO**, que poderá rejeitá-los, em parte ou no todo, caso estejam em desacordo com o ato convocatório e a proposta apresentada.

2.1.5. Cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.

2.1.6. Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

## 2.2. Compete ao patrocinado:

2.2.1. Indicar o gestor do termo, cujas atribuições estão previstas no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2.2. Autorizar a utilização do nome empresarial e/ou marca da **PATROCINADORA**, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no Anexo III.

2.2.3. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de realização da 51ª Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG), conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1. O termo poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

5.2. Em caso de descumprimento do termo, a **PATROCINADORA** está sujeita às penalidades previstas no art. 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.

7.2. A execução de seu objeto não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a este termo.

7.3. Qualquer omissão ou tolerância dos partícipes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste termo ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte **PATROCINADA** em exercê-lo a qualquer tempo.

7.4. Todas as notificações, comunicações e avisos entre os partícipes deverão ser efetuados por escrito.

7.5. As cláusulas deste termo prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarulhos, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**PATROCINADORA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO

À

Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....

Nome completo \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, com sede na Rua: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, interessada em participar do Chamamento em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei(a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO

À

Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....

A \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede do proponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

À

Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....

A \_\_\_\_\_ com sede na (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede do proponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 17/2023-SC

De 03 de agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA, PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e o que consta no processo administrativo nº 29503/2009;

#### RESOLVE:

**1 - ALTERAR**, a Portaria nº **3059/2022-GP**, que nomeou os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** conforme segue:

#### PODER PÚBLICO:

#### SECRETARIA DE CULTURA

#### EXCLUIR

**Titular:** John Almeida da Silva

#### INCLUIR

**Titular:** Eduardo Cardoso Pereira Neves

#### EXCLUIR

**Suplente:** Eduardo Cardoso Pereira Neves

#### INCLUIR

**Suplente:** John Almeida da Silva

#### SOCIEDADE CIVIL

#### HIP HOP

#### EXCLUIR

**Titular:** Nivaldo José Alves Trindade

**Suplente:** Leandro Santos Domingos

#### INCLUIR

**Titular:** Leandro Santos Domingos

**Suplente:** Rosimeire Marques de Arruda

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

### COMUNICADO Nº 015/2023-SC

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO SANEAMENTOS DE FALHAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 003/2023-SC - FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA.

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 003/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.628/2009, que instituiu o Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança para a Cidade de Guarulhos, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial ao item 7.2 do Edital.

#### TORNA PÚBLICO:

1. Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a partir de 7 de agosto de 2023, o prazo para avaliação técnica dos projetos habilitados.

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 009/2023-SDH

De 1º de agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANO em exercício, SENHOR JURANDIR PEREIRA** no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes à Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, Subsecretaria da Igualdade Racial, Subsecretaria de Políticas da Diversidade e Subsecretaria de Políticas para as Mulheres conforme segue:

#### Autorização de Fornecimento Nº 1028/2023-SDHSPM - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

#### Autorização de Fornecimento Nº 1227/2023-SDHSPM - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

#### Autorização de Fornecimento Nº 1228/2023-SDHSPM - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

#### Autorização de Fornecimento Nº 1229/2023-SDHSPM - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

#### Autorização de Fornecimento Nº 1233/2023-SDHSPD - PA 10.646/2023

Fornecedor: RB Gráfica Digital Ltda.

Objeto: Impressão e fornecimento de convites

Gestor: Dagna Maria Amorim de Araújo - Código Funcional nº 10.335

Fiscal: Vera Maria Toledo de Paula - Código Funcional nº 12.822

#### Autorização de Fornecimento Nº 900.154/2023-DLC - PA 183/2023

Fornecedor: CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Kit de limpeza, ribbon e cartão em PVC

Gestor: Miriam Raimunda da Silva - CF 12.950

Fiscal: Márcio Andrade Catão - CF 12.584

#### Contrato de Prestação de Serviços Nº 22301/2023-DLC - PA 184/2023

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Seguro total para veículos

Gestor: Miriam Raimunda da Silva - CF 12.950

Fiscal: Márcio Andrade Catão - CF 12.584

#### Autorização de Fornecimento Nº 1118/2023-SDHSIR - PA 12.801/2023

Fornecedor: C.A. DE O NEVES.

Objeto: Faixas

Gestor: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Fiscal: Andreia Lopes de Abreu - CF 53.208

Suplente: Eliane Reis dos Santos - CF 20.896

#### Autorização de Fornecimento Nº 1117/2023-SDHSIR - PA 15.524/2023

Fornecedor: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Locação de sanitário químico

Gestor: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Fiscal: Andreia Lopes de Abreu - CF 53.208

Suplente: Eliane Reis dos Santos - CF 20.896

Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

### PROCESSO: 37593/2023

AUTOR: Subsecretaria da Igualdade Racial/Departamento de Gestão da Igualdade Racial

Certificamos, para a devida continuidade dos trabalhos relativos ao credenciamento dos expositores Indígenas, que irão compor a programação do 16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos, e em atendimento ao item

2.1 do Edital do Credenciamento 001/2023, foram inscritos (as), conforme segue:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME DO EXPOSITOR	CPF	ETNIA
01	BEATRIZ PAULINA PEREIRA	46558786818	PANKARARU
02	ANA PAULA PAULINA DA SILVA	32632882885	PANKARARU
03	RAIMUNDO NONATO GREGÓRIO DA SILVA	26463512591	TIMBIRA
04	GILBERTO DA SILVA DOS SANTOS	15308831807	TUPI
05	CLEONILDE CORREA CANTANHEDE	51565005368	GUAJAJARA
06	NATÁLIA BARROS	05827308307	TUPI GUARANI
07	AVANI FLORENTINO	34183027420	FULNI-O
08	DENILZA SANTOS MENEZES	90149106572	KAIMBÉ
09	JOEL MATEUS DA SILVA FRANCA	15801870850	KARIU KARIRI
10	PEDRO PANKARARÉ	48628383832	PANKARARÉ
11	ALAIDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	15564858832	PANKARARÉ
12	RENATO ANGELO PEREIRA	34634444887	PANKARARÉ
13	MARIA ANITA GRANJEIRO DOS REIS	17006885884	PANKARARÉ
14	DJAGWA KA'AGWY KARA'I TUKUMBÓ	03988088803	GUARANI

Caso haja indeferimento individual, o mesmo deverá ser protocolado pessoalmente, por escrito indicando a objeção, devidamente assinado, em local e horário constante no item 2, do edital de Credenciamento 001/2023 SDH/SIR. Cabendo recurso no prazo de 02 (dois), dias corridos.

AUTORIZADO: Em atendimento ao item 4 do referido edital, fica instituído como "autorizado" a Subsecretaria da Igualdade Racial.

### COMUNICADO 01/2023 - SIR

A Subsecretaria da Igualdade Racial, Andréia de Andrade, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 39.185, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas na cidade de Guarulhos, torna público o calendário anual das reuniões deste Comitê, que serão realizadas das 14 às 16 horas, em local ainda a ser definido e informado em tempo hábil aos membros, nas seguintes datas:

29 de agosto de 2023

26 de setembro de 2023

31 de outubro de 2023

28 de novembro de 2023

14 de dezembro de 2023

30 de janeiro de 2024

27 de fevereiro de 2024

26 de março de 2024

30 de abril de 2024

28 de maio de 2024

25 de junho de 2024

30 de julho de 2024

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### Edital nº 049/2023 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 27/07/2023, foram julgados os processos abaixo:

#### Processo 85328/2019-PAT

Requerente A CARNEVALLI & CIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS 2210)

Relator: Mauro André Inocêncio

Acórdão nº: **158/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

#### Processo 42599/2020-PAT

Requerente COMUNIDADE CRISTÁ EM GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS A TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2021)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **159/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Negar Conhecimento ao Recurso, por ausência de Objeto.

#### Processo 35138/2021-PAT

Requerente INSTITUTO L EPEE FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTERPRETES DE LIBRAS E CONSULTORIA EM ACESSIBILIDADE

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO 001)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência à pedido do relator.

#### Processo 38292/2021-PAT

Requerente MARCIA DE JESUS CAMPOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 97871)

Relator: Mauro André Inocêncio

Acórdão nº: **160/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Dar Provimento, para retificar a data de cancelamento da inscrição mobiliária n 97871.

#### Processo 44799/2021-PAT

Requerente COMUNIDADE CRISTÁ EM GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA TEMPLOS (EXERCÍCIO 2022)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **161/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

#### Processo 26263/2022-PAT

Requerente RACHEL RODRIGUES CORDEIRO

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 131243)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **162/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Dar Provimento, determinando o retorno a 1ª Instância para enfrentamento do mérito.

## CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Resolução CMS nº 004-2023

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 478ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 14/03/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

**1) APROVAR COM RESSALVAS**, a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, 12 votos "sim", 10 votos "não", 03 "abstenção".

#### Resolução CMS nº 008-2023

**Dispõe sobre:** Aprovação da Proposta nº 16807.135000/121-01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde contemplando o CEMEG São João.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 482ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 13/07/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE: 1) APROVAR** a Proposta nº 16807.135000/1210-01 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde contemplando o CEMEG São João da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, com 28 votos "sim".

#### Resolução CMS nº 009-2023

**Dispõe sobre:** Aprovação da Proposta nº 16807.135000/1200-03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde contemplando os CEMEGs e AMBULATÓRIO DA CRIANÇA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 482ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 13/07/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE: 1) APROVAR** a Proposta nº 16807.135000/1200-03 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde contemplando os CEMEGs e AMBULATÓRIO DA CRIANÇA, da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, com 28 votos "sim".

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS****RESOLUÇÃO N. 04/2023 - COMAD**

Considerando a resolução nº 2 publicada em 02/05/2023 e a importância da Sociedade Civil representada no Conselho de Políticas sobre Drogas - COMAD e a insuficiente quantidade de inscritos para o processo eleitoral, deliberamos a alteração do anexo I (Processo eleitoral da Sociedade Civil).

O COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade da renovação dos representantes da Sociedade Civil no COMAD;
- Na garantia do pleno funcionamento do COMAD; e
- Em conformidade com a deliberação da Comissão eleitoral em reunião extraordinária de 28/07/2023.

**RESOLVE:**

Estabelece o Processo Eleitoral para escolha de membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2023/2025. O processo eleitoral vai se realizar no auditório da Secretaria da Saúde, na Rua Íris, 320, Gopouva.

Para a realização do processo eleitoral fica estabelecida as devidas etapas:

- 1- Cadastro de entidades da sociedade civil e inscrição de candidatos online;
- 2- Publicação das entidades e seus respectivos candidatos inscritos;
- 3- Prazo da Comissão eleitoral para análise das inscrições;
- 4- Publicação das Inscrições aptas;
- 5 - Prazo de recurso para as inscrições impugnadas;
- 6- Publicação de decisão da Comissão Eleitoral sobre recurso e listagem final de inscritos;
- 7- Assembleia Geral da Eleição.
- 8- Publicação de Portaria dos eleitos da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Público para o Biênio 2023/2025;
- 9- Posse dos Eleitos.

Para a realização das etapas acima fica estabelecido as datas e horários descritos no anexo I.

O Ministério Público do Estado - MP/São Paulo será cientificado e convidado a acompanhar todo o processo eleitoral em atendimento a legislação vigente.

Os representantes da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, item "a" e "b" da Lei Municipal 6.805 de 2011 estão isentos do Processo de Votação.

§ Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil do Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas e Fórum Municipal de Saúde são membros natos e devem apresentar suas indicações à Comissão Eleitoral no dia da Assembleia Eleitoral.

Os representantes indicados da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, item "c", "d", "e" "f" da Lei Municipal 6.805 de 2011 devem estar registrados na entidade. Os representantes indicados da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, item "g" deverão apresentar documentos que comprovem atendimento ao público de substâncias psicoativas - SPA, a Carta de apresentação da Instituição. A Comissão Eleitoral coordena todo o Processo Eleitoral, desde o credenciamento dos indicados de acordo com a Lei 6.805 de 2011, artigo 8º, inciso II, item "c", "d", "e", "f", "g", bem como a inscrição de candidatos. A titularidade e suplência se dará de acordo com número de votos recebidos dentre as representatividades civis descritas nos itens acima e detalhadas abaixo.

**SEGMENTO DE REPRESENTATIVIDADE CIVIL:**

Atendimento - Assistência Social

Atendimento - auto ajuda

Assistência internação

Defesa direitos humanos

Ex-dependente que foi atendido na rede municipal de saúde ou em entidade que atue na área de prevenção na área de Álcool e Drogas

Para o cumprimento do artigo 4º, o período de inscrição das indicações dos candidatos à conselheiros se dará online, mediante cadastro da entidade, declaração assinada pelo representante legal da Entidade/Instituição junto com os demais documentos definidos nesta resolução.

Para fins da participação dos representantes indicados para a Assembleia Geral os candidatos, deverão estar registradas na Instituição, na qual atua:

§ Os modelos de declarações serão enviados por e-mail eleicaocomad2023@gmail.com após contato.

No ato da inscrição, tanto as instituições, como os movimentos, poderão indicar até 03 candidatos. O suplente somente assumirá a vaga na ausência do titular.

Parágrafo 1º - Os indicados para serem conselheiros, sejam titulares ou suplentes, não poderão ser os mesmos a compor a Comissão Eleitoral.

Parágrafo 2º - A presença dos candidatos indicados no pleito será imprescindível durante todo processo eleitoral, e, diante de ausência o mesmo terá seus votos anulados.

No requerimento deverão constar os dados completos dos candidatos que pretendem compor o Conselho.

As entidades poderão indicar as candidaturas que comprovem no momento da inscrição os seguintes requisitos e mediante entrega de cópia de RG e CPF:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em gozo de seus direitos políticos;
- c) Atuar em entidades, dentro do município de Guarulhos, que prestam serviços na área ligada à Política sobre Drogas;
- d) Ter idade igual ou superior a 16 anos.

A realização da Assembleia Geral para eleição dos representantes da Sociedade Civil terá a seguinte programação:

a) Apresentação dos documentos originais RG, CPF, Carta de Apresentação, Comprovante da Instituição

b) Apresentação das atribuições do COMAD e seu papel diante o Sistema da Política sobre Droga;

c) Apresentação da dinâmica da eleição;

d) Eleição dos membros da Sociedade Civil; e

e) Apuração dos Votos e Proclamação dos Eleitos.

Participarão da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os candidatos credenciados, e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados que estiverem presentes.

A Assembleia Geral será aberta pela Comissão Eleitoral que coordena todo o Processo Eleitoral até o final dos trabalhos, e a mesma caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão.

A Comissão Eleitoral elaborará a Ata Eleitoral, com os devidos resultados do pleito e ao final dos trabalhos deverá ser lida e aprovada pelos presentes na Assembleia, para que seus resultados sejam encaminhados para a publicação no Diário Oficial do Município.

A posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito, no dia 27/10/2023 em local e horário a serem definidos.

Revoga-se a Resolução N.01/2023 e N.02/2023 - COMAD foi publicada em 14/04/2023 e 02/05/2023.

§ Os inscritos em conformidade à Resolução N.02/2023 - COMAD terão as inscrições mantidas.

Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Solange Aparecida Bena****Presidente da Comissão Eleitoral****ANEXO I****PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2023/2025****COMAD**

01 - Cadastro de entidades da sociedade civil e inscrição de candidatos	14 à 24/08/2023
02 - Publicação das entidades e seus respectivos candidatos inscritos	01/09/2023
03 - Prazo de avaliação pela Comissão Eleitoral para impugnação de candidatos inscritos	04/09/2023
04 - Publicação da Resolução da Comissão Eleitoral aptas ao pleito	12/09/2023
05 - Prazo de recurso para as inscrições impugnadas	13 a 15/09/2023
06 - Publicação da decisão da Comissão Eleitoral sobre recurso e listagem final de inscritos	22/09/2023
07 - Assembleia Geral da Eleição:	26/09/2023
08 - Abertura	
09 - 8h às 12h - Processo eleitoral	
10 - 12:15h - Abertura da urna e contagem dos votos	
11 - 12:30h - Divulgação do resultado	
12 - 08 - Publicação de Portaria dos eleitos da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Público para o Biênio 2023/2025	17/10/2023
13 - 09 - Posse dos Eleitos	27/10/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****COMUNICADO 09/2023 - CMDCA****COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA E QUE OFICIALMENTE CONCORRERÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, COMUNICAÇÕES E INSTRUÇÕES EM GERAL**

1 - O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições e legislações conferidas pela Constituição Federal, Código Eleitoral (Lei 4.737/65 e Lei das Eleições (Lei 9.504/97), Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.802/91, 6.971/11 e sua mais recente alteração através da Lei Municipal 8.107/23, pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Resolução 231/22 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, considerando a Resolução 585/23-CMDCA, a qual normatiza o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em Guarulhos, através da Comissão Especial Eleitoral visando a condução e seguimento dos trabalhos, no que diz respeito ao resultado de cada inscrito na fase de Avaliação, torna pública a lista de candidatos classificados e que, a partir desta publicação, são considerados OFICIALMENTE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR 2023.

2 - Prova de Avaliação aplicada em 30/07/2023, disponível no link:

[https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/prova\\_avaliacao\\_eliminatoria\\_conselho\\_tutelar\\_30\\_07\\_2023.pdf](https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/prova_avaliacao_eliminatoria_conselho_tutelar_30_07_2023.pdf)

**3 - Gabarito Oficial da prova eliminatória:**

1A, 2C, 3C, 4 ANULADA, 5C, 6D, 7C, 8B, 9C, 10C, 11C,12B, 13D,14C, 15A, 16 B, 17A, 18C, 19B, 20D, 21B, 22C, 23D, 24A, 25C, 26D, 27B, 28C, 29A, 30C, 31B, 32D, 33A, 34 ANULADA, 35A, 36D, 37A, 38B, 39D, 40 ANULADA. (As questões anuladas foram consideradas como pontos válidos, e já atribuídos, para todos os candidatos que fizeram a prova).

4 - O prazo para o recebimento de recursos pelo resultado na avaliação e/ ou por eventuais indeferimentos de candidaturas após a avaliação é de 05 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste Comunicado, sendo que o CMDCA se manifestará igualmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

5 - Os candidatos deferidos são relacionados em ordem alfabética apenas para facilitar a localização, não havendo uma classificação por nota ou por pontuação, sendo que não há nenhuma diferenciação ou distinção entre os candidatos por este quesito, de forma que aqueles que obtiveram na prova de vinte pontos em diante, são todos considerados igualmente e oficialmente candidatos, portanto, os candidatos não poderão se utilizar do fator pontuação como propaganda, marketing ou mesmo comparação com os concorrentes no pleito, sob pena de impugnação da candidatura.

6 - Aos candidatos relacionados em ordem alfabética, conforme listagem abaixo, fica mais uma vez informado que: **O início da propaganda eleitoral se dará em 16/08/2023, a partir das 00h00, e a data de término da propaganda eleitoral é 30/09/2023, às 22h00**, sendo que a divulgação, pelos candidatos e seus apoiadores, de qualquer ato de campanha antes de 16/08/2023, tais como número, cargo em disputa, pedido de voto, implica na impugnação da candidatura.

7 - **A data da eleição é 01/10/2023 (primeiro domingo de outubro), no horário de 08h00 às 17h00**, e os locais de votação serão posteriormente divulgados em diário oficial e outros meios de comunicação para os candidatos e eleitores.

8 - O CMDCA informa e deixa recomendado e instruído, mais uma vez, que as condutas vedadas, conforme foram informadas, debatidas e explicadas na fase de Formação, bem como já foram publicadas em diário oficial, e, encaminhadas para todos os candidatos via e-mail, estão novamente publicadas neste presente Comunicado no item 9, as quais recomendamos a leitura e que sejam observadas por todos para um normal transcorrer do pleito na fase eleitoral e de propaganda, bem como na votação, evitando-se assim impugnações às candidaturas.

**LISTA DE INSCRITOS E DEFERIDOS NA FASE DE AVALIAÇÃO E OFICIALMENTE CONSIDERADOS COMO CANDIDATOS (TOTAL 130 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	RG	Pontuação na prova de Avaliação	Situação
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO (ADRIANA DE OLIVEIRA)	29	24.621.784-4	39	DEFERIDO
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	138	53.473.552-6	39	DEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA (ADRIANA DO AFONSO)	127	25.363.258-4	39	DEFERIDO
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	11	32.299.380-5	40	DEFERIDO
ALESSANDRA GONCALVES NANI	13	23.210.902-3	38	DEFERIDO
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO (ALESSANDRA CARVALHO)	8	32.458.101-4	40	DEFERIDO
ALINE LOPES DOS SANTOS (ALINE LOPES)	123	41.853.826-8	35	DEFERIDO
ANA LUCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO (ANA BONTEMPO)	114	18.181.638-6	35	DEFERIDO
ANDRÉ LOBO DE ALMEIDA	91	23.864.679-8	40	DEFERIDO
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA (PROFESSOR ANDRÉ)	94	34.893.322-8	24	DEFERIDO
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES (ANDRÉA NEVES)	89	24.515.111-4	38	DEFERIDO
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS (PROFESSOR TONINHO)	33	37.347.393-X	33	DEFERIDO
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS (BEATRIZ SANTOS)	122	50.648.620-5	31	DEFERIDO
BENEDITA MARIA GARCIA (DITINHA)	64	18.182.258-1	33	DEFERIDO
BERTULINO SANTOS SANTANA	2	24.742.565-5	34	DEFERIDO
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	14	40.944.911-8	38	DEFERIDO
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	37	35.317.724-6	38	DEFERIDO
CLÁUDIA DI BONITO NASCIMENTO (CLÁUDIA DI BONITO)	117	30.216.548-4	32	DEFERIDO
CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	139	26.102.058-4	38	DEFERIDO
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	61	27.065.668-6	36	DEFERIDO
CRISTIANE SANTOS DA SILVA (CRISTIANE SANTOS)	93	23.233.326-9	35	DEFERIDO
CRISTIANO PIRES DE FREITAS (CRIS)	133	27.401.897-4	40	DEFERIDO
DANILO BISPO DOS SANTOS	137	35.417.658-4	23	DEFERIDO
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	23	47.622.732-X	40	DEFERIDO
DÉBORA DUARTE GOMES	102	27.909.073-0	32	DEFERIDO
DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	111	23.725.064-0	36	DEFERIDO
DENISE CRISTINA DA SILVA (DENISE DA FARMÁCIA)	109	26.463.009-9	35	DEFERIDO
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	6	15.679.219-9	34	DEFERIDO
DOUGLAS MAGI	116	40.776.235-8	37	DEFERIDO
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES (ÉDI)	68	30.073.548-0	29	DEFERIDO
EDILAINE VIEIRA D'ICCCO (DOUTORA EDILAINE)	142	28.886.099-8	31	DEFERIDO
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	30	18.529.242-2	34	DEFERIDO
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA (VÂNIA)	143	28.733.502-1	29	DEFERIDO
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	71	33.599.003-4	36	DEFERIDO
ELIANA ALVES RAPHAEL (ELIANA RAPHAEL)	76	17.699.653-9	37	DEFERIDO
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA (ELIANA MARIA)	100	16.118.764-X	39	DEFERIDO
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	20	32.048.547-X	36	DEFERIDO
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	85	48.097.375-1	33	DEFERIDO
ÉRICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA (ÉRICA SILVA)	118	40.453.728-5	40	DEFERIDO
EVANDRO SILVA MARQUES	65	25.204.654-7	39	DEFERIDO
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	16	28.574.759-9	34	DEFERIDO
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA (FERNANDO ROCHA)	75	28.748.825-1	37	DEFERIDO
FLÁVIA FABIANE COSTA	62	43.083.143-2	34	DEFERIDO
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	50	15.787.410-92	35	DEFERIDO
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA (FRANCIELEN BERNARDO)	55	35.555.028-3	38	DEFERIDO
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA (TIA CHICA)	106	13.751.276-4	34	DEFERIDO
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS (GERALDA VIEIRA)	77	16.891.018-4	38	DEFERIDO
GILMÁRIA FERREIRA COSTA	24	28.084.264-8	38	DEFERIDO
GIVALDO DE SOUSA DINIZ (MACAXEIRA GIL)	87	49.935.746-2	35	DEFERIDO
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	126	37.175.694-7	35	DEFERIDO
GRASIELE SOARES DE SOUZA (GRASY)	36	40.887.396-6	38	DEFERIDO
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	19	37.072.602-9	35	DEFERIDO
IVO PAULO DO NASCIMENTO (PROFESSOR IVO)	84	17.733.013-2	35	DEFERIDO
IZABEL DIAS DA SILVA	103	38.709.087-3	35	DEFERIDO
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS (JACQUELINE PRESTES)	104	47.240.422-2	24	DEFERIDO
JAQUELINE MARIA DA SILVA	15	25.683.460-X	35	DEFERIDO
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	43	27.466.782-4	26	DEFERIDO
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU (PROFESSORA JÉSSICA)	5	34.957.837-0	40	DEFERIDO
JOANA MARES CORREIA DA SILVA (JÓ)	131	30.713.035-6	37	DEFERIDO
JOÃO BATISTA DONIZETE DA SILVA (PROFESSOR JOÃO BATISTA)	63	8.199.972-0	35	DEFERIDO
JONATAS MACENA OLIVEIRA	22	34.844.895-8	39	DEFERIDO
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	45	29.938.527-9	32	DEFERIDO
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR (JÚNIOR COSTA)	28	49.202.337-2	38	DEFERIDO
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	145	23.996.465-4	39	DEFERIDO
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS (JOSY)	110	32.209.796-4	35	DEFERIDO
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	86	62.175.742-1	34	DEFERIDO
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	48	29.143.812-X	39	DEFERIDO
JULIANA GOMES CORRÊA DE LIRA	17	34.794.924-1	37	DEFERIDO
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA (JULIANA FAILLACE)	125	41.587.168-2	36	DEFERIDO
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	27	16.939.844-4	36	DEFERIDO
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	140	19.467.046-6	40	DEFERIDO
LEONARDO VÍTOR DE QUEIROZ LARANJEIRA (LEOZINHO)	72	39.235.772-0	40	DEFERIDO
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO (PROFESSORA LÚCIA CARVALHO)	113	18.688.817-X	34	DEFERIDO
LÚCIA DE LIMA LOPES (LÚCIA LOPES)	96	27.590.932-3	35	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA MATIAS	128	24.830.829-4	38	DEFERIDO
LUCIANA SANTOS	115	44.679.917-2	33	DEFERIDO
LUCIANO CARLOS GARCIA	80	24.919.299-9	27	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES (LUIZ BOMBEIRO)	52	20.395.438-5	37	DEFERIDO
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA (MÁRCIA SILVA)	70	33.181.166-2	38	DEFERIDO
MÁRCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	53	27.449.061-4	37	DEFERIDO
MÁRCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	135	27.809.113-1	34	DEFERIDO
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS (MARCÃO DA ACADEMIA)	40	30.991.566-1	38	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO FERREIRA	46	25.767.181-X	37	DEFERIDO
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES (ALINE)	107	48.274.025-5	38	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VILELA	49	19.104.058-7	39	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA XIMENES	124	14.003.516-3	37	DEFERIDO
MARIA ELENA DA SILVA	112	23.093.131-5	37	DEFERIDO
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	83	18.429.474-5	31	DEFERIDO
MARIA SOBRAL DO ROSÁRIO FARIAS	10	36.703.798-1	32	DEFERIDO
MARIA VILMA FERREIRA	60	18.180.162-0	37	DEFERIDO

MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA (MALÚ TOMAZ)	99	16.900.115-5	36	DEFERIDO
MARINA ANDRADE PANTIN	4	18.177.737-X	40	DEFERIDO
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	73	55.211.185-5	25	DEFERIDO
MATEUS SILVA SANTOS (TCHOK TORRES)	69	49.226.184-2	23	DEFERIDO
MAURÍCIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR (PROFESSOR MAURÍCIO)	9	42.089.840-2	36	DEFERIDO
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO (MIKA)	82	24.286.831-9	37	DEFERIDO
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	21	22.824.659-3	40	DEFERIDO
MOSAR HELENO DA SILVA (ZÁ)	67	19.467.018-1	33	DEFERIDO
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	7	18.532.377-7	38	DEFERIDO
NATHACIA BARBOSA AMARAL	74	41.523.776-2	35	DEFERIDO
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	31	17.053.487-X	35	DEFERIDO
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	44	33.394.488-4	35	DEFERIDO
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	57	18.720.548-6	36	DEFERIDO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	35	22.341.661-7	38	DEFERIDO
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	98	41.845.350-0	35	DEFERIDO
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	12	15.148.132-5	35	DEFERIDO
REGINALDO DE MORAES (RÉGIS MORAES)	97	25.963.126-7	23	DEFERIDO
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	18	46.703.893-4	38	DEFERIDO
ROSÂNGELA PEDRO	32	18.689.639-6	36	DEFERIDO
ROSELITO SANTOS SILVA	47	21.294.383-2	37	DEFERIDO
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO (TIA ROSE)	41	24.887.352-0	35	DEFERIDO
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	34	21.271.020-5	30	DEFERIDO
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	92	41.273.343-2	35	DEFERIDO
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	25	21.173.884-0	38	DEFERIDO
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	3	19.554.554-0	39	DEFERIDO
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	134	48.103.718-4	36	DEFERIDO
SÉRGIO DE FREITAS JÚNIOR (SERGINHO)	1	20.555.135-X	38	DEFERIDO
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	38	35.888.700-8	36	DEFERIDO
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	130	41.631.155-6	38	DEFERIDO
SILMARA ALVES NOGUEIRA (SILMARA A. NOGUEIRA)	120	28.477.088-7	35	DEFERIDO
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	79	45.023.878-7	32	DEFERIDO
SONALI CATUREBA SANTOS	54	26.293.552-1	38	DEFERIDO
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (SONINHA)	101	34.435.198-1	35	DEFERIDO
SONDELÂNE CRISTINA MESQUITA	58	18.531.097-7	40	DEFERIDO
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS (SUELI ZACARIAS)	42	16.295.386-0	35	DEFERIDO
SUELLEN MARTA DOS SANTOS VIEIRA	81	42.089.523-1	39	DEFERIDO
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	26	34.958.354-7	39	DEFERIDO
VÁGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA (VÁGNER NEVES)	95	25.753.418-0	33	DEFERIDO
VANDETE PEREIRA SOUZA	90	32.554.730-0	32	DEFERIDO
VIVIAN GONÇALVES	144	41.405.729-6	38	DEFERIDO

**LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS NA FASE DE AVALIAÇÃO,  
ORGANIZADOS POR REGIÃO DE CONSELHO TUTELAR  
REGIÃO BONSUCESSO (TOTAL 17 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ALÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	11	BONSUCESSO	DEFERIDO
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	23	BONSUCESSO	DEFERIDO
DENISE CRISTINA DA SILVA (DENISE DA FARMÁCIA)	109	BONSUCESSO	DEFERIDO
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	20	BONSUCESSO	DEFERIDO
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	19	BONSUCESSO	DEFERIDO
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS (JACQUELINE PRESTES)	104	BONSUCESSO	DEFERIDO
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS (JOSY)	110	BONSUCESSO	DEFERIDO
LÚCIA DE LIMA LOPES (LÚCIA LOPES)	96	BONSUCESSO	DEFERIDO
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA (MÁRCIA SILVA)	70	BONSUCESSO	DEFERIDO
MÁRCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	135	BONSUCESSO	DEFERIDO
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	73	BONSUCESSO	DEFERIDO
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO (MIKA)	82	BONSUCESSO	DEFERIDO
MOSAR HELENO DA SILVA (ZÁ)	67	BONSUCESSO	DEFERIDO
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	18	BONSUCESSO	DEFERIDO
SÍLVIO FERNANDO DE SOUZA	79	BONSUCESSO	DEFERIDO
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	26	BONSUCESSO	DEFERIDO
VÁGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA (VÁGNER SOUZA)	95	BONSUCESSO	DEFERIDO

**REGIÃO CENTRO (TOTAL 25 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO (ALESSANDRA CARVALHO)	8	CENTRO	DEFERIDO
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO (ANA BONTEMPO)	114	CENTRO	DEFERIDO
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	61	CENTRO	DEFERIDO
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	6	CENTRO	DEFERIDO
DOUGLAS MAGI	116	CENTRO	DEFERIDO
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES (ÉDI)	68	CENTRO	DEFERIDO
EDILAINE VIEIRA D'ICCO (DOUTORA EDILAINE)	142	CENTRO	DEFERIDO
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	30	CENTRO	DEFERIDO
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA (VÂNIA)	143	CENTRO	DEFERIDO
ELIANA ALVES RAPHAEL (ELIANA RAPHAEL)	76	CENTRO	DEFERIDO
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA (ELIANA MARIA)	100	CENTRO	DEFERIDO
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA (TIA CHICA)	106	CENTRO	DEFERIDO
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS (GERALDA VIEIRA)	77	CENTRO	DEFERIDO
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	43	CENTRO	DEFERIDO
JOÃO BATISTA DONIZETE DA SILVA (PROFESSOR JOÃO BATISTA)	63	CENTRO	DEFERIDO
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	27	CENTRO	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA MATIAS	128	CENTRO	DEFERIDO
LUCIANO CARLOS GARCIA	80	CENTRO	DEFERIDO
MARIA SOBRAL DO ROSÁRIO FARIAS	10	CENTRO	DEFERIDO
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA (MALÚ TOMAZ)	99	CENTRO	DEFERIDO
MAURÍCIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR (PROFESSOR MAURÍCIO)	9	CENTRO	DEFERIDO
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	7	CENTRO	DEFERIDO
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	34	CENTRO	DEFERIDO
SONALI CATUREBA SANTOS	54	CENTRO	DEFERIDO
VIVIAN GONÇALVES	144	CENTRO	DEFERIDO

**REGIÃO CUMBICA (TOTAL 18 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	13	CUMBICA	DEFERIDO
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	85	CUMBICA	DEFERIDO
EVANDRO SILVA MARQUES	65	CUMBICA	DEFERIDO
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	50	CUMBICA	DEFERIDO
GRÁSIELE SOARES DE SOUZA (GRASY)	36	CUMBICA	DEFERIDO
JESSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU (PROFESSORA JÉSSICA)	5	CUMBICA	DEFERIDO
JONATAS MACENA OLIVEIRA	22	CUMBICA	DEFERIDO
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	45	CUMBICA	DEFERIDO
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	48	CUMBICA	DEFERIDO
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	140	CUMBICA	DEFERIDO
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS (MARCÃO DA ACADEMIA)	40	CUMBICA	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO FERREIRA	46	CUMBICA	DEFERIDO
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	21	CUMBICA	DEFERIDO
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	57	CUMBICA	DEFERIDO
REGINALDO DE MORAES (RÉGIS MORAES)	97	CUMBICA	DEFERIDO
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO (TIA ROSE)	41	CUMBICA	DEFERIDO
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	130	CUMBICA	DEFERIDO
SILMÁRIA ALVES NOGUEIRA (SILMÁRIA A. NOGUEIRA)	120	CUMBICA	DEFERIDO

**REGIÃO PIMENTAS UNIDADE I (TOTAL 15 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA (ADRIANA DO AFONSO)	127	PIMENTAS I	DEFERIDO
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODOR	14	PIMENTAS I	DEFERIDO
DANILO BISPO DOS SANTOS	137	PIMENTAS I	DEFERIDO
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	71	PIMENTAS I	DEFERIDO
GIVALDO DE SOUZA DINIZ (MACAXEIRA GIL)	87	PIMENTAS I	DEFERIDO
JACQUELINE MARIA DA SILVA	15	PIMENTAS I	DEFERIDO
JOANA MARES CORREIA DA SILVA (JÔ)	131	PIMENTAS I	DEFERIDO
LEONARDO VÍTOR DE QUEIROZ LARANJEIRA (LEOZINHO)	72	PIMENTAS I	DEFERIDO
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES (ALINE)	107	PIMENTAS I	DEFERIDO
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	25	PIMENTAS I	DEFERIDO
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	3	PIMENTAS I	DEFERIDO
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	134	PIMENTAS I	DEFERIDO

SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	38	PIMENTAS I	DEFERIDO
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (SONINHA)	101	PIMENTAS I	DEFERIDO
VANDETE PEREIRA SOUZA	90	PIMENTAS I	DEFERIDO

**REGIÃO PIMENTAS UNIDADE II (TOTAL 16 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA (PROFESSOR ANDRÉ)	94	PIMENTAS II	DEFERIDO
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS (PROFESSOR TONINHO)	33	PIMENTAS II	DEFERIDO
CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	139	PIMENTAS II	DEFERIDO
DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	111	PIMENTAS II	DEFERIDO
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA (FERNANDO ROCHA)	75	PIMENTAS II	DEFERIDO
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA (FRANCIELEN BERNARDO)	55	PIMENTAS II	DEFERIDO
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	126	PIMENTAS II	DEFERIDO
IZABEL DIAS DA SILVA	103	PIMENTAS II	DEFERIDO
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR (JÚNIOR COSTA)	28	PIMENTAS II	DEFERIDO
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO (PROFESSORA LÚCIA CARVALHO)	113	PIMENTAS II	DEFERIDO
MÁRCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	53	PIMENTAS II	DEFERIDO
MARIA ELENA DA SILVA	112	PIMENTAS II	DEFERIDO
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	83	PIMENTAS II	DEFERIDO
NATHACIA BARBOSA AMARAL	74	PIMENTAS II	DEFERIDO
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	98	PIMENTAS II	DEFERIDO
SONDELÂNE CRISTINA MESQUITA	58	PIMENTAS II	DEFERIDO

**REGIÃO SÃO JOÃO (TOTAL 21 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO (ADRIANA DE OLIVEIRA)	29	SÃO JOÃO	DEFERIDO
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	138	SÃO JOÃO	DEFERIDO
ALINE LOPES DOS SANTOS (ALINE LOPES)	123	SÃO JOÃO	DEFERIDO
BERTULINO SANTOS SANTANA	2	SÃO JOÃO	DEFERIDO
CLÁUDIA DE PAULA ALMEIDA	37	SÃO JOÃO	DEFERIDO
CLÁUDIA DI BONITO NASCIMENTO (CLÁUDIA DI BONITO)	117	SÃO JOÃO	DEFERIDO
CRISTIANO PIRES DE FREITAS (CRIS)	133	SÃO JOÃO	DEFERIDO
DÉBORA DUARTE GOMES	102	SÃO JOÃO	DEFERIDO
ÉRICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA (ÉRICA SILVA)	118	SÃO JOÃO	DEFERIDO
GILMÁRIA FERREIRA COSTA	24	SÃO JOÃO	DEFERIDO
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	145	SÃO JOÃO	DEFERIDO
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA (JULIANA FAILLACE)	125	SÃO JOÃO	DEFERIDO
LUCIANA SANTOS	115	SÃO JOÃO	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES (LUIZ BOMBEIRO)	52	SÃO JOÃO	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VILELA	49	SÃO JOÃO	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA XIMENES	124	SÃO JOÃO	DEFERIDO
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	31	SÃO JOÃO	DEFERIDO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	35	SÃO JOÃO	DEFERIDO
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	12	SÃO JOÃO	DEFERIDO
ROSÂNGELA PEDRO	32	SÃO JOÃO	DEFERIDO
SÉRGIO DE FREITAS JÚNIOR (SERGINHO)	1	SÃO JOÃO	DEFERIDO

**REGIÃO TABOÃO (TOTAL 18 CANDIDATOS)**

Nome	Inscrição	Região	Situação
ANDRÉ LOBO DE ALMEIDA	91	TABOÃO	DEFERIDO
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES (ANDRÉA NEVES)	89	TABOÃO	DEFERIDO
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS (BEATRIZ SANTOS)	122	TABOÃO	DEFERIDO
BENEDITA MARIA GARCIA (DITINHA)	64	TABOÃO	DEFERIDO
CRISTIANE SANTOS DA SILVA (CRISTIANE SANTOS)	93	TABOÃO	DEFERIDO
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	16	TABOÃO	DEFERIDO
FLÁVIA FABIANE COSTA	62	TABOÃO	DEFERIDO
IVO PAULO DO NASCIMENTO (PROFESSOR IVO)	84	TABOÃO	DEFERIDO
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	86	TABOÃO	DEFERIDO
JULIANA GOMES CORRÊA DE LIRA	17	TABOÃO	DEFERIDO
MARIA VILMA FERREIRA	60	TABOÃO	DEFERIDO
MARINA ANDRADE PANTIN	04	TABOÃO	DEFERIDO
MATEUS SILVA SANTOS (TCHOK TORRES)	69	TABOÃO	DEFERIDO
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	44	TABOÃO	DEFERIDO
ROSELITO SANTOS SILVA	47	TABOÃO	DEFERIDO
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	92	TABOÃO	DEFERIDO
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	42	TABOÃO	DEFERIDO
SUELLEN MARTA DOS SANTOS VIEIRA	81	TABOÃO	DEFERIDO

**TABELA RESUMO GERAL DAS INSCRIÇÕES FEITAS E DO NÚMERO DE CANDIDATOS  
QUE CONCORRERÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM 2023**

TOTAL DE INSCRIÇÕES FEITAS	148
INSCRIÇÕES INICIALMENTE DEFERIDAS	120
INSCRIÇÕES INICIALMENTE INDEFERIDAS	28
APRESENTARAM RECURSOS	20
NÃO APRESENTARAM RECURSOS	08
RECURSOS APROVADOS	19
RECURSOS NÃO APROVADOS	01
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS SOMADOS OS RECURSOS APROVADOS	139
TOTAL DE CANDIDATOS QUE DESISTIRAM, OU NÃO COMPARECERAM NA FASE DE FORMAÇÃO	09
TOTAL DE CANDIDATOS QUE FIZERAM A PROVA (AVALIAÇÃO)	130
<b>TOTAL DE CANDIDATOS QUE PASSARAM NA PROVA E QUE CONCORRERÃO NA ELEIÇÃO</b>	<b>130</b>
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO BONSUCESSO	17
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO CENTRO	25
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO CUMBICA	18
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO PIMENTAS I	15
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO PIMENTAS II	16
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO SÃO JOÃO	21
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO TABOÃO	18

**9 - PUBLICAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS**

O CMDCA, através de sua Comissão Especial Eleitoral, informa aos candidatos, aos eleitores e à população em geral as condutas vedadas aos candidatos durante o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Guarulhos para o mandato 2024-2027.

1 - A campanha e propaganda eleitoral, em acordo com os artigos 36, 39 e 57-A da Lei Federal 9.504/97, será permitida somente a partir das 00:00 hs do dia 16/08/2023 até às 22:00 hs do dia 30/09/2023. Qualquer ato eleitoral de propaganda antecipada do candidato ou de apoiador, incidirá na impugnação e cassação da candidatura e, se eleito, na cassação do mandato.

2 - A candidatura é individual, portanto não serão permitidas composição de chapas, propaganda conjunta e campanha em grupo, sob pena de os candidatos terem suas candidaturas impugnadas. Mesmo que seja organizada por apoiador, sendo que os beneficiados serão responsabilizados pelo ato vedado no processo eleitoral.

3 - A candidatura não poderá ter qualquer vinculação a quaisquer partidos políticos, instituições religiosas ou sindicatos. Sendo vedado qualquer ato de apoio, associação ou manifestação em benefício ao candidato. Responderá o candidato pelo ato proibido por sua autoria ou de seus apoiadores.

4 - Não serão permitidas formas de propaganda que impliquem em:

I - grave perturbação da ordem pública;

II - implique em caluniar, difamar ou injuriar alguém;

III - cause dano à higiene e à estética urbana;

IV - que infrinja às posturas municipais;

V - que realize aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, ou que levem a estados psicológicos a fim de trazer percepções falsas acerca do pleito ou da função, da atribuição e da missão do Conselho Tutelar;

VI - que afronte os princípios constitucionais do artigo 5º e do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

5 - Considera-se grave perturbação da ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana e ambiental.

6 - Considera-se aliciamento de eleitores aqueles atos que, objetivando apoio à candidatura, se utilizem de meios insidiosos de oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mesmo que não se conclua, bastando o ato da promessa em troca de apoio para candidaturas.

7 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas reconhecidas que não são atribuições, e mesmo que sendo, ofenda a lisura do pleito com a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo com isso vantagens na candidatura.

8 - é vedado ao candidato ou apoiador em seu nome, doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor (conforme Lei Federal 7.099/12).

9 - Fica expressamente proibida ao candidato ou apoiador em seu nome, a confecção e distribuição de bonés, chapeiros, camisetas, calças, canetas e outros brindes que façam propaganda do candidato, sob pena de impugnação.

10 - Será proibida em qualquer tempo a fixação de faixa, pintura de muro ou tapumes alusivas aos candidatos, ainda que em propriedade particular.

11 - É proibida a utilização de propaganda eleitoral em bens de uso comum, tais como, Órgãos públicos e templos religiosos de qualquer natureza, comércio em geral, escolas e ONG's, sob pena de impugnação da candidatura.  
12 - É vedada a propaganda eleitoral, bem como a manifestação de apoio provinda de ocupantes de cargos públicos e/ou ligados à agremiações político-partidária, sindical, e/ou provinda de igrejas e quaisquer instituições e/ou organizações religiosas, sendo que, tais manifestações acarretarão na impugnação da candidatura, se eleito, na cassação do mandato.

13 - Fica expressamente proibida a compra de votos, promessas de vantagens ou a realização de boca de urna no dia da eleição, sob pena de impugnação do candidato infrator. A boca de urna se caracteriza pela divulgação no dia do pleito de candidatura em qualquer cercania do município e quaisquer meios de divulgação, impressos ou virtuais.  
14 - Qualquer manifestação falada, escrita ou visual de apoio ao candidato no dia da eleição será considerada como boca de urna.

15 - Qualquer cidadão poderá colaborar com as autoridades públicas, denunciando à Comissão Especial Eleitoral qualquer propaganda ilícita, acompanhada das provas com a maior quantidade de dados identificadores do fato e/ou da autoria.

16 - Qualquer cidadão poderá apresentar denúncia fundamentada acerca de material distribuído no dia da eleição e encaminhá-lo a qualquer membro da Comissão Especial Eleitoral presente ao colégio eleitoral, que apurará as infrações cometidas, dando sumário direito de defesa aos acusados, devendo tudo constar em ata para o bom andamento do pleito.

17 - Ficando comprovado que o denunciante agiu de má-fé, ele responderá civil e criminalmente pelos seus atos.

18 - Em caso de flagrante ocorrido relativo à propaganda eleitoral proibida, será providenciada a apreensão do material e equipamento utilizados, com o auxílio da força policial, se necessário for, e encaminhados à Comissão Especial Eleitoral e autoridades competentes para as medidas cabíveis, sendo que o candidato envolvido, após ser ouvido, estará sujeito à impugnação de sua candidatura.

19 - Não será permitida a utilização de transportes coletivos, a saber, ônibus, peruas de lotação, e/ou carros próprios, alugados ou emprestados para o transporte de eleitores com o intuito de Aliciamento, tal qual previsto na Lei Municipal 6.971/11, na Resolução 231/22 do CONANDA e na Lei das Eleições.

20 - Fica informado a todos os candidatos que seus apoiadores estão sujeitos ao cumprimento do disposto nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 6.971/11, na Resolução 231/22 do CONANDA e à Lei das Eleições.

Quais as formas de propaganda que os candidatos poderão utilizar:

1 - O candidato poderá, após a publicação da lista de que trata o artigo 10 da Resolução 585/23 - CMDCA, tirar cópia do diário oficial de convocação para a eleição, contendo a relação nominal completa com nome civil e nome social e ou apelido, se houver, e o número do candidato, bem como a confecção de material próprio, desde que observado o contido na Lei Municipal 6.971/11 e Resolução 231/22 - CONANDA, Lei das Eleições (Lei Federal 9.504/97), sob pena de impugnação.

2 - O candidato poderá ser utilizar da internet e das redes sociais para propaganda, ficando porém proibida a utilização de publicação e ou divulgação de anúncio pago ou impulsionamento de candidatos e ou daqueles que o apoiam nos meios de comunicação, tais como, jornais, revistas, rádio, televisão e internet, mídias sociais, sob pena de ser considerado ato de abuso econômico e uso indevido dos meios de comunicação, sujeito à impugnação da candidatura.

3 - O candidato poderá participar de eventos públicos, tais como, reuniões, assembleias e encontros nas comunidades, entidades e associações, reuniões em espaço de apoiadores aberto ao público, exceto em templos, igrejas, instituições ou locais de reunião ou atividade com caráter religioso, seja celebrativo ou informativo.

4 - A propaganda eleitoral poderá ser feita com o uso de santinhos, constando apenas o número, nome e/ou apelido, foto e currículo do candidato (currículum vitae).

5 - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 - Revoga-se o artigo 13 da resolução normativa 585/23, publicada em 11/04/2023, no diário oficial do município.

**2 - Fica informado aos candidatos e eleitores e população em geral que, conforme orientações técnicas do TRE, a data de corte do cadastro eleitoral que servirá de base para as eleições promovida pelos CMDCA's é: 30/06/2023, portanto, aqueles eleitores que não estiverem com seus títulos devidamente regularizados até esta data, ficarão impossibilitados de votar.**

3 - A Comissão Especial Eleitoral orienta aos candidatos que façam leitura da Resolução 231/22 do CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente, no que se refere às condutas, o artigo 8º da mencionada resolução, assim como ao contido na Lei das eleições (Lei Federal 9.504/97).

4 - A resolução Normativa 585/23 do CMDCA, já publicada em 11/04/23, no Diário Oficial do Município, sobre esse tema da fase propriamente eleitoral do Processo de Escolha, discorre a partir de seu artigo 13:

.....

#### DA PROPAGANDA ELEITORAL:

Art. 13. A propaganda eleitoral será permitida somente a partir do dia 16/08/2023. Qualquer ato eleitoral de propaganda antecipada do candidato ou de apoiador, incidirá na impugnação da candidatura e, se eleito, na cassação do mandato.

§ 1º. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§ 2º. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e/ou apelido, foto e currículo do candidato (*currículum vitae*).

§ 3º. A candidatura é individual, portanto não serão permitidas composição de chapas, propaganda conjunta e campanha em grupo, sob pena de os candidatos envolvidos terem suas candidaturas impugnadas. Mesmo que seja organizada por apoiador, sendo que o(s) beneficiado(s) serão responsabilizado(s) pelo ato vedado no processo eleitoral.

Art. 14. Não serão permitidas formas de propaganda que impliquem grave perturbação da ordem pública, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, ou que levem a estados psicológicos a fim de trazer percepções falsas acerca do pleito ou da função, da atribuição e da missão do Conselho Tutelar.

§ 1º. Considera-se grave perturbação da ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana e ambiental.

§ 2º. Considera-se aliciamento de eleitores aqueles atos que, objetivando apoio à candidatura, se utilizem de meios insidiosos, de oferecimento ou promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza mesmo que não se conclua, bastando o ato da oferta ou promessa.

§ 3º. Considera-se propaganda enganosa, a promessa de resolver eventuais demandas reconhecidamente que não são atribuições do Conselho Tutelar, e, mesmo que sendo, ofenda a lisura do pleito com a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens na candidatura.

§ 4º. A Comissão Especial Eleitoral julgará as representações e denúncias de propaganda irregular, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda com recolhimento do material e cassação da candidatura ou perda do mandato, se já eleito, cujo procedimento está estabelecido nos artigos 31 a 34 da Lei Municipal 6.971/11 e constante no artigo 8º da Resolução 231/22 do CONANDA, no que se complementa subsidiariamente na Lei 9.504/97.

#### DO MATERIAL DE PROPAGANDA:

Art. 15. O candidato poderá, após a publicação da lista final de que trata o artigo 10 desta Resolução, tirar cópia do boletim oficial de convocação para a eleição, contendo a relação nominal completa com nome civil e ou nome social e ou apelido, se houver, e o número do candidato, bem como a confecção de material próprio, desde que observado o contido na Lei Municipal 6.971/11 e Resolução 231/22 do CONANDA, Lei das eleições (Lei 9.504/97), sob pena de impugnação.

Art.16. Fica expressamente proibida a confecção e distribuição de bonés, chaveiros, camisetas, calças, canetas e outros brindes que façam propaganda do candidato, sob pena de impugnação.

Art. 17. Será proibida em qualquer tempo a fixação de faixas alusivas aos candidatos.

Parágrafo Único. Caberá ao CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral, bem como a Prefeitura Municipal a divulgação do pleito.

Art. 18. O candidato poderá se utilizar da internet e redes sociais para propaganda, ficando porém proibida a utilização de publicação e ou divulgação de anúncio pago ou impulsionamento de candidatos e ou daqueles que o apoiam nos meios de comunicação tais como, jornais, revistas, rádio, televisão e internet, mídias sociais sob pena de ser considerado ato de abuso econômico e uso indevido dos meios de comunicação, sujeito à impugnação da candidatura.

#### DAS REUNIÕES COM A COMUNIDADE:

Art. 19. O candidato poderá participar de eventos públicos tais como reuniões, assembleias e encontros nas comunidades, entidades e associações, reuniões em espaço de apoiadores franqueada ao público, exceto em templos, igrejas, instituições ou locais de reunião ou atividade com caráter religioso, seja celebrativo ou formativo.

§ 1º. É proibida a utilização de propaganda eleitoral em bens de uso comum, tais como, Órgãos públicos e templos religiosos, sob pena de impugnação.

§ 2º. A propaganda eleitoral, bem como a manifestação de apoio provinda de ocupantes de cargos públicos e/ou ligados à agremiação político partidária, e/ou provinda de igrejas e quaisquer instituições e ou organizações religiosas acarretará na impugnação da candidatura e, se eleito, na cassação do mandato.

#### DA BOCA DE URNA:

Art. 20. Fica expressamente proibida a compra de votos ou a realização de boca de urna no dia da eleição, sob pena de impugnação do candidato infrator. A boca de urna se caracteriza pela divulgação no dia do pleito de candidatura em qualquer cercania do município e meios de divulgação.

§ 1º. Qualquer manifestação falada, escrita ou visual de apoio ao candidato no dia da eleição será considerada como boca de urna.

§ 2º. Qualquer cidadão poderá colaborar com as autoridades públicas, denunciando à Comissão Especial Eleitoral qualquer propaganda ilícita.

§ 3º. Qualquer cidadão poderá apresentar denúncia fundamentada acerca de material distribuído no dia da eleição, e encaminhá-lo a qualquer membro da Comissão Especial Eleitoral presente no colégio eleitoral, que

apurará as infrações cometidas, dando sumário direito de defesa aos acusados, devendo tudo constar em ata para o bom andamento do pleito.

§ 4º. Referente a denúncia prevista no parágrafo anterior, se ficar comprovado que o denunciante agiu de má-fé, ele responderá civil e criminalmente pelos seus atos.

§ 5º. Em caso de flagrante ocorrido, relativo à propaganda eleitoral proibida, será providenciada a apreensão do material e equipamento utilizados, com o auxílio de força policial, se necessário for, e encaminhados à Comissão Especial Eleitoral e autoridades competentes para as medidas cabíveis, sendo que o candidato envolvido, após ser ouvido, estará sujeito à impugnação de sua candidatura.

#### DA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO:

Art. 21. Não será permitida a utilização de transportes coletivos, a saber, ônibus, peruas de lotação, e ou carros próprios, alugados ou emprestados para o transporte de eleitores com o intuito de aliciamento, tal qual previsto na Lei Municipal 6.971/11, na Resolução 231/22 do CONANDA e na Lei das Eleições.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE PROPAGANDA:

Art. 22. Todos os candidatos estão sujeitos ao cumprimento do disposto nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 6.971/11, na Resolução 231/22 do CONANDA e, no que couber, à legislação eleitoral concernente ao Código Eleitoral e à Lei das Eleições.

Art. 23. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Especial Eleitoral e comunicadas suas decisões ao CMDCA e ao Ministério Público.

#### DOS ELEITORES:

Art. 24. Participarão do processo os eleitores devidamente inscritos e aptos ao exercício do voto na Justiça Eleitoral, circunscritos no município de Guarulhos até a data de corte atualizada e definida pela Justiça Eleitoral e ser publicada posteriormente pelo CMDCA.

Art. 25. Cada eleitor só vota uma vez, e em sua respectiva zona eleitoral, podendo, no entanto, votar em até cinco candidatos, para qualquer um dos sete conselhos do município de Guarulhos, ressaltando-se que o eleitor deverá pertencer à mesma zona eleitoral do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) onde se realiza a votação.

Parágrafo único. O voto feito fora das condições deste artigo será anulado.

Art. 26. Os eleitores deverão assinar lista específica para a votação, fornecida pela Justiça Eleitoral, que deverá ser autenticada pelos membros da Comissão Especial Eleitoral.

Parágrafo único. Os eleitores deverão apresentar título de eleitor e cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, sendo aceito documento físico ou em formato eletrônico/digital, sob pena de impedimento de votar.

Art. 27. A votação será preferencialmente em urna eletrônica sob supervisão do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) e fiscalização do Ministério Público.

§ 1º. Na hipótese de haver qualquer problema com os sistemas de votação eletrônica, e, esgotada a possibilidade da substituição do sistema, a votação será feita manualmente mediante cédulas impressas.

§ 2º. Havendo votação por sistema eletrônico, deverá ser providenciada auditoria de sua funcionalidade até quinze dias antes do pleito, com a fiscalização dos candidatos, da OAB e do Ministério Público.

§ 3º. No local da votação será afixada a lista com nome e número dos candidatos.

#### DA FISCALIZAÇÃO:

Art. 28. Cada candidato terá direito a indicar até 02 (dois) fiscais por local de votação, para acompanhamento do processo, sendo que o próprio candidato é fiscal nato.

§ 1º. A indicação será feita através de formulário próprio, cedido pelo CMDCA e que deverá ser entregue impreterivelmente até dia 15 de setembro de 2023.

§ 2º. A lista de fiscais indicados será publicada no Diário Oficial do Município até o dia 29 de setembro de 2023.

§ 3º. Nas mesas receptoras de votos, assim como na mesa de apuração, será permitida a fiscalização de todo procedimento, podendo os fiscais formularem e apresentarem ao presidente da mesa, aos membros da Comissão Especial Eleitoral, recursos de impugnações e considerações, que serão registrados em ata e apreciadas pela Comissão antes da publicação definitiva dos eleitos e após esgotados os prazos de impugnação.

Art. 29. Fica garantido no dia da eleição o acesso dos fiscais de candidatos ao local de votação apenas para garantir o exercício da fiscalização, ficando expressamente proibida a utilização deste recurso para aglomeração e ou a fim de realizar propaganda eleitoral indireta, sob pena de impugnação da candidatura.

§ 1º. A identificação dos candidatos e fiscais será feita mediante crachá fornecido pelo CMDCA e deverá ser retirado das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na sede do Conselho, 48 horas antes do pleito, sob pena de não poder exercer suas funções no dia da eleição.

§ 2º. É garantido às pessoas com deficiência o direito a um acompanhante até o local de votação, porém, sendo vedado este acompanhamento ante a urna eletrônica.

§ 3º. O eleitor com alguma deficiência, e pretendente ao exercício do voto, deverá comunicar à Comissão Especial Eleitoral até 15 dias antes da data da votação para as providências de acessibilidade necessárias.

#### DA APURAÇÃO:

Art. 30. A apuração iniciará-se-à às 18h00 do dia 01/10/2023 e será realizada no Centro Municipal de Educação "Adamastor", sendo, em seguida, anunciado o resultado final das eleições, e afixado o Boletim de Urna no mesmo local.

Parágrafo único. O transporte das urnas dos locais de votação ao local da apuração será realizado sob responsabilidade dos membros da Comissão Especial Eleitoral, podendo para isso, dispor de veículos do Executivo Municipal.

Art. 31. A apuração será realizada por servidores públicos municipais, sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, podendo ser acompanhada pelo Ministério Público que será devidamente cientificado do ato, bem como a OAB Seccional Guarulhos, que querendo, além dos membros natos na Comissão Eleitoral e Comissão de Ética do CMDCA, poderá indicar até dois delegados para acompanhar a apuração.

Parágrafo único. A apuração poderá ser acompanhada pelos próprios candidatos e por apenas um dos fiscais indicados, nos termos do § 3º do artigo 28 e do artigo 29.

Art. 32. Serão considerados eleitos conselheiros titulares os 05 (cinco) candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar, como também serão considerados suplentes, aqueles colocados da sexta posição em diante, de acordo com a ordem de votação.

§ 1º. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato, nesta ordem de preferência que:

I - tiver maior idade, sendo que;

II - se de mesma idade, residir há mais tempo na mesma região de atuação do conselho tutelar para o qual foi eleito;

III - persistindo o empate, aquele que residir há mais tempo no Município.

§ 2º. Será publicada a lista geral dos candidatos por ordem de votação para todo o município de Guarulhos, e igualmente a lista por conselho tutelar titular e suplente conforme o *caput* deste artigo;

§ 3º. A lista definitiva dos candidatos e ordem de votação para o município de Guarulhos, bem como os eleitos titulares e suplentes de cada conselho, apenas será publicada após esgotado os prazos de impugnação de candidatos eleitos, em tempo hábil para a posse em 10/01/2024.

§ 4º. Candidatos que não auferirem votos não serão considerados suplentes.

Art. 33. O Ministério Público e a OAB serão formalmente comunicados a respeito do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, a fim de viabilizar a fiscalização e o acompanhamento de todo o procedimento, nos termos do artigo 139 da Lei Federal 8.069/90, da Resolução 231/22 do CONANDA e da legislação municipal e eleitoral.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art. 34. Os candidatos eleitos, antes da posse, participarão obrigatoriamente de nova formação para capacitação intensiva pelos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD-CA) sob a coordenação do CMDCA, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guarulhos, sendo que, a não participação ou ausência do eleito em 75% das atividades de formação acarretará na perda do mandato.

Parágrafo único. Os novos conselheiros eleitos, participarão obrigatoriamente, sob pena de impugnação, nas sedes de suas respectivas regiões, da transição do cargo, nos seguintes períodos:

04 à 13/12/2023;

02 à 09/01/2024.

Art. 35. A posse dos conselheiros tutelares eleitos, será dada pelo CMDCA e pelo Prefeito Municipal no dia 10 de Janeiro de 2024, em local e horário a serem publicados.

Parágrafo único. Na data da posse os conselhos tutelares atenderão em regime de plantão.

Art. 36. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Especial Eleitoral.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNICADO 10/2023 - CMDCA

#### COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023

#### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR COM OS NOMES E NÚMEROS OFICIAIS PARA A CAMPANHA E PARA A VOTAÇÃO

1 - O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições e legislações conferidas pela Constituição Federal, Código Eleitoral (Lei 4.737/65 e Lei das Eleições (Lei 9.504/97), Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.802/91, 6.971/11 e sua mais recente alteração através da Lei Municipal 8.107/23, pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Resolução 231/22 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, considerando a Resolução 585/23-CMDCA, a qual normatiza o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em Guarulhos, através da Comissão Especial Eleitoral visando a condução e seguimento dos trabalhos, e, considerando o conteúdo do Comunicado 09/2023-CMDCA, torna pública a lista com os nomes e números oficiais para a campanha e para a votação dos candidatos ao Conselho Tutelar.

2 - Os nomes e números neste Comunicado publicados são aqueles que o candidato deverá utilizar em sua campanha eleitoral, bem como serão os nomes e números que constarão na urna de votação.

3 - Os números oficiais de cada candidato são compostos de maneira que ao número inicial da inscrição são acrescentados algarismos conforme cada caso para se adequar ao padrão da urna oficial do TRE, sendo assim: do 1 ao 9 (acrescentou-se 100), do 10 ao 99 (acrescentou-se 10), do 100 ao 130 (acrescentou-se 1).

4 - As fotos oficiais dos candidatos são aquelas já entregues ao CMDCA no momento de cada inscrição, e constarão também na urna de votação.

<b>LISTA GERAL COM OS NOMES E NÚMEROS OFICIAIS DOS CANDIDATOS</b>			
<b>(TOTAL GERAL 130 CANDIDATOS)</b>			
<b>Nome oficial de Campanha</b>	<b>Número oficial de campanha</b>	<b>RG</b>	<b>Situação</b>
ADRIANA DE OLIVEIRA	1029	24.621.784-4	CANDIDATO
ADRIANA DO AFONSO	1127	25.363.258-4	CANDIDATO
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	53.473.552-6	CANDIDATO
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	32.299.380-5	CANDIDATO
ALESSANDRA CARVALHO	1008	32.458.101-4	CANDIDATO
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	23.210.902-3	CANDIDATO
ALINE	1107	48.274.025-5	CANDIDATO
ALINE LOPES	1123	41.853.826-8	CANDIDATO
ANA BONTEMPO	1114	18.181.638-6	CANDIDATO
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	23.864.679-8	CANDIDATO
ANDREA NEVES	1089	24.515.111-4	CANDIDATO
BEATRIZ SANTOS	1122	50.648.620-5	CANDIDATO
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	24.742.565-5	CANDIDATO
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	40.944.911-8	CANDIDATO
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	35.317.724-6	CANDIDATO
CLAUDIA DI BONITO	1117	30.216.548-4	CANDIDATO
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	26.102.058-4	CANDIDATO
CRIS	1133	27.401.897-4	CANDIDATO
CRISTIANE MESSIAS LEAL	1061	27.065.668-6	CANDIDATO
CRISTIANE SANTOS	1093	23.233.326-9	CANDIDATO
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	35.417.658-4	CANDIDATO
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	47.622.732-X	CANDIDATO
DEBORA DUARTE GOMES	1102	27.909.073-0	CANDIDATO
DEBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	1111	23.725.064-0	CANDIDATO
DENISE DA FARMACIA	1109	26.463.009-9	CANDIDATO
DITINHA	1064	18.182.258-1	CANDIDATO
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	15.679.219-9	CANDIDATO
DOUGLAS MAGI	1116	40.776.235-8	CANDIDATO
DOUTORA EDILAINE	1142	28.886.099-8	CANDIDATO
EDI	1068	30.073.548-0	CANDIDATO
EDILEUSA	1030	18.529.242-2	CANDIDATO
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	33.599.003-4	CANDIDATO
ELIANA MARIA	1100	16.118.764-X	CANDIDATO
ELIANA RAPHAEL	1076	17.699.653-9	CANDIDATO
ELIZETE LORANY	1020	32.048.547-X	CANDIDATO
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	48.097.375-1	CANDIDATO
ERICA SILVA	1118	40.453.728-5	CANDIDATO
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	25.204.654-7	CANDIDATO
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	28.574.759-9	CANDIDATO
FERNANDO ROCHA	1075	28.748.825-1	CANDIDATO
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	43.083.143-2	CANDIDATO
FRANCIELE SIMEAO	1050	15.787.410-92	CANDIDATO
FRANCIELEN BERNARDO	1055	35.555.028-3	CANDIDATO
GERALDA VIEIRA	1077	16.891.018-4	CANDIDATO
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	28.084.264-8	CANDIDATO
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	37.175.694-7	CANDIDATO
GRASY	1036	40.887.396-6	CANDIDATO
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	37.072.602-9	CANDIDATO
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	38.709.087-3	CANDIDATO
JACQUELINE PRESTES	1104	47.240.422-2	CANDIDATO
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	25.683.460-X	CANDIDATO
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	27.466.782-4	CANDIDATO
JO	1131	30.713.035-6	CANDIDATO
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	34.844.895-8	CANDIDATO
JOSEFA COSTA ARAUJO LIMA	1045	29.938.527-9	CANDIDATO
JOSELI NUNES SANTOS ANTONIO	1145	23.996.465-4	CANDIDATO
JOSY	1110	32.209.796-4	CANDIDATO
JOSYANNE SANTOS	1086	62.175.742-1	CANDIDATO
JULIANA FAILLACE	1125	41.587.168-2	CANDIDATO
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	34.794.924-1	CANDIDATO
JULIANA MARTINS	1048	29.143.812-X	CANDIDATO
JUNIOR COSTA	1028	49.202.337-2	CANDIDATO
JURANDIR SANTOS	1027	16.939.844-4	CANDIDATO
JUSSARA MACIEL	1140	19.467.046-6	CANDIDATO
LEOZINHO	1072	39.235.772-0	CANDIDATO
LUCIA LOPES	1096	27.590.932-3	CANDIDATO
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	24.830.829-4	CANDIDATO
LUCIANA SANTOS	1115	44.679.917-2	CANDIDATO
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	24.919.299-9	CANDIDATO
LUIZ BOMBEIRO	1052	20.395.438-5	CANDIDATO
MACAXEIRA GIL	1087	49.935.746-2	CANDIDATO
MALU TOMAZ	1099	16.900.115-5	CANDIDATO
MARCAO DA ACADEMIA	1040	30.991.566-1	CANDIDATO
MARCIA SILVA	1070	33.181.166-2	CANDIDATO
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	27.809.113-1	CANDIDATO
MARCIA TIO LEO	1053	27.449.061-4	CANDIDATO
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	25.767.181-X	CANDIDATO
MARIA DE FATIMA VILELA	1049	19.104.058-7	CANDIDATO
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	14.003.516-3	CANDIDATO
MARIA ELENA DA SILVA	1112	23.093.131-5	CANDIDATO
MARIA GORETI PEREIRA	1083	18.429.474-5	CANDIDATO
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	36.703.798-1	CANDIDATO
MARIA VILMA FERREIRA	1060	18.180.162-0	CANDIDATO
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	18.177.737-X	CANDIDATO
MARLENE CARVALHO	1073	55.211.185-5	CANDIDATO
MICHELLE ABRANCHES	1021	22.824.659-3	CANDIDATO
MIKA	1082	24.286.831-9	CANDIDATO
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	18.532.377-7	CANDIDATO
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	41.523.776-2	CANDIDATO
NEIDE AMERICO DE LIMA MONTEIRO	1031	17.053.487-X	CANDIDATO
NEIDE MEDEIROS	1044	33.394.488-4	CANDIDATO
ONELIA GOMES DA CRUZ	1057	18.720.548-6	CANDIDATO
PATRICIA SOUZA	1035	22.341.661-7	CANDIDATO
PROFESSOR ANDRE	1094	34.893.322-8	CANDIDATO
PROFESSOR IVO	1084	17.733.013-2	CANDIDATO
PROFESSOR JOAO BATISTA	1063	8.199.972-0	CANDIDATO
PROFESSOR MAURICIO	1009	42.089.840-2	CANDIDATO
PROFESSOR TONINHO	1033	37.347.393-X	CANDIDATO
PROFESSORA JESSICA	1005	34.957.837-0	CANDIDATO
PROFESSORA LUCIA CARVALHO	1113	18.688.817-X	CANDIDATO
RAFAELA COSTA	1098	41.845.350-0	CANDIDATO
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	15.148.132-5	CANDIDATO
REGIS MORAES	1097	25.963.126-7	CANDIDATO
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	1018	46.703.893-4	CANDIDATO
ROSANGELA PEDRO	1032	18.689.639-6	CANDIDATO
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	21.294.383-2	CANDIDATO
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	21.271.020-5	CANDIDATO
SANDRA AMORIM	1092	41.273.343-2	CANDIDATO
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	21.173.884-0	CANDIDATO
SANDRA SUELY DUARTE	1003	19.554.554-0	CANDIDATO
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	48.103.718-4	CANDIDATO
SERGINHO	1001	20.555.135-X	CANDIDATO
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	35.888.700-8	CANDIDATO
SHIRLEY MORAIS SANTOS	1130	41.631.155-6	CANDIDATO
SILMARA A. NOGUEIRA	1120	28.477.088-7	CANDIDATO
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	45.023.878-7	CANDIDATO
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	26.293.552-1	CANDIDATO
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	18.531.097-7	CANDIDATO

SONINHA	1101	34.435.198-1	CANDIDATO
SUELI ZACARIAS	1042	16.295.386-0	CANDIDATO
SUELLEN	1081	42.089.523-1	CANDIDATO
TAMMY FERNANDES	1026	34.958.354-7	CANDIDATO
TCHOK TORRES	1069	49.226.184-2	CANDIDATO
TIA CHICA	1106	13.751.276-4	CANDIDATO
TIA ROSE	1041	24.887.352-0	CANDIDATO
VAGNER NEVES	1095	25.753.418-0	CANDIDATO
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	32.554.730-0	CANDIDATO
VANIA	1143	28.733.502-1	CANDIDATO
VIVIAN GONÇALVES	1144	41.405.729-6	CANDIDATO
ZA	1067	19.467.018-1	CANDIDATO

<b>LISTA DOS NOMES E NÚMEROS OFICIAIS DOS CANDIDATOS ORGANIZADOS POR REGIÃO DE CONSELHO TUTELAR REGIÃO BONSUCESSO (TOTAL 17 CANDIDATOS)</b>			
<b>Nome Oficial de campanha</b>	<b>Número oficial de campanha</b>	<b>Região</b>	<b>Situação</b>
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	BONSUCESSO	CANDIDATO
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	BONSUCESSO	CANDIDATO
DENISE DA FARMACIA	1109	BONSUCESSO	CANDIDATO
ELIZETE LORANY	1020	BONSUCESSO	CANDIDATO
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	BONSUCESSO	CANDIDATO
JACQUELINE PRESTES	1104	BONSUCESSO	CANDIDATO
JOSY	1110	BONSUCESSO	CANDIDATO
LUCIA LOPES	1096	BONSUCESSO	CANDIDATO
MARCIA SILVA	1070	BONSUCESSO	CANDIDATO
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	BONSUCESSO	CANDIDATO
MARLENE CARVALHO	1073	BONSUCESSO	CANDIDATO
MIKA	1082	BONSUCESSO	CANDIDATO
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	1018	BONSUCESSO	CANDIDATO
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	BONSUCESSO	CANDIDATO
TAMMY FERNANDES	1026	BONSUCESSO	CANDIDATO
VAGNER NEVES	1095	BONSUCESSO	CANDIDATO
ZA	1067	BONSUCESSO	CANDIDATO

<b>REGIÃO CENTRO (TOTAL 25 CANDIDATOS)</b>			
<b>Nome oficial de campanha</b>	<b>Número oficial de campanha</b>	<b>Região</b>	<b>Situação</b>
ALESSANDRA CARVALHO	1008	CENTRO	CANDIDATO
ANA BONTEMPO	1114	CENTRO	CANDIDATO
CRISTIANE MESSIAS LEAL	1061	CENTRO	CANDIDATO
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	CENTRO	CANDIDATO
DOUGLAS MAGI	1116	CENTRO	CANDIDATO
DOUTORA EDILAINE	1142	CENTRO	CANDIDATO
EDI	1068	CENTRO	CANDIDATO
EDILEUSA	1030	CENTRO	CANDIDATO
ELIANA MARIA	1100	CENTRO	CANDIDATO
ELIANA RAPHAEL	1076	CENTRO	CANDIDATO
GERALDA VIEIRA	1077	CENTRO	CANDIDATO
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	CENTRO	CANDIDATO
JURANDIR SANTOS	1027	CENTRO	CANDIDATO
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	CENTRO	CANDIDATO
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	CENTRO	CANDIDATO
MALU TOMAZ	1099	CENTRO	CANDIDATO
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	CENTRO	CANDIDATO
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	CENTRO	CANDIDATO
PROFESSOR JOAO BATISTA	1063	CENTRO	CANDIDATO
PROFESSOR MAURICIO	1009	CENTRO	CANDIDATO
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	CENTRO	CANDIDATO
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	CENTRO	CANDIDATO
TIA CHICA	1106	CENTRO	CANDIDATO
VANIA	1143	CENTRO	CANDIDATO
VIVIAN GONÇALVES	1144	CENTRO	CANDIDATO

<b>REGIÃO CUMBICA (TOTAL 18 CANDIDATOS)</b>			
<b>Nome oficial de campanha</b>	<b>Número oficial de campanha</b>	<b>Região</b>	<b>Situação</b>
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	CUMBICA	CANDIDATO
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	CUMBICA	CANDIDATO
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	CUMBICA	CANDIDATO
FRANCIELE SIMEAO	1050	CUMBICA	CANDIDATO
GRASY	1036	CUMBICA	CANDIDATO
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	CUMBICA	CANDIDATO
JOSEFA COSTA ARAUJO LIMA	1045	CUMBICA	CANDIDATO
JULIANA MARTINS	1048	CUMBICA	CANDIDATO
JUSSARA MACIEL	1140	CUMBICA	CANDIDATO
MARCAO DA ACADEMIA	1040	CUMBICA	CANDIDATO
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	CUMBICA	CANDIDATO
MICHELLE ABRANCHES	1021	CUMBICA	CANDIDATO
ONELIA GOMES DA CRUZ	1057	CUMBICA	CANDIDATO
PROFESSORA JESSICA	1005	CUMBICA	CANDIDATO
REGIS MORAES	1097	CUMBICA	CANDIDATO
SHIRLEY MORAIS SANTOS	1130	CUMBICA	CANDIDATO
SILMARA A. NOGUEIRA	1120	CUMBICA	CANDIDATO
TIA ROSE	1041	CUMBICA	CANDIDATO

<b>REGIÃO PIMENTAS UNIDADE I (TOTAL 15 CANDIDATOS)</b>			
<b>Nome oficial de campanha</b>	<b>Número oficial de campanha</b>	<b>Região</b>	<b>Situação</b>
ADRIANA DO AFONSO	1127	PIMENTAS I	CANDIDATO
ALINE	1107	PIMENTAS I	CANDIDATO
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	PIMENTAS I	CANDIDATO
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	PIMENTAS I	CANDIDATO
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	PIMENTAS I	CANDIDATO
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	PIMENTAS I	CANDIDATO
JO	1131	PIMENTAS I	CANDIDATO
LEOZINHO	1072	PIMENTAS I	CANDIDATO
MACAXEIRA GIL	1087	PIMENTAS I	CANDIDATO
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	PIMENTAS I	CANDIDATO
SANDRA SUELY DUARTE	1003	PIMENTAS I	CANDIDATO
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	PIMENTAS I	CANDIDATO
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	PIMENTAS I	CANDIDATO
SONINHA	1101	PIMENTAS I	CANDIDATO
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	PIMENTAS I	CANDIDATO

<b>REGIÃO PIMENTAS UNIDADE II (TOTAL 16 CANDIDATOS)</b>			
<b>Nome oficial de campanha</b>	<b>Número oficial de campanha</b>	<b>Região</b>	<b>Situação</b>
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	PIMENTAS II	CANDIDATO
DEBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	1111	PIMENTAS II	CANDIDATO
FERNANDO ROCHA	1075	PIMENTAS II	CANDIDATO
FRANCIELEN BERNARDO	1055	PIMENTAS II	CANDIDATO
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	PIMENTAS II	CANDIDATO
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	PIMENTAS II	CANDIDATO
JUNIOR COSTA	1028	PIMENTAS II	CANDIDATO
MARCIA TIO LEO	1053	PIMENTAS II	CANDIDATO
MARIA ELENA DA SILVA	1112	PIMENTAS II	CANDIDATO
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	PIMENTAS II	CANDIDATO
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	PIMENTAS II	CANDIDATO
PROFESSOR ANDRE	1094	PIMENTAS II	CANDIDATO
PROFESSOR TONINHO	1033	PIMENTAS II	CANDIDATO
PROFESSORA LUCIA CARVALHO	1113	PIMENTAS II	CANDIDATO
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	PIMENTAS II	CANDIDATO
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	PIMENTAS II	CANDIDATO

REGIÃO SÃO JOÃO (TOTAL 21 CANDIDATOS)			
Nome oficial de campanha	Número oficial de campanha	Região	Situação
ADRIANA DE OLIVEIRA	1029	SÃO JOÃO	CANDIDATO
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	SÃO JOÃO	CANDIDATO
ALINE LOPES	1123	SÃO JOÃO	CANDIDATO
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	SÃO JOÃO	CANDIDATO
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	SÃO JOÃO	CANDIDATO
CLAUDIA DI BONITO	1117	SÃO JOÃO	CANDIDATO
CRIS	1133	SÃO JOÃO	CANDIDATO
DEBORA DUARTE GOMES	1102	SÃO JOÃO	CANDIDATO
ERICA SILVA	1118	SÃO JOÃO	CANDIDATO
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	SÃO JOÃO	CANDIDATO
JOSELI NUNES SANTOS ANTONIO	1145	SÃO JOÃO	CANDIDATO
JULIANA FAILLACE	1125	SÃO JOÃO	CANDIDATO
LUCIANA SANTOS	1115	SÃO JOÃO	CANDIDATO
LUIZ BOMBEIRO	1052	SÃO JOÃO	CANDIDATO
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	SÃO JOÃO	CANDIDATO
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	SÃO JOÃO	CANDIDATO
NEIDE AMERICO DE LIMA MONTEIRO	1031	SÃO JOÃO	CANDIDATO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	SÃO JOÃO	CANDIDATO
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	SÃO JOÃO	CANDIDATO
ROSANGELA PEDRO	1032	SÃO JOÃO	CANDIDATO
SERGINHO	1001	SÃO JOÃO	CANDIDATO

REGIÃO TABOÃO (TOTAL 18 CANDIDATOS)			
Nome oficial de campanha	Número oficial de campanha	Região	Situação
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	TABOÃO	CANDIDATO
ANDREA NEVES	1089	TABOÃO	CANDIDATO
BEATRIZ SANTOS	1122	TABOÃO	CANDIDATO
CRISTIANE SANTOS	1093	TABOÃO	CANDIDATO
DITINHA	1064	TABOÃO	CANDIDATO
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	TABOÃO	CANDIDATO
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	TABOÃO	CANDIDATO
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	TABOÃO	CANDIDATO
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	TABOÃO	CANDIDATO
MARIA VILMA FERREIRA	1060	TABOÃO	CANDIDATO
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	TABOÃO	CANDIDATO
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	TABOÃO	CANDIDATO
PROFESSOR IVO	1084	TABOÃO	CANDIDATO
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	TABOÃO	CANDIDATO
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	TABOÃO	CANDIDATO
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	TABOÃO	CANDIDATO
SUELLEN MARTA DOS SANTOS VIEIRA	1081	TABOÃO	CANDIDATO
TCHOK TORRES	1069	TABOÃO	CANDIDATO

**TABELA RESUMO GERAL DAS INSCRIÇÕES FEITAS E DO NÚMERO DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM 2023**

TOTAL DE INSCRIÇÕES FEITAS	148
INSCRIÇÕES INICIALMENTE DEFERIDAS	120
INSCRIÇÕES INICIALMENTE INDEFERIDAS	28
APRESENTARAM RECURSOS	20
NÃO APRESENTARAM RECURSOS	08
RECURSOS APROVADOS	19
RECURSOS NÃO APROVADOS	01
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS SOMADOS OS RECURSOS APROVADOS	139
TOTAL DE CANDIDATOS QUE DESISTIRAM, OU NÃO COMPARECERAM NA FASE DE FORMAÇÃO	09
TOTAL DE CANDIDATOS QUE FIZERAM A PROVA (AVALIAÇÃO)	130
<b>TOTAL DE CANDIDATOS QUE PASSARAM NA PROVA E QUE CONCORRERÃO NA ELEIÇÃO</b>	<b>130</b>
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO BONSUCESSO	17
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO CENTRO	25
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO CUMBICA	18
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO PIMENTAS I	15
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO PIMENTAS II	16
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO SÃO JOÃO	21
TOTAL DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO PELA REGIÃO TABOÃO	18

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 214/2023-SS**

De 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto nº 38.787, de 17/02/2022, para constar conforme segue:

• **Representantes das Associações e Conselhos dos Profissionais de Saúde com Regional sediada no Município-Associação Paulista de Medicina-APM:**

Excluir Titular: Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro;

Incluir Titular: Luiz Fernando Pimentel Bitencourt;

Incluir Suplente: Claudia Mika Obara;

**PORTARIA Nº 221/2023-SS**

De 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e o memorando 131/2023-SS12.16

**RESOLVE:**

• Sustar a designação da servidora **Soraya Moretti De Andrade Silva - CF 48347** por meio da Portaria nº 005/2023-SS de 10/01/2023 para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico.

• Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME	CF	CH
ALESSANDRA GONZAGA SIMOES DA SILVA	41215	12h
ANDRE VESSONI PEREZ	61589	12h
HUGO VILLARROEL RIOS	32944	12h
PATRICIA DE BARRROS CORREIA CAVALCANTI	25080	12h
WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA	57684	12h

• Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº 222/2023-SS**

De 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta no PA 4436/1988 fls.716/718;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão de Vigilância em Saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.

**Art. 2º** - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, segue atualização:

AUTORIDADE SANITÁRIA	CÓD. FUNC.
ADRIANA DA SILVA MONÇÃO BARROS	15821
ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA	13311
ALINE PONTUAL LEITE	34481
ALINE TUCKMANTEL MARAGOM DORTA DE TOLEDO	54233
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA	47412
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	12066
ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA	31177
BEATRIZ MARIA BORCHES RODRIGUES DA CUNHA	48815
BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	51254

CASSIA DE MEDEIROS	28356
CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA	21412
CRISTIANE CARLIN PASSOS	49321
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	35502
ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI	52885
ELAINE LOPES DA ROCHA	33366
EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS	39273
FABIO KUROI ALVAREZ	73926
FERNANDA MEDEIROS	59372
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	69104
GERIEL PEREIRA DA SILVA	42527
HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES	24169
HELIDA PATRICIA MORGADO	45334
HELOISE BALHESTEROS	74116
HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA	26647
JANET SATIKO YOSHIMOTO	11188
JORGEA PEDRO DE MELLO	32171
JULIANA MARTINS DA SILVA	76469
KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	48275
LUCIA JERONIMO VIEIRA	17384
LUCIANA FERREIRA FONTES	45979
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA	52896
MARCIO FERRARACIO	30614
MARCO ANTONIO SALGADO	53247
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO	21538
MARIA ZILDA CARLOS	51764
MARINA ANGELICA MARINHO	31687
NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE	14895
NANCY GOMES DA SILVA	29964
NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI	37042
ORIANA RIBEIRO BAIÃO	14488
PATYNE INEZ DE GOUVEIA OLIVEIRA	74084
PATRICIA AKEMI KAWAI	47309
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS	52371
PAULO NERY FIGUEROA	19321
PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS	40646
RENAN ASSIS GUEDES	73746
RENATA ADRIANA PLAÇA CASTANHO	31635
RICARDO FERNANDES GAMBOA	53560
RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA	37826
ROSEMEIRE SENA LOPES	12874
ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA	52114
SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA	55879
SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS	12084
SILVIA MOURA FRATA	45228
SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	29497
SUELY OTSUKA	22497
THERBIO DE LIMA ALVES	12121
THIAGO BELTRAME ROBERTO	61477
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	59206
VALESKA AUBIN ZANETTI MION	26891
VALQUIRIA CASTRO RAMOS MOREIRA	59550
VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA	47122
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	27464
VANESSA PALOTA	16594

Art. 3º - Designar como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7837/2020.

Art. 4º - Atender ao disposto no Artigo 8º da Lei nº 7837/2020, conforme segue:

**AUTORIDADE SANITÁRIA** **CÓD. FUNC.**

JULIANA BATISTA ANDRADE SILVA	75771
CARLOS ALBERTO VICENTIN	22999
CRISTIANNE KAYOKO MATSUMOTO	72863
FERNANDO CORTEZ PEREIRA	48867
MARIA APARECIDA DA SILVA	34991
KAREN AVILEZ DE ANDRADE	36539
MARIA CÉLIA OHARA	30853
PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	39535
PAULA SPINHA DE TOLEDO DOMINGUES	56075
RENATA REINHARDT CARVALHO	37823
RENATO AMATRUDA DE CARVALHO FILHO	24336
ROSANA ALVES DE ARAUJO	16056
ROSANA TABATA SUEHIRO	35482
VALMIR DOS SANTOS PINTO	60561
WILSON MANSHO	37802

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data 01/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 39/2023**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

P.A	REQUERENTE
53210/2022	<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b> Nº 23611 <b>CONTRIBUINTE:</b> REFINE COM SERVICOS <b>CNPJ / CPF:</b> 74416447000344 <b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:</b> 344367 <b>VALOR:</b> 265,625 UFG <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
10653/2023	<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b> Nº 23056 <b>CONTRIBUINTE:</b> JODELMA VITAL DOS SANTOS <b>CNPJ / CPF:</b> 20963734000183 <b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:</b> 0249604 <b>VALOR:</b> 531,25 UFG <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
18755/2023	<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b> Nº 27658 <b>CONTRIBUINTE:</b> BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE <b>CNPJ / CPF:</b> 50351626000110 <b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:</b> 522930 <b>VALOR:</b> 312,5 UFG <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
18756/2023	<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b> Nº 27659 <b>CONTRIBUINTE:</b> BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE <b>CNPJ / CPF:</b> 50351626000110 <b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:</b> 522930 <b>VALOR:</b> 312,5 UFG <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
18760/2023	<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b> Nº 33105 <b>CONTRIBUINTE:</b> BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE <b>CNPJ / CPF:</b> 50351626000110 <b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:</b> 522930 <b>VALOR:</b> 156,25 UFG <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
18762/2023	<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b> Nº 33110 <b>CONTRIBUINTE:</b> BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE <b>CNPJ / CPF:</b> 50351626000110 <b>INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:</b> 522930 <b>VALOR:</b> 156,25 UFG

**PRAZO:** 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
**33295/2023 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 23668  
**CONTRIBUINTE:** POWER EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES  
**CNPJ / CPF:** 71154462000373  
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 360312  
**VALOR:** 106,25 UFG  
**PRAZO:** 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
**36000/2023 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 27428  
**CONTRIBUINTE:** LEANDRO DIAS CAMPANHA  
**CNPJ / CPF:** \*\*\*\*\*45871  
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** CPF \*\*\*\*\*45871  
**VALOR:** 212,5 UFG  
**PRAZO:** 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

**EDITAL Nº 40/2023**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006, o lançamento do documento abaixo relacionado, ficando o interessado notificado a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado, sob pena de não o fazendo, inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**AUTO DE MULTA Nº: 27939****CONTRIBUINTE:** INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**CNPJ / CPF:** 19378769021505**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 466847**VALOR:** R\$ 907,86**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 47122/2022**AUTO DE MULTA Nº: 32806****CONTRIBUINTE:** EC TOLEDO ODONTOLOGIA ME**CNPJ / CPF:** 34806924000100**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 374992**VALOR:** R\$ 2.645,75**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 53399/2022**AUTO DE MULTA Nº: 27464****CONTRIBUINTE:** BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA**CNPJ / CPF:** 37917097000101**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 0419475**VALOR:** R\$ 363,14**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 64172/2022**AUTO DE MULTA Nº: 27466****CONTRIBUINTE:** BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA**CNPJ / CPF:** 37917097000101**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 0419475**VALOR:** R\$ 145,26**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 64174/2022**AUTO DE MULTA Nº: 24691****CONTRIBUINTE:** Drogaria São Paulo SA**CNPJ / CPF:** 61412110053518**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 240918**VALOR:** R\$ 4.150,20**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 985/2023**AUTO DE MULTA Nº: 23319****CONTRIBUINTE:** M.M.O. Scandilhero**CNPJ / CPF:** 27796818000119**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 296854**VALOR:** R\$ 1.763,84**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 1717/2023**AUTO DE MULTA Nº: 28209****CONTRIBUINTE:** CLINICA SETTE SOLUCOES EM SAUDE**CNPJ / CPF:** 07319265000104**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 238834**VALOR:** R\$ 440,96**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 7945/2023**AUTO DE MULTA Nº: 32871****CONTRIBUINTE:** JMC VIANA CASA DE REPOUSO**CNPJ / CPF:** 25117727000184**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 494409**VALOR:** R\$ 3.112,65**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 20733/2023**AUTO DE MULTA Nº: 23835****CONTRIBUINTE:** E. F. SOLUCOES LOGISTICAS LTDA**CNPJ / CPF:** 11688366000111**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 177143**VALOR:** R\$ 453,93**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 26579/2023**AUTO DE MULTA Nº: 23323****CONTRIBUINTE:** FARMACIA CENTRAL DE GUARULHOS**CNPJ / CPF:** 60414703000198**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 37515**VALOR:** R\$ 726,29**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 27057/2023**AUTO DE MULTA Nº: 33082****CONTRIBUINTE:** RESIDENCIAL SONHAR CASA DE REPOUSO LTDA**CNPJ / CPF:** 18560742000137**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 231398**VALOR:** R\$ 1.037,55**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 27215/2023**AUTO DE MULTA Nº: 23325****CONTRIBUINTE:** IC DIRECT LTDA ME**CNPJ / CPF:** 09198481000166**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 156091**VALOR:** R\$ 881,92**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 27574/2023**AUTO DE MULTA Nº: 23834****CONTRIBUINTE:** AILTON EPIFANIO DA SILVA**CNPJ / CPF:** \*\*\*\*\*38879**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 8712677**VALOR:** R\$ 440,96**VENCIMENTO:** 30/09/2023**PROCESSO:** 22913/2023**EDITAL Nº 41/2023**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:

PA	REQUERENTE	DECISÃO	RECURSO
11413/2023	ABT-LOG TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDA	Recurso ao AI 23057
16435/2023	ROSH INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	INDEFERIDA	Recurso ao AI 24704
22674/2023	CEDUSP CENTRO ESP EM DIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE SAO PAULO	INDEFERIDA	Recurso ao AI 27586

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2023.**

O Secretário Municipal da Saúde, torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que o relatório de compras efetuadas no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, encontram-se afixado em quadro de avisos nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopoúva, Guarulhos/SP, de segunda a sexta das 8h00 às 17h00, bem como, publicadas no Portal da Transparência: "https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/consulta-de-contratos".

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****CNPJ:** 05.216.859/0001-56**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 64872/2022 - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 13612/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28305/2023**OBJETO:** Fornecimento de bioequipo parental.**VALOR:** R\$ 38.958,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 66623**EXIGIBILIDADE:** 03/08/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de bioequipo parental para utilização nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.**BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP****CNPJ:** 24.845.502/0001-81**CONTRATO/PEDIDO:** 20201/2022 - DLC - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 45/2023 e 51/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28262/2023 e 28264/2023**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar marca Takaoka com fornecimento de peças.**VALOR:** R\$ 48.886,44 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 18, 1287 e 1288**PERÍODO:** 06/06/2023 à 06/07/2023**EXIGIBILIDADE:** 06/07/2023 e 05/08/2023**JUSTIFICATIVA:** A interrupção da manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar marca Takaoka com fornecimento de peças prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais e unidades de Pronto Atendimento, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.**DAVOP COMERCIAL LTDA****CNPJ:** 04.463.413/0001-63**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 53465/2022 - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 13591/2023 e 13594/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28317/2023, 28319/2023 e 28320/2023**OBJETO:** Fornecimento de tanque plástico, coluna suspensa e outros.**VALOR:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 12459 e 12463**EXIGIBILIDADE:** 03/08/2023 e 13/08/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de tanque plástico, coluna suspensa e outros para manutenção em hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.**ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA****CNPJ:** 26.527.362/0001-29**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 41722/2022 - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 9960/2023 e 9963/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28350/2023 e 28351/2023**OBJETO:** Fornecimento de banho maria digital.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 1850**EXIGIBILIDADE:** 31/07/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se do fornecimento de banho maria digital e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.**IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA****CNPJ:** 24.982.785/0001-03**CONTRATO/PEDIDO:** 38301/2019-DLC - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 1033/2023, 1036/2023 e 1040/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28147/2023, 28149/2023 e 28153/2023**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de ar condicionado com fornecimento de peças.**VALOR:** R\$ 194.235,44 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 258 e 972**PERÍODO:** Abril à Junho/2023**EXIGIBILIDADE:** 03/08/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de ar condicionado com fornecimento de peças e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.**INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CNPJ:** 12.889.035/0001-02**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 40511/2022 e 43674/2022 - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 13694/2023, 13695/2023, 13696/2023 e 13935/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28270/2023, 28299/2023, 28300/2023 e 28301/2023**OBJETO:** Fornecimento de Isossorbida e Prednisolona.**VALOR:** R\$ 152.265,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 281539 e 281540**EXIGIBILIDADE:** 04/08/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de Isossorbida e Prednisolona utilizado nos hospitais, unidade de pronto atendimento, distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.**INTER TELECOM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA****CNPJ:** 06.936.357/0001-62**CONTRATO/PEDIDO:** 44401/2022-DLC - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 4758/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28136/2023**OBJETO:** Locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde - SAMU.**VALOR:** R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 32047**PERÍODO:** Junho/2023**EXIGIBILIDADE:** 06/08/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde - SAMU e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.**LABORATÓRIOS B BRAUN SA****CNPJ:** 31.673.254/0016-80**CONTRATO/PEDIDO:** 12301/2022-DLC - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 136/2023**LIQUIDAÇÃO:** 28309/2023, 28310/2023, 28311/2023 e 28312/2023**OBJETO:** Fornecimento de cloreto de sódio 0,9%.**VALOR:** R\$ 120.228,00 (cento e vinte mil e duzentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.**NOTA FISCAL:** 56315, 56440, 56760 e 57132**EXIGIBILIDADE:** 28/07/2023, 29/07/2023 e 06/08/2023**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio 0,9% para atendimento nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.**RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA****CNPJ:** 17.800.159/0001-93**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 40845/2022 - Secretaria da Saúde**EMPENHO:** 12988/2023 e 12989/2023

LIQUIDAÇÃO: 28306/2023 e 28308/2023  
 OBJETO: Fornecimento de televisão LCD 40 polegadas.  
 VALOR: R\$ 14.980,00 (catorze mil, novecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1361  
 EXIGIBILIDADE: 06/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de televisão LCD 40 polegadas utilizadas nas unidades da Secretaria da Saúde.

#### SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 08.066.373/0001-77  
 CONTRATO/PEDIDO: 23801/2022-DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 646/2023, 648/2023, 775/2023, 776/2023 e 778/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 28522/2023, 28523/2023, 28524/2023, 28525/2023, 28526/2023, 28527/2023, 28528/2023, 28529/2023 e 28530/2023

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em extintores e recarga.  
 VALOR: R\$ 201.661,51 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10437, 10454, 10482, 16865, 16897 e 16963

EXIGIBILIDADE: 29/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de manutenção em extintores e recarga.

#### SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13080/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 14537/2023

LIQUIDAÇÃO: 28307/2023

OBJETO: Fornecimento de Nutrienergy.

VALOR: R\$ 36.465,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 20704

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### VALE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 23.980.789/0001-90  
 CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.  
 EMPENHO: 5519/2023

LIQUIDAÇÃO: 28715/2023

OBJETO: Fornecimento de peças e testes para analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6788

EXIGIBILIDADE: 12/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de peças e testes para analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA - SECRETARIA DA SAÚDE

##### JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF: 327.639.306-97  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1199/2023

LIQUIDAÇÃO: 2245/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 16/07/2023 à 15/08/2023

EXIGIBILIDADE: 15/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

#### MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS

CPF: 262.265.778-19  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1193/2023

LIQUIDAÇÃO: 2040/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156 - Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 16/07/2023 à 15/08/2023

EXIGIBILIDADE: 15/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JD. NOVA CIDADE- SECRETARIA DA SAÚDE

##### MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA

CPF: 074.982.598-77  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2321/2023

LIQUIDAÇÃO: 5107/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsormarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 15/07/2023 à 15/08/2023

EXIGIBILIDADE: 15/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

#### MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 004.716.878-12  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2323/2023

LIQUIDAÇÃO: 5125/2023

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsormarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 15/07/2023 à 15/08/2023

EXIGIBILIDADE: 15/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAREGIONAL DE SAÚDE II

##### NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 05.313.011/0001-45  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5675/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 16641/2023 e 16673/2023

LIQUIDAÇÃO: 28444/2023, 28445/2023, 28446/2023, 28447/2023, 28448/2023, 28449/2023, 28450/2023 e 28451/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Silvestre Pires de Freitas, 544 - Jardim Paraíso - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2023 à 28/07/2023

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel localizado na Avenida Silvestre Pires de Freitas, 544 - Jardim Paraíso - Guarulhos/SP, destinado à instalação da Regional de Saúde II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 024/2023-SF

De 02 de agosto de 2023.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando a indicação de técnicos designados pela Secretaria da Saúde

#### NOMEIA:

Art. 1º Grupo de Apoio Técnico, a ser composto pelos seguintes servidores:

- RENAN MARANI GARCIA - CF: 49.239
- MARCELO BUENO DA SILVA - CF: 31.746
- RODRIGO HENSLER - CF: 34.609

Art. 2º Os membros do Grupo de Apoio Técnico nomeado atuarão em conjunto com a(o) Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, na análise técnica específica do PA 24624/23, em especial para a realização e avaliação da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Na hipótese de qualquer membro do Grupo de Apoio Técnico não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

#### DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10

#### EDITAL Nº 35/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE

#### 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

Por força da **Portaria nº 15/2023** da Secretaria de Fazenda publicada no diário oficial de 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.130/2023, os Inspetores Fiscais de Renda IV no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

#### Torna público:

As decisões de 1ª Instância Administrativas prolatadas nos Processos Administrativos Tributários juntados em anexo, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023 de 2023:

Nº PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
54419/2017	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
52292/2018	JOAO CARLOS FRANCO BUENO	PROCEDENTE
61096/2019	PAULO CESAR DUTRA	PROCEDENTE
64153/2019	ELISABETE APARECIDA NUNES MACHADO	PROCEDENTE
64161/2019	GILVANEIDE ROSA DA SILVA	PROCEDENTE
64621/2019	IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPROCEDENTE
64759/2019	DORAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACOES LTDA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
50646/2019	ADAO RUFINO DE ALMEIDA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
56878/2014	ROSSET & CIA LTDA	PROCEDENTE
28102/2017	ANDRE FRANCISCO PATRAO	IMPROCEDENTE
8745/2023	CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER	PARCIALMENTE PROCEDENTE
12228/2011	FRANCISCA BARRETO SOBRINHA	PROCEDENTE
48490/2011	RUBENS DE ALMEIDA BARBOSA	PROCEDENTE
90551/2019	AURORA DOS PRAZERES CARVALHO	IMPROCEDENTE
23849/2022	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
45672/2022	ESPON IMÓVEIS LTDA	IMPROCEDENTE
7221/2023	BR FINANCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA	PROCEDENTE
18694/2023	MANOEL ERNANDO BARBOSA DA SILVA	PROCEDENTE
11606/2023	IVONETE DA SILVA ROSA	PROCEDENTE
1111.2023/0000417-1	SEILA MERY SIMAO DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
45681/2005	ROGERIO QUEIROZ OREM	PARCIALMENTE PROCEDENTE
4711/2023	ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
64712/2022	ALCINA MARQUES RAMOS	PARCIALMENTE PROCEDENTE
2969/2023	CLEUSA FERREIRA DE MOURA DA SILVA PIRES	PERDA-DE-OBJETO
4974/2023	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	PERDA-DE-OBJETO
7038/2023	ALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA	PERDA-DE-OBJETO
5259/2023	MARIO DE OLIVEIRA GARCIA	IMPROCEDENTE
15735/2023	MARCOS BLANCO	IMPROCEDENTE
17348/2017	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS SE SOUZA	IMPROCEDENTE
6260/2023	CABUCU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PROVIMENTO NEGADO
17488/2022	ANDREI MARCAL FERNANDES RISSO	PROCEDENTE
4274/2023	CLAUDIO MARCOLINO DA SILVA	PROCEDENTE
2410/2023	WAGNER CUNHA MACHADO	PROCEDENTE
63799/2022	CLG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	PROCEDENTE
63795/2022	CLG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	PROCEDENTE
14824/2022	ITAMAR FELIPE PINA	PROCEDENTE
16545/2022	CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA	PROCEDENTE
3358/2023	ERIC DANIEL DAVID	PROCEDENTE
17468/2022	CARLOS GIORGIO JUNIOR	PROCEDENTE
3297/2023	MARCIA DE SOUZA OKANO	IMPROCEDENTE
5769/2023	FASTONE FRANCISCO DE SOUZA	PROCEDENTE
49555/2022	DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO	PROCEDENTE
9559/2023	ROBERTO NOBUAKI MITSUYAMA	PROCEDENTE
5177/2023	ANDERSON DE ALMEIDA CORREA	IMPROCEDENTE
61270/2022	LUIZ EDGARD ALBERTAO	NEGADO CONHECIMENTO
5880/2023	MANOEL GOMES LOPES	PERDA-DE-OBJETO
3956/2023	LUIZ AUGUSTO DE MELLO FAIM	PROCEDENTE
6287/2023	TAMIRES BERNARDES NASCIMENTO	PERDA-DE-OBJETO
8288/2023	FERNANDO TOMYO HASHIMOTO	IMPROCEDENTE
6262/2023	CABUCU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IMPROCEDENTE
63831/2022	MARILENE DA SILVA	PROCEDENTE
64218/2022	SOCORRO LOPES DA SILVA VIEIRA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
7601/2023	MARCO ANTONIO PEREIRA	IMPROCEDENTE
2199/2023	DEBORA RAMIRES MONTEIRO	IMPROCEDENTE
14209/2013	GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE
10019/1997	DELICIO APARECIDO FERNANDES	PROCEDENTE
49162/2017	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
8779/2019	SETRAM ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	IMPROCEDENTE
43008/2020	FAPIME ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	IMPROCEDENTE
46491/2021	HIDROVOLT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	IMPROCEDENTE
8775/2022	KATIUSKA BOLIVIA NAVIA COCA	IMPROCEDENTE
10461/2022	HIDROVOLT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	IMPROCEDENTE
16773/2022	GLEYSON JUSTINO AMORIM	IMPROCEDENTE
63798/2022	CLG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	IMPROCEDENTE
9025/2023	ANTONIO GOMES DE BRITO	IMPROCEDENTE
10853/2023	HERMINIO DA SILVA BISPO	IMPROCEDENTE
3808/2017	VANESSA APARECIDA BARBOSA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
73585/2019	AGNALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	PARCIALMENTE PROCEDENTE
42859/2022	FERNANDO PINTO CODINA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
61314/2022	FABIANY MANTOVANI DE SANTANA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
63022/2022	SILVESTRE ALEXANDRE MARQUES	PARCIALMENTE PROCEDENTE
7576/2023	DANIEL BEVILAQUA BEZERRA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
8250/2023	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE MESQUITA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
8514/2023	PAULA HELENA MOTOOKA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
8873/2023	AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
36449/2019	CARLOS ALBERTO FELICIO	IMPROCEDENTE
12192/2023	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROCEDENTE
28866/2023	JONAS DOMINGUES CAVALCANTE	PARCIALMENTE PROCEDENTE
4988/2019	JOAO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE	PARCIALMENTE PROCEDENTE
31244/2000	ORLANDO CARLOS DE CASTRO CARNEVALE	PROCEDENTE
16765/2019	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO ALCOBIA	PROCEDENTE
11209/2023	ROBEELSON DOS SANTOS NONATO	IMPROCEDENTE
6762/2023	TIAGO SOARES DA SILVA	IMPROCEDENTE
6719/2023	ROMARIO DOS SANTOS VENANCIO	PERDA-DE-OBJETO
2953/2023	MARCIANO EVANGELISTA ALVES	PROCEDENTE
6713/2023	SUELI DIAS	PROCEDENTE
13876/2023	JOSE ERONILDO DA CRUZ	PROCEDENTE
15887/2022	LEE CHIEN CHUNG	PROCEDENTE
64823/2022	CLEIDEANI DA SILVA	PROCEDENTE
3359/2023	ERIC DANIEL DAVID	PROCEDENTE
63915/2022	JOAO LOPES	PROCEDENTE
59288/2022	RONI ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS E PARTICIPACOES SC LTDA	PROCEDENTE
7251/2023	MIRIAN FREIRE PEREIRA	PROCEDENTE
12431/2023	OTAVIO CARDOSO DE MAGALHAES	PROCEDENTE
10110/2023	JULIMAR MEIRA	PROCEDENTE

1772/2023	CLAUDIO ORTIZ DE CAMARGO64942/2022	PROCEDENTE
64942/2022	GISELA CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA CORREIA	PROCEDENTE
12889/2022	NARA ELENIR MIRANDA	PROCEDENTE
55239/2022	ARMANDO AUGUSTO SOEIRO	PROCEDENTE
6466/2019	ANDREA PAULA DE BARROS	PROCEDENTE
12201/2022	VEROS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	PROCEDENTE
7575/2023	ANDREIA RIBEIRO DE QUEIROZ	PROCEDENTE
7861/2023	GLEYSON JUSTINO AMORIM	PROCEDENTE
46494/2021	HIDROVOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	PROCEDENTE
3482/2023	KAREN JIMENEZ	PROCEDENTE
10833/2023	MARCELO MORAES	PROCEDENTE
4115/2017	FP ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	PROCEDENTE
3521/2021	LUIZ ARAUJO SOBRINHO	IMPROCEDENTE
761/2021	MAURICIO PETENATI CARDOSO	IMPROCEDENTE
6219/2019	LUIZ ARAUJO SOBRINHO	IMPROCEDENTE
21975/2022	JURANDI JOSE DA SILVA	PROCEDENTE
6058/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6065/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6071/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6074/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6073/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6079/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6083/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6088/2023	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANC E DOLFINI LTDA	PERDA-DE-OBJETO
7700/2012	EMERSON MARTINS	PROCEDENTE
73653/2018	MARIA FARIA DOS SANTOS GARROTE	PROCEDENTE
4005/2019	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	PROCEDENTE
223/2022	MARIA LINA DE SOUZA DA ROCHA	IMPROCEDENTE
45740/2016	MINISTERIO AMOR E GRAÇA	PROCEDENTE
5933/2015	IGREJA CRISTA PENTECOSTAL DA BIBLIA DO BRASIL	IMPROCEDENTE
45523/2011	MARIA PETRUCIA DOS SANTOS	PROCEDENTE
11746/2017	ATTILIO HERMOSO FILHO	IMPROCEDENTE
33526/2023	LEDA MAYSE ALVARENGA BARBOZA	IMPROCEDENTE
6748/2023	MARCOS PAULO DA SILVA COSTA	PROCEDENTE
6904/2023	BSLOC COMERCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	PROCEDENTE
6878/2023	BSLOC COMERCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	PROCEDENTE
6896/2023	BSLOC COMERCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	PROCEDENTE
30259/2023	DJGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PERDA-DE-OBJETO
30257/2023	DJGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PERDA-DE-OBJETO
4965/2021	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4975/2021	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4978/2021	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4981/2021	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4985/2021	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
6740/2022	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
6744/2022	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
6745/2022	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
6780/2022	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
6841/2022	COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4708/2023	ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4712/2023	ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4714/2023	ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
4715/2023	ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	IMPROCEDENTE
30289/2023	GOLDBERG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PROCEDENTE
17535/2021	MINISTÉRIO VERBO VIVO	PROCEDENTE
30890/2023	JOSÉ CÉSAR BEZERRA ASSIS	PROCEDENTE
10964/2020	JOYCE PRADO COSTA LIMA	PROCEDENTE
35920/2020	GIULIANA SANGIORGIO	PROCEDENTE
11154/2020	CÉSAR VICENTE DE SOUZA ALMEIDA	PROCEDENTE
20670/2021	RAFAEL THOMAZ QUEIROZ	PROCEDENTE
31594/2021	CARLOS EDUARDO MARTINS JUNIOR	PROCEDENTE
16075/2023	JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE	IMPROCEDENTE
24254/2021	BRUNO SILVEIRA CARVALHO	NEGADO CONHECIMENTO
24018/2021	EMERSON RODRIGUES SILVA	PERDA DE OBJETO
64143/2018	NILSON PEREIRA DE SOUZA	IMPROCEDENTE
33150/2023	DAVIDSON PEREIRA DE MELO	PROCEDENTE
4127/2019	ANTONIO DA SILVA	IMPROCEDENTE
7088/2023	CARLA DONATANGELO	IMPROCEDENTE
62076/2022	ROGERIO PAULINO DA SILVA	PROCEDENTE
2755/2023	LUIZ APARECIDO DIAS	PROCEDENTE
2618/2019	TANIA ANGELA GUERRA FALCÃO	PROCEDENTE
64709/2022	ILDMA VICENTE FERREIRA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
64883/2022	MARIA DE JESUS DA SILVA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
34565/2022	MUNHOZ E SILVA LTDA	PARCIALMENTE PROCEDENTE
23628/2017	ADOLFO GHELLERE	PROCEDENTE
30636/2022	PATRICIA CRISTINA LOPES	PROCEDENTE
25652/2023	ADIR VIEIRA DE ARAUJO	PERDA DE OBJETO
33976/2019	IVETE DA PURIFICAÇÃO	IMPROCEDENTE
16680/2023	EZLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	PROCEDENTE
30700/2020	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA VENTURELLI GONÇALVES	IMPROCEDENTE
30696/2020	MARLENE DE AMORIN SOARES UEMURA	IMPROCEDENTE
29802/2020	STARTECK CONDUTORES LTDA EPP	IMPROCEDENTE
29804/2020	JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
29521/2020	FJAMILSON JOSE DA ROCHA	IMPROCEDENTE
29531/2020	JOSE MARIA MUROLO	IMPROCEDENTE
46450/2022	JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA	IMPROCEDENTE
40403/2021	LUIS CLAUDIO CARVALHO	PERDA DE OBJETO
85931/2019	ROSELI PEREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
52813/2018	CELSON NEREU VEZZARO	PROCEDENTE
3587/2023	GUSTAVO TEIXEIRA SILVA	PROCEDENTE
31517/2023	MAURI LENZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPROCEDENTE
57190/2022	UBIRATÁ GOMES DA SILVA	PROCEDENTE
57188/2022	UBIRATÁ GOMES DA SILVA	PROCEDENTE
57185/2022	UBIRATÁ GOMES DA SILVA	PROCEDENTE
62489/2022	MARINA FEITOSA PARDOS	PROCEDENTE
15047/2023	RAFAEL GONÇALVES MARTINS	PROCEDENTE
26078/2023	JESSICA PRADO CARDOSO	PROCEDENTE
22935/2023	LUCIANO FERNANDES DE LIMA	IMPROCEDENTE
20402/2023	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
8287/2023	FERNANDO TOMYO HASHIMOTO	IMPROCEDENTE
1363/2023	LUCIANA FERREIRA DE JESUS	IMPROCEDENTE

**Obs:** Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

#### **DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

##### **CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### **1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.**

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15248/1975 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Obtenção de exame e cálculo.

VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

NOTA FISCAL: 15248/1975.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

#### **1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.**

PROCEDENTE

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47082/2019 e 15172/2023 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Obtenção de buscas.

VALOR: R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 47082/2019 e 15172/2023.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

#### **2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.**

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22931/1979, 28957/1997, 22971/1979, 12431/1985, 12084/1984, 22968/1979, 18548/1997 e 2419/1994 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 8301/2023.

OBJETO: Obtenção de exame, cálculo e registro.

VALOR: R\$ 9.640,32 (nove mil seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 22931/1979, 28957/1997, 22971/1979, 12431/1985, 12084/1984, 22968/1979, 18548/1997 e 2419/1994.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023, 31/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

#### **2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.**

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36633/2018, 25083/2018, 35347/1982, 16145/1991 e 17099/1981 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 8301/2023 e 13457/2023.

OBJETO: Obtenção

**DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

CNPJ: 33.316.374/0001-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34979/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 15159/2023.

OBJETO: Aquisição de conjunto de Bits, Furadeira, Marteleto Rotativo, Martelo Elétrico.

VALOR: R\$ 24.812,00 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 1665.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados pelas equipes de sinalização de trânsito, nas manutenções e implantações provenientes do setor de projetos, instalados no viário.

**DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA**

CNPJ: 40.011.952/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64930/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7578/2023 e 7580/2023

OBJETO: Fornecimento de equipo com bureta com câmara de 150ml.

VALOR: R\$ 1.869,00 (um mil e oitocentos e sessenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 485 e 486

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023 e 08/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de sistema de equipo com bureta com câmara de 150ml utilizada nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA**

CNPJ: 43.962.803/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33579/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8162/2023 e 8163/2023

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 19.955,84 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 14.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA .**

CNPJ: 05.167.347/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33916/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 14829/2023 e 14833/2023.

OBJETO: Fornecimento de livros literários da Educação infantil para acervo bibliográfico das escolas da Prefeitura de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.203.440,00 (dois milhões duzentos e três mil quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 1.039.363,00 (um milhão trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 1.164.077,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 65249.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar aos educandos o acesso à leitura, à cultura escrita, à imaginação, criação e à construção de saberes e aprendizagens de acordo com as suas necessidades.

**EDIVAL JOSE DO SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES**

CNPJ: 43.851.181/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9765/2023 e 9763/2023

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 31.572,79 (trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 14.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**

CNPJ: 02.302.100/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 695/2023.

OBJETO: Serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

VALOR: R\$ 146.290,50 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 5504.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para cumprimento da legislação e arrecadação da contribuição.

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

CNPJ: 00.028.986/0146-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37472/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 1027/2023 e 1024/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção dos elevadores do Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 1079671.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para garantir a acessibilidade dos funcionários, alunos, pais, professores e a comunidade, nas dependências do prédio.

**EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 71.505.564/0001-24

CONTRATO/PEDIDO: 155/2023-FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 12572/2023

OBJETO: Fornecimento de solda de prata e fluxo para solda.

VALOR: R\$ 2.133,84 (dois mil e cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 45836

EXIGIBILIDADE: 05/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solda de prata e fluxo para solda, utilizados para manutenção nas unidades da Secretaria da Saúde.

**EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 67.181.578/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 15360/2023, 16482/2023 e 16476/2023.

OBJETO: Locação de infraestrutura.

VALOR: R\$ 9.117,38 (nove mil cento e dezessete reais e trinta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 4365, 4364 e 4363.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

**EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 67.181.578/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 8051/2023, 16755/2023 e 16760/2023.

OBJETO: Locação de infraestrutura.

VALOR: R\$ 184.288,68 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 4369, 4368 e 4367.

EXIGIBILIDADE: 30/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

**FARMACIA VIOLETA LTDA**

CNPJ: 20.769.852/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 6002/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14489/2023

OBJETO: Fornecimento de Espironolactona.

VALOR: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 62581

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**FEITOSA TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 17.509.137/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2098/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 9.758,42 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 82.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**

CNPJ: 43.942.358/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35198/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12821/2023 e 12819/2023.

OBJETO: Consultoria Técnica.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 71746.

EXIGIBILIDADE: 20/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços especializados na elaboração de estudos, apoio e acompanhamento técnico, na implementação das Diretorias Regionais de Educação (DRE), na Secretaria de Educação de Guarulhos.

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 08.231.734/0001-93

CONTRATO/PEDIDO: 178/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13443/2023

OBJETO: Fornecimento de Calcitriol.

VALOR: R\$ 2.035,20 (dois mil e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 135663

EXIGIBILIDADE: 05/08/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32061/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13163/2023.

OBJETO: Aquisição de leite em pó integral instantâneo.

VALOR: R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5785.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Leite em Casa, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**GEM ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**

CNPJ: 46.524.931/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16307/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 478/2023 e 477/2023.

OBJETO: Prestação de serviço e manutenção no gerador de energia elétrica.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 73.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de fundamental importância para manter o equipamento apto a atender as condições necessárias de segurança dos usuários e visitantes que utilizam o local.

**GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**

CNPJ: 28.617.118/0001-82

CONTRATO/PEDIDO: 2001/2023 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 452/2023 e 461/2023

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de geradores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 12.502,47 (doze mil e quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 668 e 3768

EXIGIBILIDADE: 09/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva de geradores com fornecimento de peças utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA**

CNPJ: 12.047.164/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61716/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13289/2023

OBJETO: Fornecimento de Levodopa.

VALOR: R\$ 17.136,00 (dezessete mil e cento e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 170616

EXIGIBILIDADE: 05/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**GRANFOOD ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 07.798.373/0001-07

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2022 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 243/2023

OBJETO: Fornecimento de leite de vaca integral

VALOR: R\$ 7.777,56 (sete mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 7153

EXIGIBILIDADE: 05/08/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 39.707.683/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22347/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4167/2023 e 4168/2023

OBJETO: Fornecimento de reanimador adulto e infantil.

VALOR: R\$ 4.285,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3134

EXIGIBILIDADE: 06/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de reanimador adulto e infantil para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37290/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 15609/2023.

OBJETO: Fornecimento de cimento portland composto CII.

VALOR: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 142709.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido, destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.

**GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES**

CNPJ: 43.855.234/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32549/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9792/2023 e 9784/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 15.513,98 (quinze mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 14.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 24.982.785/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32634/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 8633/2023, 8631/2023 e 157/2023.

OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar- condicionado, com fornecimento de peças quando necessário.  
VALOR: R\$ 9.455,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.  
NOTA FISCAL: 971, 939 e 260.  
EXIGIBILIDADE: 26/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: São essenciais para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas temperaturas.

**IMPARE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**  
CNPJ: 11.540.817/0001-79.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41259/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 480/2023 e 479/2023.  
OBJETO: Formação para educadores e gestores.  
VALOR: R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 131.  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em formação continuada para professores.

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**  
CNPJ: 43.295.831/0001-40  
CONTRATO/PEDIDO: 166/2023 e 167/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 13082/2023 e 13637/2023  
OBJETO: Fornecimento de Diovon HCT e Xalatan Latanoprosta.  
VALOR: R\$ 6.608,72 (seis mil e seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 126539 e 126866  
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 23.167.170/0001-60.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 368/2023 e 367/2023.  
OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância, referente ao período de 26/06/2023 a 25/07/2023.  
VALOR: R\$ 117.411,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e onze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 282.  
EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação de pagamento, frente aos serviços prestados pela Contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviços que visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como, identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.

**IVELOZ NETWORK - EIRELI**  
CNPJ: 32.490.517/0001-00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17969/2020 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 514/2023 e 512/2023.  
OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado ao acesso à Internet - período 21/06/2023 à 20/07/2023.  
VALOR: R\$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 6661.  
EXIGIBILIDADE: 23/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.

**J B P JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ: 43.891.037/0001-60.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36912/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 180/2023 e 179/2023.  
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 11.729,04 (onze mil setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 13.  
EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**  
CNPJ: 13.628.123/0001-13.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20075/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 10874/2023 e 10877/2023.  
OBJETO: Aquisição de coletes.  
VALOR: R\$ 109.511,00 (cento e nove mil quinhentos e onze reais), referente a recursos vinculados - QESE.  
NOTA FISCAL: 5824 e 5826.  
EXIGIBILIDADE: 22/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Acolher e proporcionar aos educandos, aprendizagens por meio de práticas corporais da Educação Física.

**LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 12.260.690/0001-05  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1889/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 15061/2023.  
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto para vedação aparente.  
VALOR: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).  
NOTA FISCAL: 14406.  
EXIGIBILIDADE: 14/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do departamento de manutenção e conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**  
CNPJ: 13.477.962/0001-88  
CONTRATO/PEDIDO: 42/2023, 100/2023 e 104/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 4377/2023, 6693/2023 e 6908/2023  
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil e outros.  
VALOR: R\$ 15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 910, 920 e 923  
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023, 06/08/2023 e 10/08/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas infantil e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME**  
CNPJ: 05.416.754/0001-40  
CONTRATO/PEDIDO: 210/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 14594/2023  
OBJETO: Fornecimento de fixador de traqueostomia.  
VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 14911  
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**MARCELO GUIMARÃES DA SILVA LIMA.**  
CNPJ: 09.043.344/0001-52.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9749/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 11024/2023 e 11022/2023.  
OBJETO: Formação continuada.  
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 22.  
EXIGIBILIDADE: 23/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Para gestores, supervisores escolares, docentes e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação.

**MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA.**  
CNPJ: 19.546.321/0001-14.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7737/2021 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 909/2023 e 13552/2023.  
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 18.607,56 (dezoito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 26.  
EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 01.772.798/0002-33  
CONTRATO/PEDIDO: 151/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 12986/2023  
OBJETO: Fornecimento de dispositivo para infusão.  
VALOR: R\$ 13.416,00 (treze mil e quatrocentos e dezesseis reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 486576  
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 09.538.374/0001-30.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24309/2023 - Secretaria do Trabalho.  
EMPENHO: 15391/2023.  
OBJETO: Aquisição de caixas d'água, barra de cano, cotovelo e outros.  
VALOR: R\$ 3.920,30 (três mil novecentos e vinte reais e trinta centavos).  
NOTA FISCAL: 5543.  
EXIGIBILIDADE: 26/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção do Centro de Treinamento e Mão de Obra - CTMO e Centro Integrado de Emprego e Renda - CIET - Secretaria do Trabalho, instalados na Avenida Antônio Lervolino, 225 - Vila Augusta; próprio da municipalidade.

**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 04.597.289/0001-29.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28063/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 12642/2023 e 12643/2023.  
OBJETO: Serviços de instalação de infraestrutura de telecomunicações nas unidades da Secretaria de Educação.  
VALOR: R\$ 27.325,77 (vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 10810, 18811, 18812, 18813, 18814, 18815, 18816, 18817, 18818, 18819 e 18820.  
EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços se fazem necessários a fim de garantir o correto funcionamento dos serviços de rede e internet nas Unidades Educacionais, bem como a disponibilização de rede wireless para atender as demandas pedagógicas em atendimento ao Projeto Pedagógico do Município.

**NG7 CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 30.612.822/0001-94.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13820/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 1873/2023.  
OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).  
VALOR: R\$ 338.350,66 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).  
NOTA FISCAL: 153.  
EXIGIBILIDADE: 19/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: O serviço em tela visa o melhoramento das acomodações dos animais resgatados e mantidos pelo Departamento de Proteção Animal (DPAN) - SM04, naquela unidade, sendo imprescindível que esses animais tenham condições adequadas, assim como, todo atendimento necessário para serem preparados para adoção.

**NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**  
CNPJ: 11.012.043/0001-03.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20559/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.  
EMPENHO: 4018/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas.  
VALOR: R\$ 693.484,53 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).  
NOTA FISCAL: 1249.  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão, é indispensável para a execução dos serviços de Zeladoria no Município.

**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 13.656.358/0001-19.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26279/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 8047/2023.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 63.841,44 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
NOTA FISCAL: 10113.  
EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 10.586.940/0001-68  
CONTRATO/PEDIDO: 177/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 13442/2023  
OBJETO: Fornecimento de Prolia.  
VALOR: R\$ 1.221,44 (um mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 126731  
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 13.884.131/0001-20.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34724/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 10605/2023.  
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
VALOR: R\$ 1.109.297,87 (um milhão cento e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
NOTA FISCAL: 59159 e 59659.  
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023 e 16/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 28.123.417/0001-60  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6670/2023 e 33537/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 957/2023 e 6644/2023  
OBJETO: Fornecimento de Hemirufamarato e Levetilacetam.  
VALOR: R\$ 5.923,80 (cinco mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 23138 e 23305  
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**PAULO DE SOUZA BISPO**  
CNPJ: 41.506.571/0001-80.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33799/2023 - Secretaria da Educação.  
EMPENHO: 10335/2023 e 10338/2023.  
OBJETO: Execução de reforma e readequação da edificação de apoio educacional, situada na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 129.861,42 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 84.  
EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: A reforma, tem a finalidade de garantir as condições mínimas de operacionalização das atividades administrativas que dão suporte às ações educacionais voltadas a elevação da qualidade do sistema municipal de ensino.

**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 58.853.169/0001-74.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 6490/2023 e 6492/2023.  
OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.  
VALOR: R\$ 1.396.328,77 (um milhão trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete

centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 10980.  
 EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.  
**SCHOOL TRANSPORT'S LTDA**  
 CNPJ: 44.891.454/0001-75.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1578/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 9.931,26 (nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 13.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 01.000.823/0001-80  
 CONTRATO/PEDIDO: 211/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 14595/2023  
 OBJETO: Fornecimento de sonda gastrostomia.  
 VALOR: R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 15745  
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA**  
 CNPJ: 36.162.226/0001-36.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 2624/2023.  
 OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.  
 VALOR: R\$ 794.004,02 (setecentos e noventa e quatro mil quatro reais e dois centavos).  
 NOTA FISCAL: 164 e 163.  
 EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.  
**TDX DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
 CNPJ: 48.818.030/0001-36.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27838/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 14860/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais).  
 NOTA FISCAL: 19.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas Unidades afeta a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.  
**TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA**  
 CNPJ: 39.992.746/0001-64  
 CONTRATO/PEDIDO: 50/2023 e 66/2023-FMS - Secretaria da Saúde.  
 EMPENHO: 4531/2023 e 4794/2023  
 OBJETO: Fornecimento de parapodium infantil, andador infantil e órteses suropodálicas.  
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 673 e 674  
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de parapodium infantil, andador infantil e órteses suropodálicas para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA.**  
 CNPJ: 29.774.797/0001-66.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29145/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 12652/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de utensílios para cozinha e limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.401,00 (mil quatrocentos e um reais).  
 NOTA FISCAL: 82.  
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se a limpeza e a conservação dos próprios desta Secretaria e ao acondicionamento de materiais no Almoxarifado da SSP.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ARMANDO MARQUES JACINTO**  
 CPF: 297.364.478-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63002/2017 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2270/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Rafael Fernandes, 55 (antigo 11A) - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 2.486,84 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 6403/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU - SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13693/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 10594/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 19 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da base do SAMU - Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA**  
 CNPJ: 44.277.424/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 32/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, nº 71, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 09/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec - Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS**  
 CNPJ: 49.067.614/0001-80  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 890/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185, Centro - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 24.660.627/0001-37  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15758/2021 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9707/2023 e 9710/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**  
 CPF: 010.692.528-83  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022- Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1227/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Hibisco, 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Bambi - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
 CPF: 217.464.198-49  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1587/2023, 1588/2023, 1589/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2529 (ant. nº 2521), Cocaia - Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 61.671,50 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CERESI CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 05.313.011/0001-45  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51242/2021 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1238/2023  
 OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Brasilina, 81 - Vila Progresso - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 06/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado a instalação do Ceresi Centro e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ALEXANDRE PALOMINO**  
 CPF: 052.621.238-13  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15309/2023  
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica - Guarulhos - SP.  
 VALOR: 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**ALFREDO GIOVANNINI**  
 CPF: 406.403.618-20  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15308/2023  
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica - Guarulhos - SP.  
 VALOR: 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**VANESSA TRINCA CAETANO**  
 CPF: 385.222.588-48  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15307/2023  
 OBJETO: 33,34% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica - Guarulhos - SP.  
 VALOR: 3.067,28 (três mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Disco de corte, eletrodo, porta eletrodo e outros - PA 40694/23

- Sanitizante para desinfecção de frutas, verduras e legumes - PA 38971/23

- Lâmpada LED com dispositivo de controle integrado - PA 39230/23

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**64/23-DLC PA 36763/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de bobinas com etiquetas adesivas. Abertura: 11/08/23 9:00

**66/23-DLC PA35990/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de lâmpadas LED tubulares Abertura: 11/08/23 9:00

**67/23-DLC PA 38402/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de refil para purificador de água. Abertura: 11/08/23 9:00

**Licitações Agendadas:**

**PE 470/23-DLC PA 20655/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando serviço de encadernação de livros Abertura: 21/08/23 8:30 Disputa 9:30

**PE 471/23-DLC PA 12255/22** menor preço visando aquisição de triturador de resíduos de manejo arbóreo, incluindo peças Abertura: 21/08/23 8:30 Disputa 9:30

**PE 472/23 DLC PA 14140/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de EPI térmico para uso em frigorífico. Abertura: 18/08/23 8:30 Disputa 9:30

**PE 473/23 DLC PA 28088/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de telhas termoacústicas e parafuso para telha. Abertura: 21/08/23 8:30 Disputa 9:30

**PE 474/23-DLC PA 32838/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de fralda infantil Babysec tamanho XXG para atender a mandado judicial. Abertura: 21/08/23 8:30 Disputa 9:30

**PE 475 /23 DLC PA 35274/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de Nutri Energy Multifiber para atender a mandado judicial Abertura: 21/08/23 8:30 Disputa 9:30

**PE 476/23-DLC PA 33996/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de cardioversores com módulo de marcapasso. Abertura: 22/08/23 8:30 Disputa 9:30

**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

**PE 477/23-DLC PA 31481/22** menor preço visando prestação de serviços de ciclo de terapia - método Peditasuit para atender à ordem judicial Abertura: 22/08/23 8:30 Disputa 9:30

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**65/23-DLC PA 37061/23** menor preço visando fornecimento e instalação de espelho em elevador. Abertura: 11/08/23 9:00.

**Homologação:**

**PE 282/23-DLC PA22/23**

Lotes 1, 2 e 3 - Marcelo dos Santos Barbosa

**PE 333/23- DLC PA11970/23**

Lotes 1 e 2 - Pamela Tourinho Brito Duarte

**PE 372/23-DLC PA26292/23**

Item único - Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

**PE 650/22-DLC PA 38821/22**

Lotes 1 e 2 - Hard Solution Informática Ltda

Lote 3 - VDS Comércio e Serviços Ltda

**PP 298/23-DLC PA35417/22 - Beta Clean & Service Ltda****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:****CP72/22-DLC PA53320/17 - Estrutural Engenharia e Empreendimento Ltda****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**CVTE 04/23-DLC PA 17510/22 - A CPL-DLC.02 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: Anastácio Engenharia e Comércio Ltda e Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda e a INABILITAÇÃO das empresas: André Santos da Rocha Design, não apresentou os documentos elencados nos subitens 3.3.1; 5.1.2.3 ao 5.1.2.7; 5.1.4.1; 5.1.4.2; 5.1.6 e 6.1.4 do edital e P.H. Benevides Prestação de Serviços, pois apresentou apenas o ato constitutivo sem a devida autenticação, a carta proposta com o cronograma físico financeiro e a composição do BDI, deixando de apresentar todos os demais documentos exigidos em edital. Dando continuidade, a CPL **DECLASSIFICA** a empresa: **Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda**, pelo não atendimento ao subitem 6.1.4 do edital, bem como, **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa Anastácio Engenharia e Comércio Ltda. Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.**

**Retificação de Julgamento de Habilitação:**

**CP47/23-DLC PA42207/22-** Em atenção à publicado de01/08/23, a CPL-DLC.01 retifica o julgamento para constar que as empresas **HABILITADAS** são: MC Engenharia e Construções Ltda; Potenza Engenharia e Construção Ltda; Shalon Engenharia e Urbanização Ltda e União Infraestrutura Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos queo termo de retificação encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

**JULGAMENTO DE PROPOSTA:**

**CP 14/23-DLC PA 25159/22 - A CPL-DLC.01 CLASSIFICA** as empresas 1º) Jea Construtora e Incorporadora Ltda; 2º) L.G.B. Eiras Eireli; 3º) Estevão Engenharia Ltda; 4º) Spalla Engenharia Ltda e 5º) Lemam Construções e Comércio S/A. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**CP 17/23-DLC PA 54775/22 - A CPL-DLC.01 CLASSIFICA** as empresas 1º) Estevão Engenharia Ltda; 2º) MC Engenharia e Construções Ltda; 3º) Construtora Cava Eireli e 4º) G Prado Comércio e Construção Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Estevão Engenharia Ltda.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**CP 33/23-DLC PA 54656/22 - A CPL-DLC.01 CLASSIFICA** as empresas 1º) Jea Construtora e Incorporadora Ltda; 2º) MC Engenharia e Construções Ltda e 3º) G Prado Comércio e Construção Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

**Julgamento de Recurso:****PE339/23-DLC PA58720/22****Recorrente:** MMKM Comércio de Informática Ltda**Decisão:** Negado Provitimento.**SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:**

**CP 45/23-DLC PA 34339/22 -** Em atenção à publicação de01/08/23, em que todos os licitantes foram INABILITADOS, momento em que foi concedido às empresas prazo para apresentação de envelope contendo a documentação escoimada das causas que ensejaram sua inabilitação, nos termos do artigo 48 § 3º da Lei 8666/93, a CPL-DLC.01 torna público que fica designado o dia**14/08/23 às 09h** para abertura dos novos envelopes.

**Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:**

**Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900162/2023-DLC** Dispensa: Art. 24 Inciso I da Lei 8666/93 PA 58017/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: GRU EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA Objeto: fornecimento de luvas de segurança, cabo de fibra, cinturão de segurança, conector básico, talabarte e trava de segurança Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 54.404,00 Assinatura: 14/07/23

**Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900172/2023-DLC PE 179/23-DLC** PA6834/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: fornecimento de meio de cultura e outros materiais de laboratório Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 13.054,92 Assinatura: 18/07/23

**Autorização de Fornecimento nº 900171/2023-DLC PE240/23-DLC** PA1821/23 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA Objeto: fornecimento de cal para pintura e cal hidratada Prazo de Entrega: 5 dias corridos Valor: R\$ 13.488,00 Assinatura: 18/07/2023

**Autorização de Fornecimento nº 900163/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c art. 13 Inciso VI da Lei 8666/93 PA 31273/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: BURITI FILMES LTDA Objeto: realização de uma palestra com o tema "cine debate do filme: A Última Floresta" no evento agosto indígena Data do Evento: 09/08/2023 Valor: R\$ 1.200,00 Assinatura: 14/07/2023

**Autorização de Fornecimento nº 900166/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 30492/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: THAYANA DE AZEVEDO ROVERSO 35702278801 Objeto: participação como solista nos eventos série sem fronteiras - ópera medium de Gian Carlo Menotti Data do Evento: 18 e 20/08/2023 Valor: R\$ 6.000,00 Assinatura: 17/07/2023

**Autorização de Fornecimento nº 900175/2023-DLC PE279/23-DLC** PA 10769/23 Contratante: Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor Contratada: SUPREME COMERCIAL LTDA Objeto: fornecimento de tintas e materiais para pintura Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: 4.628,36 R\$ Assinatura: 20/07/2023

**Contrato de Prestação de Serviços nº 024401/2023-DLC Concorrência 05/23-DLC** PA39256/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Objeto: execução de reforma do Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência - CAMPD Vigência: TRD Execução: 6 meses Valor: R\$ 576.409,99 Assinatura: 26/07/23

**Contrato de Fornecimento nº 024701/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 21897/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Objeto: fornecimento de relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, modelo smart print-pro Sagem, com nobreak e serviço de instalação Vigência: TRD, observado o limite de 12 meses Entrega: 15 dias corridos Valor: R\$ 41.326,39 Assinatura: 31/07/23

**Contrato de Prestação de Serviços nº 024601/2023-DLC** Dispensa: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93 PA 19846/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de Ciências Biológicas, Geografia, História, Psicologia, Nutrição, Bacharel ou Tecnólogo em Sistemas de Informação, Bacharel em Design Gráfico, Design Digital, Webdesign, Comunicação Digital, Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Arquitetura, Administração, Direito e Pedagogia Vigência: 12 meses Valor: R\$ 15.423.288,00 Assinatura: 31/07/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008201/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA7702/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ MENEZES DOS SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023.

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007501/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 7650/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: KLEBER EUGENIO TORIANI Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 90.009,12 Assinatura: 01/03/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007701/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 7652/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 109.576,32 Assinatura: 01/03/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008001/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 7653/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MERIMARTA MARTINS DIAS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008501/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 8522/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDMARA SIQUEIRA DA COSTA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008801/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA7639/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ADÃO ALICIO DE LIMA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008901/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 7644/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FÁTIMA SPINOLA AMORIELO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 90.009,12 Assinatura: 01/03/2023

**Por omissão do dia 03/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 009101/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 7646/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JEILSON NEVES MENEZES Objeto:

Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

**Termo de Aditamento nº 01-040701/2022-DLC CPS040701/22-DLC** PA27457/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: execução de obras de recapeamento e recuperação asfáltica, recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeio em diversas ruas no município de Guarulhos - Jd. Pres. Dutra, Cumbica e outros - Lote 3. Finalidade: 1.Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 676.893,63, com consequente atualização do valor estimado contratual; 2. Acréscimo do valor contratual em R\$ 671.280,40, em razão da análise técnica, na qual constatou a boa conservação das vias referentes aos itens: 8, 10, 11 e 21, acarretando na substituição destas por outras quatro vias com características semelhantes que apresentam avançado estado de deterioração Valor: R\$ 23.049.102,43 Assinatura: 25/07/23

**Termo de Aditamento nº 01-002001/2023-DLC** CPS002001/23-DLC PA18962/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva e geradores Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 5.804,00 com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da inclusão dos itens 20 e 21 Valor: R\$ 125.703,56 Assinatura: 27/07/23

**Termo de Aditamento nº 04-032001/2019-DLC** CPS032001/19-DLC PA27550/18 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: LAVANDERIA PAULISTA LTDA EPP Objeto: serviços de lavanderia Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência:12 meses, até o dia 25/07/2024 Valor: R\$ 167.940,00 Assinatura: 25/07/2023

**Termo de Aditamento nº 02-010701/2022-DLC** CPS010701/22-DLC PA30385/20 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA Objeto: aquisição, transporte e instalação de balança rodoviária Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 60 dias, até o dia 24/09/2023 Assinatura: 26/07/2023

**Termo de Aditamento nº 02-045401/2022-DLC** CPS045401/22-DLC PA31051/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de reforma e adequação no CEU Pq São Miguel Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 892.085,93, com a consequente atualização do valor estimado contratual; 2. Supressão do valor contratual na importância de R\$ 805.477,32, em razão da adequação na planilha orçamentária, devido à constatação de anomalias visuais e estruturais das piscinas existentes Valor: R\$ 6.994.824,76 Assinatura: 31/07/23

**Termo de Aditamento nº 01-05811/2023-SF06** ARP05811/23-SF PA33298/22 Contratante: Sec. da Educação Contratada: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: fornecimento de biscoitos Finalidade: Revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro da ARP, com consequente atualização dos itens 13, 14, 15, 16, após pesquisa de preços realizada e conforme negociação entre as partes e anuência da contratada, com este termo o valor passa a vigor, como segue: item 13 de R\$ 122,54 para R\$ 100,50; item 14 de R\$ 232,43 para R\$ 196,28; item 15 de R\$ 187,12 para R\$ 178,15 e item 16 de 234,98 para R\$ 234,63 Assinatura: 26/07/23

**Termo de Aditamento nº 03-030001/2020-DLC** CPS030001/20-DLC PA10680/20 Contratante: Sec. de para Assuntos de Segurança Pública Contratada: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 25/08/24 Valor: R\$ 19.200,00 Assinatura: 31/07/23

**Termo de Aditamento nº 02-042001/2021-DLC** CPS042001/21-DLC PA6174/21 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA Objeto: locação de veículos tipo passeio Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 29/07/2024 Valor: R\$ 344.857,32 Assinatura: 28/07/23

**Termo de Aditamento nº 01-026401/2022-DLC** CPS023401/22-DLC PA11789/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos relógios de registro de ponto e nobreaks Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 28/07/2024 Valor: R\$ 62.748,00 Assinatura: 28/07/23

**Termo de Aditamento nº 01-028501/2022-DLC** CPS028501/22-DLC PA21115/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI Objeto: fornecimento de licença de software Windows Server DataCenter e Calls de Acesso Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 17/08/2024 Valor: R\$ 259.051,80 Assinatura: 31/07/23

**Termo de Rerratificação nº 01-016001/2023-DLC** CPS016001/23-DLC PA27468/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Objeto: execução de obras de construção de cobertura de quadra e arquiabancada Finalidade: Retificar o Anexo II - Planilha de Custos do contrato, o documento foi juntado aos autos em formatos "frente" e "frente e verso", quando da elaboração do contrato, foram anexadas somente as folhas em formato "frente" Assinatura: 28/07/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

**PA 49543/22** Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de educação física para o centro de formação esportiva - handebol e ginástica artística Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 132.979,20 Data da Autorização e Ratificação: 01/08/23

**PA 33304/23** Contratante: Sec. de Educação Contratada: CINTIA MARIA COSTA DA CUNHA 30639341861 Objeto: apresentação como artista solista, Cintia Maria Costa da Cunha e Daiane Scales no evento série sem fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02, 09, 16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 24.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2023

**PA39492/23** Contratante: Sec. de Cultura Contratada: GUIDO ROVERSO FILHO 99002809891 Objeto: participação de Wagner da Conceição Pinto na Concepção e Produção do Desenho artístico de iluminação evento da orquestra jovem municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 28.600,00 Data da Autorização e Ratificação: 03/08/23

**Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz.nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:**

**PA59133/22 ARP41511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE Fornecedor: TOTAL FOODS LTDA Ass: 27/07/23 lote 1/1;kit lanche composto por: 1 sanduíche composto por pão de hot dog sem ovos, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros);kit;pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. fab: goiasminas industria de laticínios/suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a.;6,39 2/2;kit lanche composto por: 1 sanduíche composto por pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 1 bananada individual sem açúcar.;kit;pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. fab: goiasminas industria de laticínios/suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./bananada, marca: paraibuna;8,46 3/3;kit lanche composto por: 1 sanduíche composto por pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche composto por pão, recheado com 20g de queijo muçarela (fatia), 30g de peito de peru (fatia) e 10g de requeijão, 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros), 1 fruta higienizada e embalada individualmente.;kit;pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. fab: goiasminas industria de laticínios/peito de peru, marca: seara. fab: jbs/requeijão, marca: vigor. fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa;12,18 4/4;kit lanche composto por: 1 sanduíche composto de pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche composto de pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche composto por pão, recheado com 20g de queijo muçarela (fatia), 30g de peito de peru (fatia) e 10g de requeijão, 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros), 1 fruta higienizada e embalada individualmente.;kit;pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. fab: goiasminas industria de laticínios/peito de peru, marca: seara. fab: jbs/queijo frescal, marca: quata. fab: quata alimentos/requeijão, marca: vigor. fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa;15,98 5/5;kit lanche composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog, recheado com aproximadamente 10 gramas de requeijão, 25 gramas de presunto magro e 25 gramas de queijo tipo muçarela, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 fruta higienizada e embalada individualmente.;kit;pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. fab: goiasminas industria de laticínios/requeijão, marca: vigor. fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa;7,61 6/6;kit lanche dietético composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog integral, recheado com aproximadamente 10 gramas de requeijão light, 25 gramas de peito de peru e 25 gramas de queijo tipo minas frescal, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 fruta higienizada e embalada individualmente.;kit;pão, marca: guarupão/peito de peru, marca: seara. fab: jbs/queijo frescal, marca: quata. fab: quata alimentos/requeijão, marca: vigor. fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa;12,5300 7/7;kit lanche integral composto por: 01 sanduíche em pão tipo forma integral, recheado com aproximadamente 10 gramas de requeijão light, e 50 gramas de queijo minas tipo frescal, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 fruta higienizada e embalada individualmente.;kit;pão de forma, marca: kim/queijo frescal, marca: quata. fab: quata alimentos/requeijão, marca: vigor. fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa;10,86 8/8;kit lanche sem lactose composto por: 01 sanduíche em pão sem leite e sem ovos, recheado com aproximadamente 10 gramas de creme vegetal, 50 gramas de peito de peru, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) isento de lactose e/ou proteína láctea e 01 fruta higienizada e embalada individualmente.;kit;pão, marca: guarupão/creme vegetal, marca: becel. fab: unilever/peito de peru, marca: seara. fab: jbs/suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa;13,48 9/9;kit lanche composto por: 2 mini bolos com aprox. 40g; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem

cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 pacote de biscoito de polvilho.;kit;mini bolo: duo. fab: bauducco/suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./biscoito de polvilho: cassini. fab: cassini alimentos;13,26 10/10;kit lanche diet composto por: 2 mini bolos sem adição de açúcar com aprox. 40g; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 1 pacote de biscoito de polvilho.;kit;mini bolo: amore al dente. fab: amore al dente cucina italiana ind e com de alimentos ltda/suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./biscoito de polvilho: cassini. fab: cassini alimentos;18,01 11/11;kit lanche sem glúten e sem lactose composto por: 2 mini bolos com aprox. 40g; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros), isento de lactose e/ou proteína láctea e 1 pacote de biscoito de polvilho sem ovos e lactose.;kit;mini bolo: amore al dente. fab: amore al dente cucina italiana ind e com de alimentos ltda/suco, marca: shefa. fab: agrapecuária tuiuti s/a./biscoito de polvilho: creckcreck fab. creckcreck indústria de alimentos ltda.;21,85

**PA1820/23 ARP40611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE GRELHA ARTICULADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL Fornecedor: COMERCIAL VOIGT LTDA Ass: 26/07/23 lote1/1 grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1) tela: 945mm (comp.) x 385 mm(larg.); 2) 845mm (comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt); 3) grupo 3 - classe c 250, conforme abnt nbr 10160. unidade voigt 212,00. **ARP40711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL Fornecedor: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA Ass: 26/07/23 lote 2/2 tampão de ferro fundido dúctil dn 600 classe 400kn, conforme norma abnt 10160, para poço de visita. diâmetro nominal de 600mm com tampa e telar com altura total de no mínimo 100mm. classe resistência mínima 400kn. orifícios para garantir o ancoramento do telar e tampa com travamento. o fabricante deverá garantir o perfeito travamento do tampão que deverá ter um anel polietileno ou similar anti-ruído fixado ao telar para apoio da tampa dificultando a retirada. esse anel deve ser projetado para eventual substituição sem ferramenta. a articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar a folga total deve ser inferior a 9mm.a articulação da tampa com abertura de no mínimo 110° deverá ser projetada para guiar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento com segurança. a articulação deve ser provida de bloqueio de 90°. sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica anti-derrapante em alto relevo, com impressão pmg "aguas pluviais", marca do fabricante no telar e na tampa unidade afer 357,00

**Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA26638/21 ARP46411/22** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS: PLACARES ELETRÔNICOS E CONJUNTO DE MARCADORES Fornecedor: DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Ass: 27/12/22 lote 2/1 placar eletrônico 550cm x 190cm unidade sportsdign/master/proc. nacional 38.000,00 2/12 placar eletrônico 100 x 100 cm unidade sportsdign/versatily/proc. nacional 9.840,0000 2/13 placar eletrônico 100 x 200 cm unidade sportsdign/standard/proc. nacional 14.000,00 2/14 placar eletrônico 180 x 270 cm unidade sportsdign/basico gold/proc. nacional 24.000,00 2/15 conjunto de marcadores par sportsdign/24 segundos/proc. nacional 6.000,00. **ARP46511/22** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS: BOLAS, HALTERES, CONES, ENTRE OUTROS Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES Ass: 27/10/22 lote 6/1 halteres de ½ kg unidade slade/slade/mod. 500 gr/proc. nacional 12,90 14/1 cone tipo prato demarcatório unidade plastcor/plastcor/mod. prato/proc. nacional 167,00 1/1 bola de futebol de campo pro unidade penalty/cambuci/mod. s11 pro/proc. nacional 144,00 6/2 halteres de 1 kg unidade slade/slade/mod. 1 kg/proc. nacional 14,89 14/2 cone demarcatório de altura unidade pista e campo/pista e campo/mod. 23/proc. nacional 3,24 1/2 bola de voleibol oficial fpv, adulto unidade penalty/cambuci/mod. pro. 8/0/proc. nacional 210,00 6/3 halteres de 2 kg unidade slade/slade/mod. 2 kg/proc. nacional 22,90 14/3 calibrador para bolas, digital. Unidade magussy/magussy/mod. digital/proc. nacional 59,00 1/3 bola de voleibol oficial homologada unidade mikasa/mikasa/mod. v200w/proc. importada 174,00 6/4 halteres de 3 kg unidade slade/slade/mod. 3 kg/proc. nacional 29,99 14/4 apito fox 40 unidade fox 40/fox/mod. pro/proc. importada 7,80 1/4 bola de voleibol setter unidade nedel/nedel/mod. setter/proc. nacional 49,00 6/5 halteres de 4 kg unidade slade/slade/mod. 4 kg/proc. nacional 36,99 14/5 bombas para enchimento de bolas unidade magussy/magussy/mod. bomba/proc. nacional 16,6000 1/5 bola de voleibol de praia oficial unidade mikasa/mikasa/mod. vls300/proc. importada 174,00 6/6 halteres de 5 kg unidade slade/slade/mod. 5 kg/proc. nacional 48,99 14/6 compressor maleta unidade fiac/fiac/mod. 160 libras/proc. nacional/kief/kief/mod. tatica/proc. nacional 330,00 1/6 bola de handebol feminino oficial unidade kempa/kempa/mod. h2l/proc. importada 96,00 14/7 prancheta tática unidade kief/kief/mod. tatica/proc. nacional 45,00 1/7 bola de handebol feminino oficial fphb, unidade kempa/kempa/mod. h1l/proc. importada 95,00 14/8 cronômetro profissional eletrônico digital unidade vollo/vollo/mod. pro/proc. nacional 23,00 1/8 bola de handebol masculino oficial fphb, tamanho adulto unidade kempa/kempa/mod. h3l/proc. importada 96,00 14/9 garrafas térmicas de 12 litros unidade invicta/invicta/mod. 12/proc. nacional 143,00 1/9 bola de futsal oficial adulto, sistema termotec, unidade penalty/cambuci/mod. max 1000/proc. nacional 143,00 14/10 escada para exercicio unidade ffsports/ffsports/mod. 8mt/proc. nacional 33,00 1/10 bola de futsal oficial da fpts, sub 13 unidade penalty/cambuci/mod. max 200/proc. nacional 78,00 14/11 faixa suporte para antena de voleibol, par master/master/mod. sup. antena/proc. nacional 24,00 1/11 bola de futsal oficial da fpts, sub 9 unidade penalty/cambuci/mod. max 50/proc. nacional 78,00 14/12 conjunto de campanha para jogos de voleibol unidade maxi sports/maxi sports/mod. oficial/proc. nacional 1.642,00 1/12 bola de futsal oficial da fpts, sub 11 unidade penalty/cambuci/mod. max 100/proc. nacional 78,00 14/13 cone plástico, nas medidas 75 cm base 38 x 38 cm unidade plastcor/plastcor/mod. 75 cm/proc. nacional 39,00 1/13 bola de basquetebol mirim unidade magussy/magussy/mod. borracha/proc. nacional 38,40 14/14 cone plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm unidade plastcor/plastcor/mod. 50 cm/proc. nacional 12,00 1/14 bola de basquetebol feminino oficial fpb unidade penalty/cambuci/mod. 6.8/proc. nacional 108,00 14/15 estacas de treinamento profissional unidade pista e campo/pista e campo/mod. kit/proc. nacional 239,00 1/15 bola de basquetebol masculino oficial da fpb, unidade penalty/cambuci/mod. 7.8/proc. nacional 162,00 14/16 cinto de tração unidade acte/acte/mod. tracao/proc. nacional 179,00 1/16 bola de basquetebol mirim oficial da fpb unidade penalty/cambuci/mod. 5.8/proc. nacional 107,00 14/17 relógio digital para xadrez unidade dgt/dgt/mod. pro/proc. importada 119,00 1/17 bola de futvolei oficial unidade penalty/cambuci/mod. futvolei/proc. nacional 137,00 14/18 kit completo slackline, 20m, unidade slade/slade/mod. 20m/proc. nacional 155,00 1/18 bola de biribol oficial unidade penalty/cambuci/mod. biribol/proc. nacional 180,00 14/19 pó de carbonato de magnésio quilo quimisol/quimisol/mod. 1 kg/proc. nacional 35,00 1/19 bola de borracha para frescobol unidade lcm/lcm/mod. tubo/proc. nacional 7,20 14/20 cola para handebol quilo baumwachs/baumwachs 1/mod. 1 kg/proc. importada 119,00 1/20 bola de borracha nº 10 unidade magussy/magussy/mod. 10/proc. nacional 13,20 14/21 polietileno esfera para pista de malha quilo so feras/so feras/mod. profissional/proc. nacional 47,00 1/21 bola de borracha nº 12 unidade magussy/magussy/mod. 12/proc. nacional 15,60 1/22 bola de tênis de mesa, oficial caixa dhs/dhs/mod. itff/proc. importada 24,00 1/23 bola de tênis de campo oficial da fpt, tubo ultra shine/shine/mod. oficial/proc. importada 38,57. **ARP46611/22** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS: BOLAS, POSTES, TRAVES, TABELAS, DARDOS, ENTRE OUTROS Fornecedor: 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI Ass: 27/10/22 lote 2/1 medicine ball 1 kg unidade pista e campo/pista e campo/proc. importado 43,4200 3/1 gymball em polietileno tamanho 55 cm. Unidade atrio/atrio/mod. 55 cm/proc. importada 60,0000 4/1 poste para voleibol oficial par sportin oficial/sportin/proc. nacional 764,8300 5/1 step's para ginástica unidade makhtub/makhtub/mod. step/proc. importada 314,0000 7/1 tomazeleira de 1 kg par profittess/profittess/mod. 1 kg/proc. nacional 14,4300 8/1 protetor de tórax para taekwondo unidade tusah/tusah/mod. prot. torax/proc. nacional 108,0000 10/1 rede de voleibol, oficial unidade master/masterfew/mod. 2fx/proc. nacional 290,0000 11/1 arcos plásticos tipo "bombole" unidade ax esportes/ax esportes/mod. 88cm/proc. importada 4,1500 12/1 kit trio de berimbau jogo rabo de arraia/rabo de arraia/mod. kit/proc. nacional 494,2000 13/1 óculos de natação unidade leader/leader/mod. silicone/proc. importado 19,0000 15/1 barrotes ginástica artística unidade taisham/taisham/mod. fig/proc. importada 4.160,0000 17/1 jogo centro de atividade, jogo exclusiva/exclusiva/proc. brinquedos/proc. nacional 2.118,0000 18/1 jogo conjunto de suporte de ferro, oficial itff jogo dhs/dhs/mod. itff/proc. importada 250,0000 19/1 troféus em acrílico cristal unidade acrimed/acrimed/mod. acrilico/proc. nacional 30,0000 20/1 dardo para atletismo, pesando 500 g unidade vinex/vinex/mod. 500/proc. importada 600,0000 23/1 bola para goallball, unidade ksg/ksq/mod. goal ball/proc. importada 875,00 2/2 medicine ball 2 kg unidade pista e campo/pista e campo/mod. 2 kg/proc. importado 57,2400 3/2 gymball em polietileno tamanho 65 cm. Unidade atrio/atrio/mod. 65 cm/proc. importada 60,0000 4/2 poste para voleibol oficial da fpv par maxi sports/maxi/mod. telescopio/proc. nacional 1.800,0000 5/2 ruber band unidade live up/live up/mod. ruber/proc. importado 40,2400 7/2 tomazeleira de 2 kg par profittess/profittess/mod. 2 kg/proc. naciona 18,4000 8/2 protetor de cabeça (capacete) para taekwondo unidade tusah/tusah/mod. prot. cabeça/proc. nacional 144,0000 10/2 rede de vôlei de areia, oficial unidade master/masterfew/mod. 2fx/proc. nacional 300,0000 11/2 arco para ginástica 70 cm unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 32,0000 12/2 atabaque de corda unidade rabo de arraia/rabo de arraia/mod. ataque/proc. nacional 550,0000 13/2 touca para natação unidade leader/leader/mod. silicone/proc. importado 12,0000 15/2 plintos piramidal unidade az esportes/az esportes/mod. plinto 6 gavetas 840,0000 17/2 jogo circuito multicolorido, jogo lig lig/lig mod. nacional 694,0000 18/2 mesa de tênis, oficial, unidade hobby/hobby mod. 30/proc. importad 1.700,0000 19/2 placa para homenagem em acrílico unidade acrimed/acrimed/mod. acrilico/proc. nacional 24,0000 20/2 dardo para atletismo, pesando 600 g unidade nordic/nordic/mod. 600/proc. importada 700,0000 2/3 medicine ball 3 kg unidade pista e campo/pista e campo/mod. 3 kg/proc. importado 67,3200 3/3 gymball em polietileno tamanho 75 cm. Unidade atrio/atrio/mod. 75 cm/proc. importada 60,0000 4/3 tabela de basquetebol em madeira, oficial par impacto/impacto/mod. naval/proc. nacional 723,0000 5/3 bastão para ginástica localizada, unidade impacto/impacto/mod. 1,2 mt/proc. nacional 8,5000 7/3 tomazeleira de ½ kg par profittess/profittess/mod. 500gr/proc. naciona 10,5000 8/3 luva para taekwondo par tusah/tusah/mod. taekwondo/proc. nacional 72,0000 10/3 par de rede para aro de basquetebol par master/masterfew/mod. chua/proc. nacional 35,0000 11/3 arco para ginástica 88 cm unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 35,0000 12/3 agogô castanha, unidade rabo de arraia/rabo de arraia/mod. agogô/proc. nacional 68,3000 13/3 espaguetti para aulas de hidroginásticas unidade polipex/polipex/mod. espaguete/proc. nacional 4,2000 17/3 jogo cooperativo jogo teia/teia/mod. cooperativa/proc. nacional 1,6000 18/3 mesa de xadrez profissional, unidade tacomlandia/tacomlandia/mod. xadres/proc. nacional 400,0000 19/3 medalha de 60mm dourada unidade vitoria/vitoria/mod. 60 mm/proc. nacional 3,0000 20/3 dardo para atletismo, pesando 700 g unidade vinex/vinex/mod. 700/proc. importada 700,0000 3/4 gymball em polietileno tamanho 85 cm. Unidade atrio/atrio/mod. 85 cm/proc. importada 60,0000 4/4 aro retrátil oficial, para basquetebol par impacto/impacto/mod. retratil/proc. nacional 655,0000 5/4 cinto de tração unidade

starflex/starflex/mod. duplo/proc nacional 188,2600 8/4 protetor de canela com pé para taekwondo par tusah/tusah/mod. taekwondo/proc. nacional 54,6000 10/4 redes de proteção esportiva metro master/masterfew/mod. fio 4mm/proc. nacional 7,0300 11/4 estilete infantil para ginástica rítmica unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 45,0000 12/4 cordão colorido, para capoeira em cetim. Unidade rabo de arraia/rabo de arraia/mod. cordão/proc. nacional 30,0000 13/4 bóias de braço par mor/mor/mod. boia/proc. nacional 12,0000 17/4 para quedas para jogo cooperativo jogo fac/fac/mod. esportes coletivo/proc. nacional 796,0000 18/4 peteca unidade pequena/pequena/mod. oficial/proc. importada 20,0000 19/4 medalha de 60mm prateada unidade vitoria/vitoria/mod. 60 mm/proc. nacional 3,0000 20/4 dardo para atletismo, pesando 800 g unidade nordic/nordic/mod. 800/proc. importada 900,0000 4/5 trave de futsal oficial par impacto/impacto/mod. futsal/proc. nacional 2,000,0000 5/5 jump para ginástica localizada unidade polimet/polimet/mod. 1 mt/proc. nacional 350,0000 8/5 sapatilha para taekwondo par jugui/jugui/mod. taekwondo/proc. nacional 119,7300 10/5 rede de proteção esportiva sob medida metro master/masterfew/mod. fio 2mm/proc. nacional 19,5000 11/5 estilete adulto para ginástica rítmica unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 50,0000 12/5 pandeiro profissional para capoeira unidade rabo de arraia/rabo de arraia/mod. pandeiro/proc. nacional 227,5000 13/5 palmar para natação par floty/floty/mod. palmar/proc. nacional 33,6000 17/5 amarelinha jogo exclusiva/exclusiva/mod. brinquedos/proc. nacional 15,0000 18/5 freesby em pvc unidade triboard/triboard/mod. pvc/proc. importada 19,0000 19/5 medalha de 60 mm bronze unidade vitoria/vitoria/mod. 60 mm/proc. nacional 3,0000 20/5 dardo oficial em aço no seu corpo, pesando 800g unidade nordic/nordic/mod. 800/proc. importada 1.900,0000 4/6 traves de handebol, padrão oficial da cbhb par pro sports/proc esporte/mod. handebol/proc. nacional 4.236,0000 5/6 mola para jump unidade polimet/polimet/mod. mola/proc. nacional 7,0300 8/6 protetor de antebraço para taekwondo par tusah/tusah/mod. taekwondo/proc. nacional 54,6000 10/6 rede de tênis oficial unidade master/masterfew/mod. saque duplo/proc. nacional 900,0000 11/6 fita de cetim infantil ginástica rítmica unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 28,4600 13/6 boia de pernas unidade slade/slade/mod. eva/proc. nacional 24,0000 17/6 jogo de ludo jogo exclusiva/exclusiva/mod. brinquedos/proc. nacional 177,0000 18/6 placar de mesa, profissional unidade vollo/vollo/mod. marcador/proc. importada 220,0000 19/6 troféu tipo taça - 50cm unidade master/master/mod. 50 cm/proc. nacional 144,0000 20/6 disco de atletismo oficial 1 kg unidade vinex/vinex/mod. 1kg/proc. importada 200,0000 4/7 trave para futebol de campo, oficial par pro sports/proc esporte/mod. campo/proc. nacional 5.295,0000 5/7 tubing type unidade rope/rope/mod. tubing/proc. nacional 33,6000 8/7 aparador de chute para taekwondo unidade mkl/mkl/mod. ap. chute/proc. nacional 74,4000 10/7 corda trançada 3mm fios bobina casa das cordas/casa das cordas/mod. fio 3/proc. nacional 76,0000 11/7 fita de cetim adulto ginástica rítmica, unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 30,0000 13/7 pranchas para natação, unidade slade/slade/mod. eva/proc. nacional 24,0000 18/7 jogo de peça de xadrez, oficial jogo boticelli/boticelli/mod. oficial/proc. nacional 120,0000 19/7 troféu tipo taça - 60cm unidade master/master/mod. 60 cm/proc. nacional 156,0000 20/7 disco de atletismo oficial 1,5 kg unidade vinex/vinex/mod. 1,5kg/proc. importada 290,0000 4/8 trave para futebol society, oficial par pro sports/proc esporte/mod. society/proc. nacional 4.118,0000 5/8 jogo de mini balizas jogo pro sports/pro sports/mod. mini balizas/proc. nacional 388,3000 8/8 aparador de chute (raquete) para taekwondo unidade fheras/freras/mod. ap. chute/proc. nacional 45,6000 10/8 esticador em aco, oihal/gancho kit fisher/fisher/mod. oihal/proc. nacional 15,2600 11/8 maçãs em pvc adulto para ginástica rítmica par azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 53,7900 13/8 par de nadadeiras par fiore/fiore/mod. silicone/proc. nacional 143,2000 18/8 tabuleiro xadrez, oficial unidade rei tabuleiros/rei tabuleiros/mod. cbx/proc. nacional 100,0000 19/8 troféu éu tipo taça - 70cm unidade master/master/mod. 70 cm/proc. nacional 168,0000 20/8 disco de atletismo oficial 1,75 kg unidade vinex/vinex/mod. 1,75 kg/proc. importada 300,0000 4/9 antena para rede de voleibol, oficial da fpv, par maxi sports/maxi/mod. rosqueavel/proc. nacional 248,1700 5/9 kits barreiras kit vinex/vinex/mod. kit de barreiras/proc. importada 390,0000 8/9 protetor de genital (conquilha) para taekwondo unidade tusah/tusah/mod. taekwondo/proc. nacional 38,4000 10/9 fio 2 de amarração para redes esportivas rolo casa das cordas/casa das cordas/mod. fio 2/proc. nacional 96,0000 11/9 bola ginástica rítmica infantil, unidade azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 60,0000 18/9 jogo de damas jogo boticelli/boticelli/mod. oficial/proc. nacional 50,0000 19/9 troféu dourado unidade master/master/mod. 1.20 cm/proc. nacional 480,0000 20/9 disco de atletismo oficial - 2k prato plástico unidade vinex/vinex/mod. 2kg/proc. importada 300,0000 4/10 fita demarcatória para vôlei de areia par maxi sports/maxi/mod. kit dem./proc. nacional 260,0000 5/10 kit para iniciação kit vinex/vinex/mod. kit/proc. importada 2.118,0000 8/10 protetor de seios para taekwondo unidade tusah/tusah/mod. taekwondo/proc. nacional 72,0000 10/10 pares de rede para mini gol par master/masterfew/mod. kit mini gol/proc. nacional 130,0000 11/10 bola ginástica rítmica adulto, oficial unidade pastorelli/pastorelli/mod. 400/proc. importada 82,3700 18/10 raquete para tênis de mesa, unidade butterfly/butterfly/proc. classica/proc. nacional 150,0000 19/10 troféu prateado unidade master/master/mod. 1.20 cm/proc. nacional 480,0000 20/10 disco de atletismo oficial - 2k prato bronze unidade polanik/polanik/mod. 2kg/proc. importada 500,0000 4/11 par de protetor de poste para voleibol par profittess/profittess/mod. protetor/proc. nacional 400,0000 5/11 base para treino de obstáculos kit pista e campo/pista e campo/mod. base/proc. importada 176,5000 10/11 rede de biribol par master/masterfew/mod. biribol/proc. nacional 49,0000 11/11 sapatilha tipo ponteira para gr par azul esportes/azul esportes/mod. gr/proc. importada 57,6300 18/11 borracha para raquete de tênis de mesa unidade dhs/dhs/mod. hurricane/proc. importada 420,0000 19/11 troféu bronzado unidade master/master/mod. 80 cm/proc. nacional 192,0000 20/11 peso de atletismo oficial 4 kg unidade polanik/polanik/mod. 4 kg/proc. importada 500,0000 5/12 estaca reclinável. indicada para slalom jogo pista e campo/pista e campo/mod. reclinavel/proc. importada 480,0000 10/12 rede de gol para futebol de campo oficial par master/masterfew/mod. mexico/proc. nacional 830,0000 18/12 raquete para tênis de campo unidade babolat/babolat/mod. gt/proc. importada 420,0000 19/12 placas homenagem aço escovado unidade master/master/mod. aço/proc. nacional 72,0000 20/12 peso de atletismo oficial 5 kg unidade vinex/vinex/mod. 5 kg/proc. importada 500,0000 5/13 prancha de equilíbrio redonda unidade live up/live up/equilibrio/proc. importada 73,2000 10/13 rede de gol para society par master/masterfew/mod. fio 8mm/proc. nacional 280,0000 18/13 raquete para tênis de campo infantil unidade wilson/wilson/mod. open/proc. importada 350,0000 20/13 peso de atletismo oficial 6 kg unidade vinex/vinex/mod. 6 kg/proc. importada 500,0000 5/14 adipômetro científico digital unidade sanny/sanny/mod. digital/proc. nacional 900,0000 10/14 par rede para futsal par master/masterfew/mod. fio 8mm/proc. nacional 188,0000 18/14 raquete para badminton unidade yonnex/yonnex/mod. pro/proc. importada 250,0000 20/14 peso de atletismo oficial 7,26 kg unidade vinex/vinex/mod. 7,26 kg/proc. importada 650,0000 5/15 banda elástica unidade carci/carci/mod. forte/proc. nacional 50,2000 10/15 par de rede para futsal tipo mexico par master/masterfew/mod. futsal/proc. nacional 200,0000 18/15 jogo de malha, oficial jogo rs/rs malhas/mod. fpm/proc. nacional 1,0000 20/15 martelo de atletismo oficial, pesando 4 kg unidade polanik/polanik/mod. 4 kg/proc. importada 600,0000 10/16 par de rede para futebol par master/masterfew/mod. fio 8mm/proc. nacional 272,5000 18/16 jogo de bets jogo impacto/impacto/mod. bets/proc. nacional 35,0000 20/16 martelo de atletismo oficial, pesando 5 kg unidade polanik/polanik/mod. 5 kg/proc. importada 500,0000 18/17 peteca oficial unidade lider/lider/mod. oficial/proc. nacional 5,0000 20/17 martelo de atletismo oficial, pesando 6 kg unidade polanik/polanik/mod. 6 kg/proc. importada 500,0000 18/18 globo para bingo jogo pangue/pangue/mod. bingo/proc. nacional 125,0000 20/18 martelo de atletismo oficial, pesando 7,26 kg unidade polanik/polanik/mod. 7,26 kg/proc. importada 500,0000 18/19 tenda dobravel em aluminio unidade tendas/tendas/mod. brasil/proc. nacional 700,0000 20/19 postes salto em altura em aluminio unidade vinex/vinex/mod. oficial/proc. importada 3.000,0000 18/20 prateleira tipo colméia unidade exclusiva/exclusiva/mod. brinquedos/proc. nacional 370,0000 20/20 barra transversal (sarrafo) 4,5m unidade vinex/vinex/mod. transversal/proc. importada 450,0000 18/21 mural de alfabetização unidade simque/simque/mod. alfa/proc. nacional 170,0000 20/21 postes salto com vara, fabricado em aço/alumínio unidade vinex/vinex/mod. salto/proc. importada 10.000,0000 18/22 conjunto para quimbol jogo quin/quin/mod. kit/proc. nacional 700,0000 20/22 barra transversal (sarrafo) 4,5m unidade vinex/vinex/mod. transversal/proc. importada 500,0000 18/23 jogo de boliche jogo lider/lider/mod. boliche/proc. nacional 80,0000 20/23 bloco de partida oficial para atletismo unidade vinex/vinex/mod. aluminio/proc. importada 560,00 18/24 cama elástica unidade shopping/shopping/mod. infláveis/proc. nacional 2.419,0000 20/24 conjunto com 8 bastões de revezamento atletismo oficial unidade vinex/vinex/mod. kit/proc. importada 150,00 18/25 jogo de dominó jogo exclusiva/exclusiva/mod. brinquedos/proc. nacional 230,0000 20/25 kit infantil, para iniciação ao atletismo unidade palandia/palandia/mod. kit/proc. importada 29,600,00 18/26 jogo de trave de gol par lig lig/lig mod. brinquedos/nacional 700,0000 18/27 tubo peteca em pena de ganso; unidade yonexx/yonexx/mod. tubo/proc. importada 350,0000 18/28 jogo de tabelas recreativa de streetball par lifetime/lifetime/mod. street/proc. importada 3.800,0000 18/29 jogo de baralho - em plástico jogo copag/copag/mod. plastico/proc. nacional 50,0000 18/30 jogo de baralho - em papel jogo copag/copag/mod. 139/proc. nacional 23,5000

**PA35573/22 ARP47711/22** Objeto: fornecimento de gliclazida 60 mg Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 1/1 gliclazida 60 mg. forma farmacêutica: comprimido sulcado de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6680 unid: comprimido sulcado de liberação prolongada unidade diamicon mr/servier/apres. cx c/ 30 cp./rms 1127800040094/proc. nacional/cod. alf.: 30049079.10/detentor: laboratorios servier do brasil ltda. 0,2950

**PA10566/22 ARP47811/22** Objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 36 Fornecedor: ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO Ass: 04/11/22 lote 2/2 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades. Tamanho 36. peça ortomobil/ma3 1.910,44. **ARP47911/22** Objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 40 e 44 e sistema de reclinio tilt de 0 a 30°, tamanho 30, 36, 40 e 44 Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 3/3 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades tamanho 40 peça ortomobil/ma3ff/reg. anvisa 81470860002 1.631,90 4/4 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea);

cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombos; mesa para atividades tamanho 44 peça ortobras/ma3f/reg. anvisa 81470860002 1.688,25 5/5 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclinio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades.tamanho 30 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 6/6 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclinio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades. Tamanho 36 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,00 7/7 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclinio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades. Tamanho 44 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 8/8 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclinio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades. Tamanho 44 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 8/8 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombos; mesa para atividades. Tamanho 30 peça ortomobil/mod. ma3 mini/proc. nacional/anvisa 81470860002 2.048,00

**PA23055/22 ARP48111/22** Objeto: fornecimento de lâmpadas, conectores, tomadas e outros Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 4/1 "eletroduto corrugado de 3/4 - 25mm, amarelo" metro tucano/mod. 3/4" 1,32 1/1 lâmpada e27 led 18w unidade ozil/mod.: cod. G10601 18,92 11/1 tomada 2p+t 20a sobrepor sistema x unidade pluzie/mod. sobreplus 5,83 4/2 "eletroduto corrugado de 1" , amarelo" metro tucano/mod. 1" 2,03 1/2 lâmpada led tubular ho 40w unidade glight/mod.: ho led tubo 58,88 11/2 tomada dupla 2p+t 10a embutir unidade pluzie/mod. ideale 3,14 4/3 condutele de aluminio multiplo x 3/4 unidade wetzel/mod. 3/4" 8,36 1/3 lâmpada mista 220v x 160w unidade kian/mod.: cod. 4615 15,29 11/3 tomada dupla 10a a sobrepor sistema x unidade pluzie/sobreplus 7,09 4/4 conector para haste de aterramento em cobre 5/8 unidade intelli/mod. th 58 6,96 1/4 lâmpada tubular a vapor de sódio 250w unidade kian/mod.: cod. 6066 21,59 11/4 tomada dupla 20a 2p+t 10a embutir unidade pluzie/ideale 5,60 4/5 conector split bolt de 16mm unidade intelli/mod. pf 16 6,06 1/5 luminária de emergência led - bivolt unidade glight/mod.: 30 leds 21,12 11/5 tomada dupla 2p+t 20a sobrepor sistema x unidade pluzie/sobreplus 7,19 4/6 conector split bolt de 25mm unidade intelli/mod. pf 25 7,87 4/7 conector split bolt de 35mm unidade intelli/mod. pf 35 9,12 4/8 conector split bolt de 50mm unidade intelli/mod. pf 50 11,95 4/9 conector split bolt de 70mm unidade intelli/mod. pf 70 16,48 4/10 conector split bolt de 95mm unidade intelli/mod. pf 95 1,58 4/11 curva eletroduto pvc - preto 2" unidade eletromax/mod. c90r200p 3,04.

**ARP48211/22** Objeto: fornecimento de disjuntores Fornecedor: DINAMICA SHOP EIRELI Ass: 04/11/22 lote 5/1 disjuntor caixa moldada 125ª unidade lukma/mod. 33014/proc. importado 223,31 5/2 disjuntor caixa moldada 150ª unidade lukma/mod. 33033/proc. importado 261,29 5/3 disjuntor caixa moldada 200a unidade lukma/mod. 33018/proc. importado 299,30 5/4 disjuntor unipolar 10a - din unidade lukma/mod. 34002/proc. importado 8,73 5/5 disjuntor bipolar 10a - din unidade lukma/mod. 34013/proc. importado 27,30 5/6 disjuntor unipolar 16a - din unidade lukma/mod. 34003/proc. importado 8,60 5/7 disjuntor bipolar 16a - din unidade lukma/mod. 34014/proc. importado 25,35 5/8 disjuntor unipolar 20a - din unidade lukma/mod. 34004/proc. importado 8,95 5/9 disjuntor bipolar 20a - din unidade lukma/mod. 34015/proc. importado 23,15 5/10 disjuntor unipolar 25a - din unidade lukma/mod. 34005/proc. importado 9,59 5/11 disjuntor bipolar 25a - din unidade lukma/mod. 34016/proc. importado 32,99 5/12 disjuntor unipolar 32a - din unidade lukma/mod. 34006/proc. importado 9,14 5/13 disjuntor bipolar 32a - din unidade lukma/mod. 34017/proc. importado 26,79 5/14 disjuntor unipolar 40a - din unidade lukma/mod. 34007/proc. importado 11,69 5/15 disjuntor bipolar 40a - din unidade lukma/mod. 34018/proc. importado 23,90 5/16 disjuntor unipolar 50a - din unidade lukma/mod. 34008/proc. importado 16,00 5/17 disjuntor bipolar 50a - din unidade lukma/mod. 34019/proc. importado 41,50 5/18 disjuntor tripolar 125a - din unidade lukma/mod. 34034/proc. importado 196,00. **ARP48311/22** Objeto: fornecimento de abraçadeiras, caixas, fitas, soquetes, terminais e outros Fornecedor: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA Ass: 04/11/22 lote 2/1 "abraçadeira nylon 4,8 x 200mm" unidade guinner 0,1600 3/1 caixa de luz com suporte para laje - 25cm unidade plasmar 3,68 6/1 fita adesiva dupla face unidade adelbras 24,85 8/1 interruptor bipolar 10a simples unidade pluzie 9,17 9/1 passa fio com alma de aço 20 metros unidade prismatec 43,00 10/1 soquete louça e27 unidade prismatec 3,17 2/2 "abraçadeira nylon 4,8 x 300mm" unidade guinner 0,3000 3/2 caixa de luz de embutir - 4x2 unidade prismatec 3,07 6/2 fita autofusão 10mts unidade lukma 23,60 8/2 interruptor bipolar paralelo 1 tecla unidade pluzie 18,46 9/2 "barramento pente bifásico, comprimento 210mm, 80a " unidade forceline 31,00 10/2 soquete louça e40 unidade prismatec 7,67 2/3 "abraçadeira nylon 7,6 x 300mm" unidade guinner 0,5000 3/3 caixa de luz de embutir - 4x4 unidade prismatec 5,57 6/3 fita isolante amarela unidade rino 6,27 8/3 interruptor bipolar simples 1 tecla+tomada unidade pluzie 22,32 9/3 "barramento pente trifásico, comprimento 210mm, 80a" unidade forceline 48,00 10/3 soquete antivibratório t8/t10 unidade red 2,54 2/4 "abraçadeira nylon 7,6 x 400mm" unidade guinner 0,6000 3/4 "caixa de medição tipo ii, padrão edp, para 01 medidor" unidade strhal 158,13 6/4 fita isolante azul unidade rino 6,17 8/4 interruptor duplo unidade pluzie 8,20 9/4 plug macho 20a 2p+t unidade prismatec 6,00 10/4 suporte de disjuntor din unidade ddg 2,02 2/5 adaptador 2p+t nema novo padrão abnt 10 a 250w unidade prismatec 5,00 3/5 "caixa de medição tipo iii, padrão edp, para 01 medidor" unidade strhal 603,53 6/5 fita isolante branca unidade rino 6,60 8/5 interruptor paralelo unidade pluzie 9,01 9/5 plug macho em "I" 2p+t - 20a unidade ilumi 18,00 10/5 terminal a compressão 10mm unidade intelli 1,37 2/6 haste de aterramento de cobre 1/2 unidade intelli 45,00 3/6 "caixa de medição tipo "m", externa 900x1200x270mm unidade star 1.859,92 6/6 fita isolante de alta tensão unidade 3m 27,67 8/6 interruptor simples unidade pluzie 8,02 9/6 quadro de comando 600x400x200mm unidade opção 440,50 10/6 terminal a compressão 120mm unidade intelli 13,86 2/7 haste de aterramento de cobre 5/8 unidade intelli 35,00 3/7 "caixa distribuidora/seccionadora tipo "c" unidade star 690,20 6/7 fita isolante preta unidade rino 7,73 8/7 interruptor simples + tomada 10ª unidade pluzie 15,65 9/7 quadro de comando 1200x800x250mm unidade opção 1.549,60 10/7 terminal a compressão 150mm unidade intelli 20,02 2/8 haste de aterramento de 3/4 alta camada de cobre unidade intelli 185,00 3/8 caixa padrão sistema x unidade enerbras 2,23 6/8 fita isolante verde unidade rino 6,60 8/8 kit barramento trifásico 32 disjuntores unidade forceline 491,25 9/8 quadro de distribuição para 34 disjuntores din 100a sobrepor com barramentos unidade gomes 580,50 10/8 terminal a compressão 240mm unidade intelli 33,49 2/9 barramento de cobre para quadro de distribuição 100 a unidade gomes 143,00 3/9 "calha 2x40, produzida em chapa de aço carbono fosfatizada" unidade lumiluz 43,35 6/9 fita isolante vermelha unidade rino 6,60 9/9 quadro de distribuição sobrepor 4 disjuntores unidade legrand 20,00 10/9 terminal a compressão 25mm unidade intelli 3,58 2/10 barramento de cobre para quadro de distribuição 150 a unidade gomes 163,00 3/10 "calha 4x40, produzida em chapa de aço carbono fosfatizada" unidade lumiluz 64,28 9/10 reator a vapor de sódio 220vx100w unidade sama 43,00 10/10 terminal a compressão 35mm unidade intelli 3,03 2/11 "chave bóia inferior 15 a com cabo de 1,5 mts" unidade brasfort 25,00 3/11 "canaleta x1, produzida em pvc rígido de alto impacto, medindo 20x10x200mm" unidade enerbras 10,57 9/11 reator a vapor de sódio 220vx150w unidade sama 74,00 10/11 terminal a compressão 50mm unidade intelli 4,60 2/12 "chave bóia superior 15 a com cabo de 1,5 mts" unidade brasfort 25,00 3/12 chuveiro elétrico 220v unidade sintex 58,42 9/12 reator a vapor de sódio 220vx250w unidade sama 55,00 10/12 terminal a compressão 70mm unidade intelli 6,99 9/13 rele fotoelétrico 1000w com conector bivolt unidade qualitronix 29,36 10/13 terminal a compressão 95mm unidade intelli 12,74 10/14 terminal a compressão 16mm unidade intelli 2,07 10/15 terminal para barra de aterramento cinza unidade ddg 6,23. **ARP48411/22** Objeto: fornecimento de fusíveis Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI Ass: 04/11/22 lote 7/1 fusível diazed 63a x500v unidade fusicon/ref.: dz63 14,69 7/2 fusível diazed 6a x500v unidade fusicon/ref.: dz6 2,28 7/3 fusível nh 50a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 50 22,28 7/4 fusível nh 63a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 63 30,39 7/5 fusível nh 80a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 80 29,93 7/6 fusível nh 250a x500v unidade fusicon/ref.:fr1311 250 100,69 7/7 fusível nh 400a x500v unidade fusicon/ref.: fr1411 400 98,95 **PA32763/22 ARP49111/22** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS SOBRE SUSTENTABILIDADE. Fornecedor: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Ass: 09/11/2022 lote 1/1.planeta água,unidade,autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.184.7,44.00. 1/2,no caminho da sustentabilidade,unidade,autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.183.0,44.00. 1/4,coletando e reciclando para um futuro sustentável, unidade, autor:

geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.185.4,44.00. 1/5,biodiversidade ameaçada,unidade,autor: geovana muniz/numero de pag. 72 formato 24x24 cm miolo: 4 cores em offset 90g./capa: cartão 250g impresso em 4x0 cores/acabamento: brochura isbn: 978.85.5558.186.1,44.00 **PA36306/22 ARP49111/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE COLCHONETES. Fornecedor: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI. Ass: 01/02/2023 Lote 2/2;25% - colchonete. composição: espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas. revestimento: capa de laminado plástico expandido impermeável (napa, courvim ou similar), cor do material será definida com a contratada. costura: na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquido; densidade mínima: d20; medidas mínimas aproximadas: comprimento 130cm, largura 60cm, altura 8cm; etiqueta: composição, marca, cnpj. observação: deverá possuir certificação do inmetro e laudo técnico da densidade.;unidade;m. prime/m. prime/monaco/val. 12 meses/proc. nacional;45,90. **ARP50111/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE COLCHONETES. Fornecedor: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA. Ass: 01/02/2023 Lote 1/1;75% - colchonete. composição: espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas. revestimento: capa de laminado plástico expandido impermeável (napa, courvim ou similar), cor do material será definida com a contratada. costura: na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquido; densidade mínima: d20; medidas mínimas aproximadas: comprimento 130cm, largura 60cm, altura 8cm; etiqueta: composição, marca, cnpj. observação: deverá possuir certificação do inmetro e laudo técnico da densidade.;unidade;relaflex/marques/proc. brasil/val. 12 meses;50,76 **PA28025/22 ARP5111/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL PARA MAIORES DE 10 ANOS. Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Ass: 01/02/2023 Lote 2/2;25% - fórmula modificada para nutrição enteral e oral para maiores de 10 anos, normocalórico a hipercalórico, hiperproteico na diluição padrão (igual ou superior a 20% do valor energético total, quando diluído em água). fonte de fibras. fácil dissolução, sem necessidade do uso do liquidificador e sem formação de grumos no seu preparo. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. lata hermeticamente fechada e isenta de avaria. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código interno: 6444; grama; immax/prodiel/reg.do prod. 6.6320.0017.001/lic. de func. cevs 352940101.469.000014.1.4/val. 12 meses/proc. nacional/emb. 700 gr;0,1832. **ARP5211/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL PARA MAIORES DE 10 ANOS. Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 01/02/2023 Lote 1/1;75% - fórmula modificada para nutrição enteral e oral para maiores de 10 anos, normocalórico a hipercalórico, hiperproteico na diluição padrão (igual ou superior a 20% do valor energético total, quando diluído em água). fonte de fibras. fácil dissolução, sem necessidade do uso do liquidificador e sem formação de grumos no seu preparo. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. lata hermeticamente fechada e isenta de avaria. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código interno: 6444;grama;nutridrink protein advanced/danone/reg. do prod. 6.657.0090.001.7/lic. de func. 00040012/val. 18 meses/emb. lata 600 gr = 2250 kcal/proc. alemanha/fulda;0,0497 **PA29121/22 ARP5911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TAÇA PARA SOBREMESA SEM PÉ EM AÇO INOX. Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 5/1;taça para sobremesa sem pé em aço inox, material resistente. capacidade aproximada: 100 ml;unidade;zanella;19,77. **ARP6011/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CAÇAROLA COM TAMPA E CALDEIRÃO COM TAMPA. Fornecedor: CASA DO ALUMINIO LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 2/1;25% - caçarola com tampa: 14 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio; unidade; luz nobre/luz nobre;80,00. 2/2;25% - caçarola com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.; unidade; luz nobre/luz nobre;114,00. 2/3;25% - caçarola com tampa: 40 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;luz nobre/luz nobre;115,00. 2/4;25% - caldeirão com tampa: 20 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;luz nobre/luz nobre;122,50. **ARP611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE COLHER DE SOBREMESA, COLHER DE SOPA, GARFO E FACIA DE MESA Fornecedor: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 4/1,colher de sobremesa: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 15 cm,unidade,o. inox/pl sobremesa/proc. nacional,2,08. 4/2,colher de sopa: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 19 cm,unidade,o. inox/pl sopa/proc. nacional, 1,35. 4/3,garfo: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento de 19 cm,unidade,o. inox/19 cm/proc. nacional,1,44. 4/4,faca de mesa com lâminas em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 19 cm,unidade, o. inox/pl mesa/proc. nacional,2,41. **ARP6211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PRATO FUNDO EM AÇO INOX. Fornecedor: TYSKI & MACHOVSKI LTDA. Ass: 02/02/2023 Lote 6/1, prato fundo em aço inox, material resistente. capacidade aproximada: 400 ml, unidade, kehome, 6,18. **ARP6311/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CAÇAROLA COM TAMPA E CALDEIRÃO COM TAMPA. Fornecedor: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. Ass: 02/02/2023 Lote 1/1;75% - caçarola com tampa: 14 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio; unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 34/proc. nacional;82,92. 1/2;75% - caçarola com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 50/proc. nacional;218,99. 1/4;75% - caldeirão com tampa: 20 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj /são jorge/ mod.: nº 30/proc. nacional;78,00. 1/5;75% - caldeirão com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.;unidade;asj/são jorge/mod.: nº 36/proc. nacional;135,26 **PA29481/22 ARP2111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR - PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, CREPOM, KRAFT, LAMINADO, COLOR SET, SEDA E CRIATIVO. Fornecedor: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. Ass: 16/01/2023 Lote 5/1,papel cartão, de no mínimo 250g/m², medindo 48x66cm, cores sortidas, embalados em pacote com 20 folhas, pacote,vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,26,20. 5/2,papel cartolina, de no mínimo 150g/m², medindo aproximadamente 50x66cm, cores sortidas, embaladas em pacote com 100 folhas.,pacote,multiverde/multiverde papéis especiais ltda/mod. escolar/proc. nacional,91,92. 5/3,papel crepom, medindo 0,48cmx2m, cores sortidas, embaladas em pacote com 10 folhas., pacote, vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,14,41. 5/4,papel kraft, de no mínimo 80g/m², medindo aproximadamente 60cmx150m, monolúcido, cor interna/externa pardo, embalado em pacote com 1 rolo.,rolo,ns libano/comercial n s do libano ltda/mod. escolar/proc. nacional,87,64. 5/5,papel laminado, de no mínimo 75g/m², medindo aproximadamente 45x60cm, cores sortidas, embalados em pacote com 40 folhas, pacote, vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,52,40. 5/6,papel color set, de no mínimo 110g/m², medindo aproximadamente 48x66cm, cores sortidas, embalados em pacotes com 20 folhas. pacote, vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,17,03. 5/7,papel seda, de no mínimo 20g/m², medindo aproximadamente 48x66cm, cores sortidas, embalados ema pacote com 100 folhas.,pacote,vmp/vmp papéis para embalagens ltda./mod. escolar/proc. nacional,24,89. 5/8,papel criativo, de no mínimo 75g/m², medindo aproximadamente 210x297cm, cores sortidas, embalados em pacote com 100 folhas. pacote, circulo/circulo de leitura gráfica editora/mod. escolar/proc. nacional,13,10. **ARP2211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR - AGENDA E CADERNO. Fornecedor: OPORTUNE COMERCIAL LTDA. Ass: 16/01/2023 Lote 3/1; agenda brochura escolar, capa dura, costurada, com no mínimo 80 folhas, 160 páginas, formato mínimo de 140mm x 200mm, miolo em papel virgem branco com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m², revestido em papel virgem com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m². capa e contracapa com aplicação de verniz total. constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o material deverá ser certificado pelo selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel.;unidade;fabrica de agendas/superpaper/agenda brochura escolar, capa dura, costurada, com no mínimo 80 folhas, 160 paginas, formato mínimo de 140 mm x 200 mm/proc. nacional/garantia 12 meses.;16,79. 3/2;caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 140mmx200mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m², acabamento em laminação brilho. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel.;unidade;própria/própria/caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas formato mínimo de 140mm x 200 mm/proc. nacional/garantia 12 meses.;5,73. 3/3;caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 120 g/m², acabamento em laminação brilho. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel.;unidade;própria/própria/mod. caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas formato mínimo de 200mm x 275 mm/proc. nacional/garantia 12 meses.;9,40. 3/4;caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato mínimo de 275mmx200mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão triplex 275 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com coil-lock (acabamento

dado nas extremidades formando travas). constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel; unidade; própria/própria/caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas sem seda formato mínimo de 275mm x 200 mm/proc. nacional/garantia 12 meses; 7,15. 3/5; caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 90 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel; unidade; própria/própria/caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo 96 folhas/proc. nacional/garantia 12 meses; 8,68. 3/6; caderno universitário, capa dura, 10 matérias com divisória em pp, espiral, contendo 200 folhas, formato mínimo de 200mm x 275mm, miolo em papel branco virgem, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel virgem com gramatura mínima de 90 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante do papel; unidade; própria/própria/caderno universitário, capa dura, 10 matérias com divisória em pp, espiral, contendo 200 folhas/proc. nacional/garantia 12 meses; 16,04. **PA55344/22 ARP6611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL (MESA E CADEIRA) PARA ALUNO. Fornecedor: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Ass: 03/02/2023 Lote 1/1; conjunto escolar individual composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno com altura de 1,59m a 1,88m; conjunto; belacci gf/gf/mod. mileto, m06/proc. nacional; 846,18 **PA37912/22 ARP6711/23** Objeto: fornecimento de pescados congelado Fornecedor: GLOBAL ATACADISTA LTDA Ass: 03/02/23 lote 1/1 cação em cubos congelado - iqf quilo boa pesca 55,13 1/2 filé de tilápia sem pele congelado - iqf quilo boa pesca 61,55 1/3 filé de piramutaba sem pele, em iscas congelado - iqf quilo boa pesca 59,09 **PA64971/22 ARP24011/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE PROPATILNITRATO 10 MG Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Ass: 02/05/2023 lote 1/1 75% - propatilnitrito 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2709 unidade sustrate/farmoquímica s/a/rms.: 1039001820037/proc. nacional/apres. cx c/ 200 cpr 0,4500. **ARP24111/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE PROPATILNITRATO 10 MG Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Ass: 02/05/23 lote 2/2 25% - propatilnitrito 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2709. unidade sustrate/farmoquímica s/a/rms.: 1039001820037/proc. nacional/apres. cx c/ 200 cpr 0,5020 **PA61325/22 ARP24211/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. Ass: 02/05/23 lote 2/2 25% - hidrocortisona, succinato sódico 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1834 unidade hidrocortisona 500mg g/blau/apres. cx c/ 50/rms.: 1163701050039 9,19. **ARP24311/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 02/05/23 lote 1/1 75% - hidrocortisona, succinato sódico 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1834 unidade ariscorten 500 mg pó inj. iv/im s/dil f/a caixa c/50 fa/blau/origem: nacional/cód. ggrem: 504414010040818/cód. br: br0342134/rms.: 1.1637.0119.007.8 5,77 **PA64929/22 ARP24411/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL 68 MG Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA Ass: 03/05/23 lote 1/1 etonogestrel 68 mg. forma farmacêutica implante subcutâneo. forma de apresentação embalagem cx contendo 1 implante + 1 aplicador. via de administração subcutânea. código interno: 6702 unidade implanon nxt/n.v. organon/val. 60 meses/proc. holanda/rms.: 1002902110014/apres. 68mg implante ct bl x 1 aplic. 470,00 **PA40419/22 ARP24511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCOLÓIDE - CURATIVO Fornecedor: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Ass: 03/05/23 lote 4/4 hidrocolóide - curativo hidrocolóide com carboximetilcelulose, com ou sem associação de alginato, estéril, flexível. moldável a diferentes partes do corpo, medindo 20x20 cm (variação máxima de 10%). camada externa composta por espuma ou filme de poliuretano, com espessura homogênea as trocas gasosas e impermeável para líquidos e bactérias. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação deve obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 7076). unidade hydrocoll 20 x 20cm/paul hartmann ag/ apres. cartucho com 10 unidades/proc. alemanha/validade: 5 anos após a data de fabricação/rms.: 80170310004 25,59. **ARP24611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BANDAGEM FLEXÍVEL Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 03/05/23 lote 2/2 bandagem flexível (tamanho aproximado de 10 x 9) - atadura de tecido de algodão puro ou misto, impregnada minimamente com pasta de óxido de zinco, glicerina e ou glicerol, óleo de ricino ou mineral, mantendo a atadura umedeada. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto, na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável. registro na anvisa. (código de uso interno 3679). u n i d a d e dermacure/e de godoy bragança textil/proc. nacional/rms.: 80002190022 20,56. **ARP24711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROGEL COM PHMB - GEL Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 03/05/23

lote 3/3 hidrogel com phmb - gel amorfo aquoso composto por polihexanida (biguanida) para desbridamento autolítico, transparente, incolor, atóxico, hipoalergênico, estéril, sem parabenos, apresentação em tubos de no mínimo 100g e no máximo 200g (gramas) e que proteja o produto após a abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro na anvisa. (código de uso interno 7077). grama pielsana phmb gel/dbs industria e comércio ltda./emb. bisnaga 100 gr cx.12/proc. nacional/rms.: 80175820009 0,2367. **ARP24811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROGEL SEM ALGINATO - GEL Fornecedor: EXPAND MÉDICO LTDA Ass: 03/05/23 lote 1/1 hidrogel sem alginato - gel amorfo para desbridamento autolítico, transparente, incolor, compostopor água, e no mínimo derivado de celulose sem alginato, atóxico, hipoalergênico, apresentação em tubos com no mínimo 15 gramas e no máximo 85 gramas de fácil manipulação, que permita aproveitamento máximo, e que proteja o produto após abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, número de lote, validade e registro na anvisa. (código de uso interno 6725). grama caregel/zhejiang longterm medical technology co. ltd/mod. b100/apres. tubo 85 gramas/proc. china/rms.: 80691910043 0,2500 **PA7780/23 ARP24911/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIMETICONA/SIMETICONA 75 MG/ML Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 04/05/23 lote 1/1 75% - dimeticona/simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral. código interno: 1132. frasco simeticona 75 mg/ml emulsão oral caixa c/1 frasco c/ 15ml/cimed/origem: nacional/cód. br: br0392118/rms.: not. Simplificada 1,55. **ARP25011/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIMETICONA/SIMETICONA 75 MG/ML Fornecedor: MORAES E COUTO SILVA LTDA Ass: 04/05/23 lote 2/2 25% - dimeticona/simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral. código interno: 1132 frasco lufty/airela/embalagem: cx 200 fr plas opc x 15ml emb. hosp./anvisa: afe nº 1.04493.8 1,82 **PA49525/22 ARP24511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE REVELADOR E FIXADOR PARA RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS Fornecedor: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Ass: 04/05/23 lote 4/1 revelador para películas radiográficas odontológicas. solução pronta para uso, indicada para processamento manual. frasco contendo 475 ml, podendo variar (+/-) 10%. (código de uso interno 1660) frasco carestream/carestream/rms.: isento 8,69. **ARP25211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA Fornecedor: ODONTOMED T/A LTDA Ass: 04/05/23 lote 1/1 película radiográfica odontológica periapical infantil medindo 2 x 3 cm aproximadamente. compatível com processamento manual. caixa com 100 unidades. (código de uso interno 2376) caixa carestream/carestream/rms.: 80378750061/mod. infantil ip 01/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 100 unid./cor roxa. alta velocidade f. 195,00 2/1 película radiográfica odontológica periapical adulto, velocidade "e" ou mais rápida, medindo 3 x 4 cm. compatível com processamento manual. embalagem com 150 unidades. (código de uso interno 2375) caixa carestream /carestream/rms.: 80378750061/mod. e speed/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 150 unid./cor azul 147,00 3/1 película para radiografia oclusal medindo 5 x 7 cm aproximadamente. compatível com processamento manual. caixa com 25 unidades. (código de uso interno 2374) caixa carestream/carestream/rms.: 80378750061/mod. oclusal io 41/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 25 unid. /alta velocidade f 241,50 **ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES 2 E 3 CONCORRÊNCIA Nº 26/23-DLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50114/2019** **OBJETO:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTOJUVENIL DE GUARULHOS (HIG) **As 10h do dia 04 de agosto de 2023, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos dos itens 18.1, 19.4, 19.5 e 19.5.2, do EDITAL, para proceder à análise dos ENVELOPES 2 e 3 contendo a PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, e demais documentos exigidos nos termos do EDITAL e do ANEXO 4 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3.** Foram analisados os ENVELOPES 2 e 3 da LICITANTE única, o CONSÓRCIO SAÚDE GUARULHOS, composto pelas empresas CONATA ENGENHARIA LTDA. (empresa líder), INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A. Após análise da documentação apresentada, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO verificou que todos os requisitos previstos no EDITAL para fins de classificação e habilitação foram atendidos. Desta forma, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO declara o CONSÓRCIO SAÚDE GUARULHOS vencedor da LICITAÇÃO. Por fim, em se tratando de licitante único, a Comissão decide pela dispensa do prazo recursal e pelo encaminhamento dos autos ao Secretário da Saúde para elevada apreciação, competente deliberação e providências decorrentes quanto a HOMOLOGAÇÃO da licitação e ADJUDICAÇÃO do objeto à LICITANTE vencedora. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com fundamento nos itens 18.1, 19.4, 19.5 e 19.5.2, do Edital, informa que disponibilizou a Ata de Análise dos Envelopes 2 e 3 do Consórcio Saúde Guarulhos no sítio eletrônico: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/consulta-de-licitacoes> Guarulhos, 04 de agosto de 2023. Comissão Especial de Licitação **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 26/23-DLC PA50114/2019 - CONSÓRCIO SAÚDE GUARULHOS** E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



**ECO PONTO GUARULHOS**

**O ponto certo para descartar o que não serve mais**



**Entulho**  
até 1m³/dia



**Móveis Velhos**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**CIDADE DE GUARULHOS**

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @prefguarulhos

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 25427

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.258, de 27/07/2023, **RELOTA** a servidora abaixo relacionada:

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GABINETE – SETOR DE PROTOCOLO**

- SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód. 20519).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 25428

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2279, de 31/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e n.º 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **MARIELY SANTANA BATISTA PINHEIRO** (cód. 26453), RG nº 38.538.590-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2023.

### PORTARIA Nº 25429

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

-**ANDREA REGINA CAMARA** (cód.26265), Assessor Legislativo, em comissão, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/07 a 16/07/2023 – Proc. n.º 2085, de 10/07/2023;

-**ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** (cód. 26264), Assessor Legislativo, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07 a 25/07/2023 – Proc. n.º 2179, de 19/07/2023;

-**CRISTIANA SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA** (cód. 26385), Assessor Legislativo, em comissão, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 13/07 a 20/07/2023 – Proc. n.º 2160, de 18/07/2023;

-**ELISA PETRILLO DE CASTRO** (cód. 24244), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2023 a 18/07/2023 - Proc. n.º 2113, de 13/07/2023;

-**FLAVIO DA COSTA FIGUEIREDO** (cód. 23821), atualmente ocupando o cargo de Encarregado de Proteção de Dados, em comissão, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/07/2023 a 19/07/2023 - Proc. n.º 2149, de 17/07/2023;

-**HANNY REKBAIM BRITO** (cód. 26299), Assessor Legislativo, em comissão, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/07/2023 a 13/07/2023 - Proc. 2115, de 14/07/2023;

-**MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód. 22895), Auxiliar Administrativo – Área Administrativa, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2023 a 14/07/2023 - Proc. n.º 2153, de 18/07/2023;

-**PATRICIA KUBUDI GLASMAN** (cód. 22975), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2023 a 18/08/2023 - Proc. n.º 2108, de 13/07/2023;

-**RENATA SILVA MOREIRA** (cód. 22967), Consultor Legislativo - Jornalista, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 13/07/2023 - Proc. n.º 2137 de 14/07/2023;

-**ROSELI DE OLIVEIRA CRUZ GOMES** (cód. 24114), Analista Legislativo, Área Contabilidade, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 12/07/2023 - Proc. n.º 2129, de 14/07/2023.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2023.

#### TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25430

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.284, de 01/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador RAFAEL ACOSTA, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **JOSE CARLOS DE ARAUJO FILHO** - (cód.26454), RG nº XX.XXX.803-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, no primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25431

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.285, de 01/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE,** a partir de 01/08/2023:

#### EXONERAR

-**ELIZABETE CORREA DOS SANTOS** - (cód.26396), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, no primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25432

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.286, de 01/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**ELIZABETE CORREA DOS SANTOS** - (cód.26455), RG nº XX.XXX.063-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, no primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25433

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao comunicado protocolado, através do Processo Administrativo nº 2259/23 e o disposto nos §§ 2º e 4º do artigo 56 do Regimento Interno, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 10 (dez) dias de licença, de 28 de julho a 06 de agosto de 2023, ao Vereador **TICIANO AMERICANO**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2023.

### PORTARIA Nº 25434

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2302/2023 e o disposto no inciso IV do artigo 19 e no § 4º do artigo 30 do Regimento Interno, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 02 a 16 de agosto de 2023, ao Suplente em exercício **MARCOS GOMES DO NASCIMENTO**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

#### SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 25435

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.287, de 01/08/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA**

#### ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

-**JULIANA MOREIRA DA SILVA**(cód.26252).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25436

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.293, de 01/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**JULIANA MOREIRA DA SILVA** - (cód. 26456), RG nº XX.XXX.268-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dois dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25437

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.295, de 02/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **THIAGO LEVANDOSKI RONDON** - (cod.26185), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25438

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.297, de 02/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **CAROLINI DE OLIVEIRA PAVANELLO TAVARES** - (cod.26457), RG nº XX.XXX.135-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25439

A Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhora **KARINA SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.299, de 02/08/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**

#### ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

-**MARCELO LUIZ DE ARAUJO**(cód.26458), RG nº XX.XXX.166-X.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2.023.

#### KARINA SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

### PORTARIA Nº 96/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 379/2022-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **DERICK PEREIRA DOS SANTOS**, dependente da ex-segurada falecida *Edilaine Moreira Bueno*, a contar de 29 de maio de 2023, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em **quota-parte correspondente a 1/2 (metade) dos proventos** calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 844/2021-IPREF.

Guarulhos, 1º de agosto de 2023.

#### MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

**PORTARIA Nº 97/2023 – IPREF**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que consta do processo nº 473/2023-IPREF.

**D E S L I G A**, a contar de 1º de agosto de 2023, do serviço público municipal, face a aposentadoria junto a este Instituto de Previdência, a servidora **RAQUEL VALERIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (código funcional 6165), Agente de Administração D.

Devendo comparecer junto ao Setor de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 4º da Instrução Normativa nº05/2020-IPREF.

Guarulhos, 1º de agosto de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 98/2023 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 391/2023-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **VALÉRIA TOLEDO DE SOUZA**, dependente do ex-segurado falecido *Antonio Carlos Bonfim de Souza*, a contar de **11 de junho de 2023**, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 2 de agosto de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 99/2023 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a decisão exarada nos autos do processo nº 0011328-65.2022.8.26.224, e ainda o que consta do processo nº 480/2023-IPREF.

**APOSTILA**, apartaria nº 089/2022-IPREF, que revisou a aposentadoria da servidora **SORAYA DE JESUS AVELLAR**, para fazer constar que aos seus proventos foi incluído uma nova revisão de seu benefício, nos exatos termos da ordem judicial.

Guarulhos, 3 de agosto de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
Presidente

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 001/2023 – PA: Nº 359/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, no valor anual de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Guarulhos, 28 de julho de 2023 – Claudia de França Nunes - Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 001/2023-IPREF. Guarulhos, 1º de agosto de 2023 – MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS - Presidente do IPREF.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023 - P.A. Nº 419/2023 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: NEVADA RENT A CAR LTDA - OBJETO: locação de 02 veículos - Modelo: Virtus TSI 1.0 Automático - Ano: 2023 - Fabricante: Volkswagen - cor preta, combustível flex (álcool/gasolina), sem motorista, sem combustível - Valor do contrato: R\$62.995,20 (sessenta e dois mil, Novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 31/07/2023.

**SOLTAR BALÃO  
NÃO É LEGAL E É  
CRIME  
AMBIENTAL!**

**FABRICAR, VENDER, TRANSPORTAR OU SOLTAR  
BALÕES QUE POSSAM PROVOCAR INCÊNDIOS É CRIME.**

**PENA: DETENÇÃO DE UM A TRÊS ANOS OU MULTA.**  
ART. 42 DA LEI Nº 9.605/1998

**BALÕES PODEM PROVOCAR  
INCÊNDIOS E EXPLOSÕES.**





[@PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.instagram.com/PrefeituraGuarulhosOficial) [PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.facebook.com/PrefeituraGuarulhosOficial) [@prefguarulhos](https://www.youtube.com/@prefguarulhos) [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)